

compromisso

inovação



ação

desafio

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
**RELATÓRIO
DE GESTÃO**
NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Brasília – 2019

© 2019 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

Estêvão Waterloo

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Anderson Vidal Corrêa

Unidade responsável

Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Rauf Soares

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Harrison da Rocha e Vanda Tourinho

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGI)

Presidente

Ministra Rosa Weber

Vice-Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Ministros

Ministro Edson Fachin

Ministro Jorge Mussi

Ministro Og Fernandes

Ministro Admar Gonzaga

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Procuradora-Geral Eleitoral

Raquel Dodge

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

NA FORMA DE RELATO INTEGRADO

Brasília – 2019

Relatório de Gestão do Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 63/2010, com as alterações da Instrução Normativa-TCU nº 72/2013, na Resolução-TCU nº 234/2010, na Resolução-TCU nº 244/2011, na Decisão Normativa-TCU nº 170/2018, na Portaria-TCU nº 369/2018 e nos termos das orientações do órgão de controle interno. O presente documento foi elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 933/2018, sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental desta Corte.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5	4.ELEIÇÕES 2018.....	59
2. O TSE	6	5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS	80
2.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	6	Demonstrações contábeis	80
Sobre o TSE	6	Notas explicativas	89
Composição da Corte	7	6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	95
Estrutura organizacional	8	Tratamento de determinações e de recomendações do TCU – Visão geral das deliberações expedidas pelo TCU	95
Declaração da Missão e da Visão do Tribunal	9		
Cadeia de valor	9		
2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	10		
Comunicação com a sociedade	12		
2.3 GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS	15		
3. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL	20		
3.1 RESULTADOS DA GESTÃO	20		
3.2 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	22		
Gestão orçamentária e financeira	22		
Gestão de pessoas.....	34		
Gestão de licitações e de contratos	41		
Gestão patrimonial e da infraestrutura.....	44		
Gestão da tecnologia da informação	45		
Gestão de custos.....	52		
Sustentabilidade socioambiental.....	54		

1. Apresentação

Com a missão maior de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, o Tribunal Superior Eleitoral tem o compromisso institucional de trabalhar para o fortalecimento da democracia, com fundamento no pluralismo político e na livre expressão da cidadania.

Nesse mister, de forma integrada com os Tribunais Regionais Eleitorais, atua em três esferas: *jurisdicional* – com competência para julgar questões eleitorais –, *administrativa* – sendo responsável por organizar eleições, referendos e plebiscitos – e *regulamentar*, na elaboração de normas referentes ao processo eleitoral.

Este Relatório de Gestão vem compartilhar com a sociedade o desenvolvimento das nossas ações no exercício de 2018, como uma etapa inicial do processo de prestação de contas do Tribunal, de forma transparente, objetiva e acessível. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, foi elaborado na forma de Estrutura Internacional de Relato Integrado do IIRC, pela comissão instituída pela Portaria-TSE nº 933/2018.

A comissão – multidisciplinar e transversal – elegeu os temas mais relevantes para a instituição com base nos maiores valores despendidos pelo TSE, além dos principais contratos firmados, norteados especialmente pelas eleições gerais de 2018, determinando, assim, a materialidade das informações que compõem o Relato.

Os números apresentados traduzem a trajetória percorrida, que culminou no grande evento do ano: as eleições gerais, momento maior da nossa democracia, em que a Justiça Eleitoral, mais uma vez, foi chamada a cumprir sua missão de assegurar o pleno exercício da cidadania com transparência e segurança, além da prestação jurisdicional de forma célere e eficiente.

Ministra Rosa Weber
Presidente



2.º TSE

2.1 Visão geral organizacional

O presente Relatório de Gestão visa dar cumprimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 63/2010 e na Decisão Normativa-TCU nº 170/2018, e, sob a forma consolidada, prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo das ações promovidas por este Tribunal Superior no exercício de 2018, a fim de dar maior transparência sobre a forma como os recursos públicos têm sido utilizados.

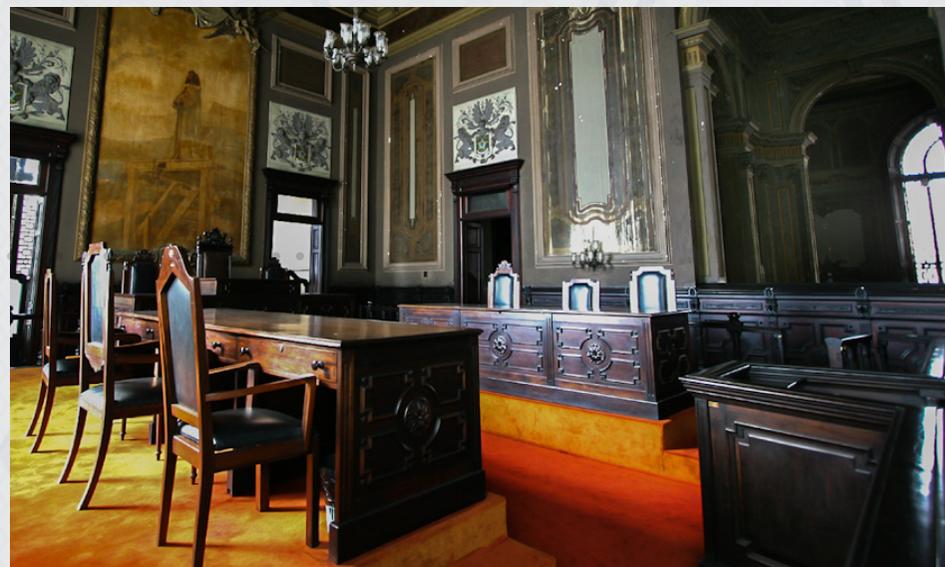
Sobre o TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral (JE), exerce papel determinante na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

Dentre as competências dos órgãos da Justiça Eleitoral destacam-se as suas funções administrativa, jurisdicional, normativa e consultiva. O TSE tem ação conjunta com os Tribunais Regionais Eleitorais (TRES), que são os responsáveis diretos pela administração do processo eleitoral nos estados e nos municípios.

No que diz respeito à função administrativa, o que diferencia os órgãos da Justiça Eleitoral dos demais pertencentes ao Poder Judiciário são as atribuições a eles conferidas de, dentre outras, organizar o eleitorado nacional, mantendo banco de dados sobre a vida dos eleitores; fixar os locais de votação; gerir o processo eleitoral; impor multas a eleitores faltosos; registrar pesquisas eleitorais; e efetuar o registro e o cancelamento dos partidos políticos.

Terceira sede (1946-1960)



A Corte Superior Eleitoral teve a sua função administrativa ampliada com a sanção da Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que criou a Identificação Civil Nacional (ICN). Ao Tribunal foi atribuída a responsabilidade de armazenar e de gerir as informações do respectivo cadastro.

A ICN utilizará a base de dados biométricos da Justiça Eleitoral e a base de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil. O novo Documento Nacional de Identidade (DNI) terá validade em todo o território nacional e será emitido pela Justiça Eleitoral pelos institutos de identificação civil dos estados e do Distrito Federal, com certificação da Justiça Eleitoral e por outros órgãos mediante delegação do TSE.

Por sua vez, a função jurisdicional da Justiça Eleitoral se caracteriza pela resolução de lides que envolvem atores e temas afetos ao Direito Eleitoral. Trata-se, portanto, da jurisdição contenciosa na seara eleitoral.

De modo geral, a atuação jurisdicional da Justiça Eleitoral para assegurar a legitimidade e a normalidade do pleito ocorre em dois momentos: na avaliação da aptidão das candidaturas e no julgamento de ocorrência, ou não, de ilícitos eleitorais.

Composição da Corte

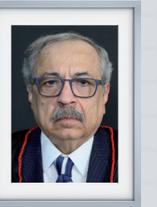
O Tribunal Superior Eleitoral, conforme determina o art. 119 da CF/1988, é composto por, no mínimo, sete membros titulares: três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ); dois ministros nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre seis advogados indicados pelo STF. O presidente e o vice-presidente são eleitos dentre os ministros do STF; e o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, dentre os ministros do STJ (CF/1988, art. 119, parágrafo único).

Para cada ministro efetivo, é eleito um substituto escolhido pelo mesmo processo (CF/1988, art. 121, § 2º, *in fine*).

Cada ministro é eleito para um biênio, sendo proibida a recondução após dois biênios consecutivos. A rotatividade dos juízes no âmbito da Justiça Eleitoral objetiva manter o caráter apolítico dos tribunais, de modo a garantir a isonomia nas eleições.

Ao longo de 2018, a composição do TSE sofreu várias alterações, haja vista a alternância na Presidência e o período de permanência dos ministros na Corte. Ocuparam, em 2018, o cargo de presidente do Tribunal os Ministros Gilmar Mendes (de 12.5.2016 a 6.2.2018), Luiz Fux (de 6.2.2018 a 14.8.2018) e a Ministra Rosa Weber, que assumiu a condução dos trabalhos em agosto.

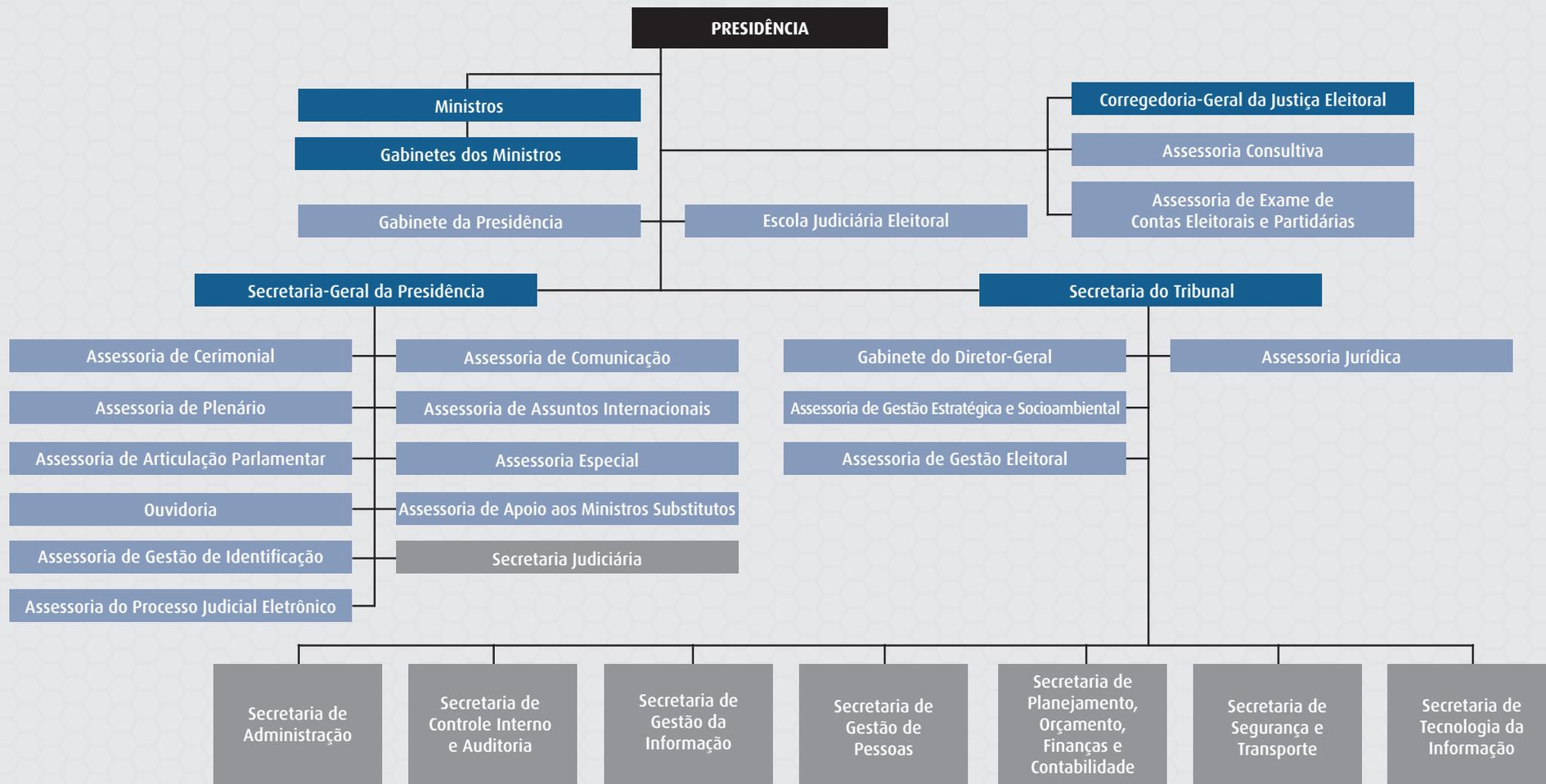
Composição atual da Corte

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL	MINISTROS EFETIVOS		MINISTROS SUBSTITUTOS			
 Rosa Maria Pires Weber (Presidente)	 Luís Roberto Barroso (Vice-Presidente)	 Luiz Edson Fachin	 Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes	 Alexandre de Moraes	 Marco Aurélio Mendes de Farias Mello	 Enrique Ricardo Lewandowski
 Jorge Mussi (Corregedor-Geral)	 Admar Gonzaga Neto	 Tarcisio Vieira de Carvalho Neto	 Luís Felipe Salomão	 Mauro Luiz Campbell Marques	 Sérgio Silveira Banhos	 Carlos Bastide Horbach

Estrutura organizacional

O organograma funcional instituído pela Resolução-TSE nº 23.480, de 17 de maio de 2016, alterado pelas Resoluções-TSE nº 23.492/2016, nº 23.529/2017, nº 23.557/2018,

nº 23.566/2018 e nº 23.587/2018, tem as estruturas funcionas do Tribunal adaptadas à evolução de seus processos de trabalho.



Declaração da Missão e da Visão do Tribunal

Missão é a razão da existência da organização e define seu propósito institucional.

A missão do TSE é:

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia.

Visão é a projeção de um cenário idealizado, possível e desejável da organização, de maneira clara, atraente e viável. Define o modo como a organização pretende ser percebida. A visão de futuro do TSE é:

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

Cadeia de valor

A cadeia de valor representada a seguir é o conjunto dos principais macroprocessos do Tribunal Superior Eleitoral. Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pela instituição. Eles permitem visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização. Sua apresentação, na forma como foi pensada, permite melhor domínio do negócio e busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho. Os macroprocessos em cinza são os gerenciais; os em azul escuro, os finalísticos; e os em verde, os de apoio.

A primeira versão da cadeia de valor do TSE foi elaborada em 2010 e revisada em 2017, na revisão do Plano Estratégico.

Para o desdobramento dos macroprocessos em processos foram realizadas reuniões setoriais com o objetivo de obter as informações necessárias.



2.2 Planejamento estratégico e governança

Em 17 de maio de 2018, a Resolução-TSE nº 23.567 aprovou e instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2018-2021 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-planejamento-estrategico-2018-2021>).

A relevância do planejamento institucional é inequívoca para o TSE, que tem como função primordial a coordenação e a execução das eleições a cada dois anos. Portanto, é fundamental, para o alcance desse objetivo, a coordenação entre as atividades e o minucioso planejamento, essencial quando se refere a evento que conjuga desafios logísticos, tecnológicos e jurisdicionais. É também necessário que a instituição, além de planejar e executar as eleições, realize a análise de seus processos, buscando aprimorá-los a cada ocorrência, corrigindo as falhas identificadas e aprimorando os resultados anteriores.

O planejamento estratégico é ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para o Tribunal, ou seja, fornece um direcionamento superior que leva a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor.

O modelo aprovado visa alinhar o ciclo da gestão estratégica do TSE ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, como representado no diagrama:



Mapa estratégico para o período de 2018 a 2021.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido como órgão de excelência pela credibilidade e qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional.

MAPA ESTRATÉGICO 2018-2021

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

VALORES

Ética – Valorização das pessoas – Comprometimento – Acessibilidade – Responsabilidade socioambiental – Economicidade – Transparência – Integração – Celeridade – Confiabilidade – Inovação – Coerência

SOCIEDADE

- Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.
- Promover a efetiva prestação jurisdicional.
- Fomentar a aproximação da JE com a sociedade.

PROCESSOS INTERNOS

- Aprimorar os mecanismos de transparência.
- Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
- Aprimorar a gestão de processos organizacionais.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.
- Aperfeiçoar a governança institucional.

PESSOAS E RECURSOS

- Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.
- Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.
- Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Foram definidos 11 objetivos estratégicos em três perspectivas, que são:

Perspectiva Sociedade
OE1 – Assegurar a legitimidade do processo eleitoral
OE2 – Promover a efetiva prestação jurisdicional
OE3 – Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
Perspectiva Processos
OE4 – Aprimorar os mecanismos de transparência
OE5 – Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento
OE6 – Aprimorar a gestão de processos organizacionais
OE7 – Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade
OE8 – Aperfeiçoar a governança institucional
Perspectiva Pessoas e Recursos
OE9 – Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e de colaboradores
OE10 – Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira
OE11 – Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e da comunicação

Os planos estão sendo desenvolvidos uma vez que se está na fase de desdobramento da estratégia. Em razão das Eleições 2018, o desdobramento da estratégia, que alinha, tanto vertical quanto horizontalmente, as funções e as atividades do Tribunal a seus objetivos estratégicos, teve seu início adiado para janeiro de 2019.

São realizadas periodicamente reuniões de gestão nas quais são apresentados os desempenhos dos projetos acompanhados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages) e discutidos temas relevantes para a instituição.

O Comitê Gestor do Plano Estratégico realiza a Reunião de Análise da Estratégia, quadrimestralmente, para deliberar sobre eventuais ajustes nas iniciativas, nos indicadores e nas metas, de forma que a instituição possa cumprir o Plano Estratégico.

O TSE não possui estrutura de governança formalizada por norma, porém se encontra na Corte a norma de governança para a Justiça Eleitoral, que, após aprovada, irá balizar a norma de governança do Tribunal.

Elaborou-se, contudo, o Catálogo de Normas de Governança com o objetivo de consolidar e divulgar normas de governança editadas por diversas organizações públicas brasileiras, servindo como fonte confiável de consulta concentrada dos preceitos e das boas práticas sobre o tema.

Nesse sentido, deu-se continuidade ao Projeto Diagnóstico de Governança no TSE, iniciado em junho de 2016, por meio do monitoramento das recomendações emitidas no Relatório Final de Avaliação de Governança no TSE. As recomendações deram origem ao Programa de Aprimoramento da Governança. Foram realizadas, ao longo do ano, reuniões preliminares de abertura junto às Secretarias de Administração; de Gestão de Pessoas; de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; e de Tecnologia da Informação.

Além disso, foi iniciado plano de trabalho para avaliar a accountability do TSE, um dos pilares da governança pública, sendo definido o escopo “avaliação dos dados abertos”. Esse trabalho gerou o Relatório de Avaliação de Accountability do TSE – Dados Abertos –, que trouxe informações gerais sobre o assunto bem como diagnóstico da situação atual do Tribunal, além de requisitos e de recomendações para a abertura de dados da instituição.

Comunicação com a sociedade

Os pedidos de informação relacionados a serviços eleitorais bem como à Lei de Acesso à Informação são recepcionados pela Ouvidoria do Tribunal por meio dos seguintes canais de acesso:

- eletronicamente: mediante formulário disponível na área da Ouvidoria, no portal do TSE na internet – <http://www.tse.jus.br/eleitor/disque-eleitor/ouvidoria>;
- por telefone: por meio dos números (61) 3030-8700 e 0800-648-0005;
- por correspondência: endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – 70070-600, aos cuidados da Ouvidoria;
- Pessoalmente: das 8 às 19h, na sala da Ouvidoria – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - Sala A-956; ou
- por e-mail: no endereço eletrônico ouv@tse.jus.br.

A página do TSE no Facebook é também canal de comunicação com os cidadãos. A atuação moderada é gerida por equipe da Assessoria de Comunicação. As manifestações são moderadas/respondidas com base na legislação e por meio de consultas à Ouvidoria, quando necessário.

As demandas por esclarecimentos, sugestões, reclamações e informações institucionais são recebidas no Tribunal por meio dos canais de acesso elencados e registradas em sistema informatizado (Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) desenvolvido exclusivamente para dar o tratamento adequado aos pedidos e, no menor espaço de tempo, oferecer ao cidadão/eleitor resposta apropriada.

As informações apresentadas a seguir têm origem na consolidação dos dados gerados pelo SAC, que permite emitir uma série de relatórios estatísticos para o acompanhamento da gestão e dos indicadores de qualidade, possibilitando o mapeamento das demandas recebidas e tratadas pela Ouvidoria do Tribunal.

Total de demandas por mês

Mês/Ano	Quantidade	Percentual
12/2018	1.450	1,00 %
11/2018	4.633	3,17 %
10/2018	108.397	74,21 %
9/2018	8.216	5,62 %
8/2018	5.453	3,73 %
7/2018	2.932	2,01 %
6/2018	2.345	1,61 %
5/2018	3.964	2,71 %
4/2018	2.372	1,62 %
3/2018	1.849	1,27 %
2/2018	2.766	1,89 %
1/2018	1.691	1,16 %
Total	146.068	100 %

Fonte: SAC

O mês de outubro, quando ocorreram as eleições, concentrou 74,21 % das demandas do ano. É comum o aumento da demanda nesse mês, mas, em 2018, especialmente, identificou-se a existência de campanhas nas redes sociais para o envio em massa de manifestações à Ouvidoria do TSE. A quantidade de relatos recebidos em poucos dias foi tamanha que ocasionou pane no Sistema de Atendimento ao Cidadão, impactando inclusive no tempo médio mensal de resposta por parte da unidade.

Total de demandas por canal de recebimento

Formas de recebimento	Quantidade	Percentual
Internet	113.414	75,96 %
Telefone	26.542	17,78 %
E-mail	9.228	6,18 %
Carta	99	0,07 %
Pessoalmente	28	0,02 %
Total	149.311*	100 %

Fonte: SAC

*A diferença no total de relatos refere-se aos arquivados por erro (duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

Total de demandas por tipo

Tipo de Relato	Quantidade	Percentual
Reclamação	46.895	31,41 %
Informação	39.988	26,78 %
Lei de Acesso à Informação	37.548	25,15 %
Denúncia	19.364	12,97 %
Sugestão	2.638	1,77 %
Curso a distância	2.599	1,74 %
Elogio	112	0,08 %
Solicitação	106	0,07 %
Agradecimento	30	0,02 %
Manifestação	16	0,01 %
Felicitações	14	0,01 %
Recurso	1	-0,01 %
Total	149.311*	100 %

Fonte: SAC

*Diferença no total de relatos refere-se aos arquivados por erro (duplicação pelo sistema ou pelo usuário).

Com o início do período eleitoral, a Ouvidoria do TSE passou a encaminhar ao Ministério Público Eleitoral (MPE) e à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) as denúncias recebidas. De setembro a dezembro, foram 1.432 denúncias enviadas ao MPE via ofício e outras 29, à CGE por sistema interno. Os denunciadores foram informados de que o caso seria enviado à autoridade competente com a qual deveriam se informar em relação a andamentos posteriores.

O TSE disponibiliza, ainda, aos seus usuários, a Carta de Serviços ao Eleitor, publicada na página do Tribunal na internet. A última atualização do documento data de 8 de fevereiro de 2018.

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-cartilha-carta-de-servicos>

Em 2018, a pesquisa de satisfação quanto ao atendimento da Ouvidoria do TSE foi realizada com 4.049 usuários. O quadro a seguir traz os resultados da pesquisa, mês a mês.

Pesquisa de satisfação

Mês	Cortesia/Educação	Prazo de atendimento	Orientação prestada	Índice geral de satisfação
Jan.	93,31	90,62	84,37	89,43
Fev.	95,13	96,46	88,46	93,35
Mar.	91,71	91,16	86,19	89,69
Abr.	94,21	92,76	81,82	89,60
Mai.	97,5	94,06	80,93	90,83
Jun.	95,52	96,27	80,6	90,80
Jul.	95,29	94,25	82,73	90,76
Ago.	93,76	92,87	79,51	88,71
Set.	89,83	90,61	76,53	85,66
Out.	82,32	71,91	76,92	77,05
Nov.	86,03	76,82	75,63	79,49
Dez.	92,26	86,74	71,82	83,61
Anual	89,53	85,6	75,8	83,64

Apenas nos meses de outubro e de novembro, o índice de satisfação ficou abaixo da meta estabelecida por ocasião da certificação ISO 9001:2008. Embora a certificação não seja mais utilizada pelo TSE desde maio de 2015, o órgão se esforça para cumprir os prazos e as metas estabelecidos.

Em 2018, o índice de atendimento ao cidadão (73,21%) ficou abaixo da meta definida no Planejamento Estratégico do TSE (90%). O resultado foi atribuído à pane no sistema nos meses de setembro e outubro ocasionada pelo grande número de relatos recebidos (8.216 em setembro e 108.397 em outubro). A tabela seguinte demonstra os índices de atendimento ao cidadão durante todo o ano.

Mês	Índice de atendimento ao cidadão (%)
Jan.	94,26
Fev.	96,02
Mar.	95,79
Abr.	95,86
Mai.	96,23
Jun.	95,55
Jul.	95,87
Ago.	94,54
Set.	93,00
Out.	92,24
Nov.	90,78
Dez.	88,67
Anual	73,21

2.3 Gestão de riscos e de controles internos

A Política de Gestão de Riscos do TSE foi instituída pela Portaria-TSE nº 784/2017. A metodologia e a estrutura adotadas na gestão de riscos foram baseadas na ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos – Riscos e diretrizes e na publicação Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada, expedida pelo Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO).

Conforme disposto na referida Resolução, no art. 11, compõem a estrutura de gestão de riscos:

- o Ministro Presidente;
- a Comissão de Gestão de Riscos;
- os Gestores de Riscos;
- o Gerente Setorial de Riscos;
- a Secretaria de Controle Interno e Auditoria; e
- a Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental.

Essa estrutura é responsável pela administração da política, das normas internas, das definições quanto ao apetite a riscos e pela coordenação e execução, no que lhe compete, da gestão de riscos no TSE. Em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 784/2017, no art. 16, no que tange à segregação de funções, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria deverá atuar como orientadora do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos) do Tribunal.



As diretrizes para a implementação da gestão de riscos encontram-se na Política de Gestão de Riscos do TSE, a qual estabelece a aplicação do PGRiscos a todas as unidades

e a todos aqueles que nela desempenham atividades. Assim, as ações previstas pela referida Política devem ser postas em prática pelos gestores e pelos servidores, com o propósito de atingir, com razoável segurança, a realização dos objetivos organizacionais a partir de adequado alinhamento da estratégia com o apetite a riscos do Tribunal.

Dessa maneira, considerando as boas práticas relacionadas à metodologia de gestão de riscos COSO II ERM e à norma ABNT ISO 31.000:2009, o PGRiscos é um conjunto de procedimentos desenhado para identificar, avaliar e responder a riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos estratégicos do Tribunal. Para ser eficaz, o PGRiscos deve ser: parte integrante da gestão; incorporado à cultura e às práticas organizacionais; e adaptado aos processos de negócios da organização.

Assim, de forma a cumprir os objetivos organizacionais, com segurança e eficiência, o PGRiscos foi estruturado em sete componentes: estabelecimento do contexto; identificação; análise; avaliação e tratamento de riscos; monitoramento e análise crítica; e comunicação e consulta.



1. Estabelecimento do contexto

A análise de ambiente é pré-requisito para as próximas etapas. Aqui são definidos os critérios para gestão de riscos e o escopo da gestão bem como as áreas e os setores envolvidos. Assim, ao estabelecer o ambiente de controle – contexto –, a organização articula seus objetivos, define os parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e estabelece a finalidade e os critérios de riscos para o restante do processo, dividindo-se o contexto em interno e em externo.

2. Identificação de riscos

Esta etapa envolve a identificação das fontes de riscos, áreas de impacto, eventos, suas causas e consequências potenciais. Dessa forma, trata-se de identificar e de registrar o conjunto de eventos de riscos, externos ou internos, que podem impactar os objetivos e de determinar se estes representam oportunidade ou efeito adverso, assim como suas causas e consequências. Ressalta-se que, ainda assim, sempre existirão riscos desconhecidos.

Categorização dos riscos

A categorização dos riscos permite à administração desenvolver a compreensão do relacionamento entre os riscos e adquirir melhores informações para a formação de uma base para avaliação. Permite também considerar o grau de completude de seus esforços de identificação.

Dentre os vários critérios alternativos para a categorização dos riscos, há dois componentes que se inter-relacionam: pessoas – principalmente como causas – e reputação – principalmente como consequência – do bom ou do mau gerenciamento dos riscos.

O risco associado às pessoas é um componente causal presente na maioria dos riscos. Por exemplo, a falha na formulação de objetivos claramente entendidos, aceitos e positivamente concatenados dentro de uma organização como um todo é um risco que acarreta perda de sinergia e de valor patrimonial.

Igualmente importante é classificar a natureza dos riscos, o que permite sua agregação de forma organizada e de acordo com sua natureza – estratégica, operacional ou financeira – em função da(s) área(s) do Tribunal que é(são) afetada(s) pelos eventos. Cabe mencionar que os riscos podem pertencer a categorias distintas e, em alguns casos,

poderão encaixar-se em duas ou até mesmo em todas as categorias concomitantemente. Existem, ainda, outras categorias de risco descritas na literatura relacionadas à combinação ou à decorrência de eventos e riscos.

- Riscos estratégicos – Estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar dano substancial ao Tribunal, uma vez que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade e/ou da organização.
- Riscos operacionais – Estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, de ativos, etc.) resultantes de falhas, de deficiências ou de inadequação de processos internos, de pessoas e de sistemas assim como de eventos externos, como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.
- Riscos orçamentários – Dizem respeito à possibilidade de as receitas e de as despesas projetadas, na elaboração do plano orçamentário, não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos se referem à não concretização das situações e dos parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista no orçamento.
- Risco de reputação – Os eventos que podem atingir criticamente a reputação do Tribunal e que comprometem a confiança da sociedade na organização – em geral denominados “risco reputacional” ou de “imagem” – na verdade não se constituem num tipo específico de risco, mas sim numa consequência do mau gerenciamento dos riscos que se torna público. Um exemplo disso seria o impacto negativo sofrido por uma empresa de marca valiosa acusada de uso de material tóxico para produção de bens, contratação de fornecedores com práticas trabalhistas condenáveis, etc.

3. Análise de riscos

Esta etapa envolve a apreciação das causas e fontes de risco, suas consequências positivas e negativas e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer. O risco é analisado determinando-se as consequências e sua probabilidade, sendo que um evento pode ter várias consequências e pode afetar vários objetivos. Além disso, os controles existentes e sua eficácia e eficiência também devem ser levados em consideração.

Escala de impacto					
Descritor	Descrição	Critérios de auxílio na definição do impacto do risco na atividade			Pontuação
		Variável custo (aumento %)	Variável prazo (atraso %)	Variável qualidade (degradação)	
Catastrófico	Impacto máximo na atividade sem possibilidade de recuperação.	> 20	> 20	Perda grave na qualidade do produto que coloca em risco a atividade.	5
Grande	Impacto significativo na atividade com possibilidade remota de recuperação.	> 15 até 20	> 15 até 20	Perda relevante na qualidade da atividade, mas que consegue ser mitigada, minimamente, pelo gestor do risco.	4
Moderado	Impacto mediano na atividade com possibilidade de recuperação.	> 10 até 15	> 10 até 15	Perda mediana na qualidade da atividade, mas que consegue ser suportada pela ação do gestor do risco.	3
Pequeno	Impacto mínimo na atividade.	> 5 até 10	> 5 até 10	Perda mínima na qualidade da atividade, não prejudicando sua entrega.	2
Insignificante	Impacto insignificante na atividade.	até 5	até 5	Perda insignificante na qualidade da atividade.	1

Escala de probabilidade			
Descritor	Descrição	Ocorrências em toda a série histórica	Pontuação
Quase certo	Evento repetitivo e constante.	> 20	5
Provável	Evento usual com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Possível	Evento esperado de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Improvável	Evento casual e inesperado sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Rara	Evento extraordinário sem histórico de ocorrência.	até 5	1

Nível de risco	
Risco crítico	15 a 25
Risco alto	6 a 12
Risco moderado	4 a 5
Risco pequeno	1 a 3

4. Avaliação de riscos

A avaliação de riscos auxilia na tomada de decisões sobre quais riscos necessitam de tratamento ao estabelecer os controles internos existentes bem como sua eficácia. As decisões devem levar em consideração os contextos interno e externo nos quais o risco está inserido, assim como a tolerância aos riscos assumida pela organização.

5. Tratamento de riscos

Diversas são as possibilidades para o tratamento de riscos como as constantes a seguir.

- Aceitar – Manter o risco no nível atual de impacto e de probabilidade. Exemplo: o Tribunal decide não investir em melhorias da área de informática, assumindo que as perdas e os erros conhecidos e esperados, no que se refere a informações internas para o processo de decisão e de gestão, são riscos toleráveis.
- Mitigar – Minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco. Exemplo: o Tribunal identificou e avaliou o risco de seus sistemas permanecerem inoperantes por um período superior a três horas e concluiu que não aceitaria o impacto dessa ocorrência. Assim, investiu no aprimoramento de sistemas de detecção de falhas e de backup para reduzir a probabilidade de indisponibilidade do sistema.
- Evitar ou eliminar – Não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco. Exemplo: o Tribunal resolveu mudar a localização do depósito de urnas eletrônicas para uma região mais alta da cidade por entender que o local atual está sujeito à inundação.
- Transferir e/ou compartilhar – Transferir e/ou compartilhar o risco com outra parte ou partes.

Para a priorização e o tratamento de riscos, devem ser levadas em consideração as diretrizes a seguir relacionadas.

Nível do risco	Descrição	Tipo de tratamento	Ações de controle
Risco pequeno	Indica que o risco inerente já se encontra dentro da tolerância a risco, podendo haver possíveis oportunidades a serem exploradas.	Aceitar	Conviver com o risco, mantendo as práticas e os procedimentos existentes, explorando as oportunidades.
Risco moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos.	Transferir ou compartilhar	Reduzir a probabilidade ou o impacto pela transferência ou pelo compartilhamento de uma parte do risco.

(Continuação)

Nível do risco	Descrição	Tipo de tratamento	Ações de controle
Risco alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível de risco compatível com a tolerância a riscos da organização.	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou ambos.
Risco crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto em nível aceitável.	Evitar ou eliminar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente causas e/ou efeitos.

6. Monitoramento e análise crítica

O monitoramento e a análise crítica precisam ser planejados como parte do processo de gestão de riscos e envolvem a checagem ou vigilância regulares. Podem ser periódicos ou ocorrer em resposta a um fato específico. Ademais, as responsabilidades relativas ao monitoramento e à análise crítica precisam ser claramente definidas. Dessa maneira, a avaliação contínua da adequação e da eficácia do PGRiscos deverá ser realizada pela alta administração do Tribunal.

7. Comunicação e consulta

A comunicação e a consulta às partes interessadas internas e externas devem ocorrer durante todas as fases do processo de gestão de riscos. Portanto, os planos de comunicação e de consulta precisam ser desenvolvidos em um estágio inicial, abordando questões relacionadas com o risco propriamente dito, suas causas, suas consequências (se conhecidas) e medidas que estão sendo tomadas para tratá-los.

Escalonamento do risco

Nível do risco	Escalonamento	Responsabilização
Risco pequeno	Deve ser monitorado e gerenciado pelos gestores dos riscos e pelos gestores das seções.	Gestor de riscos, chefe de seção
Risco moderado	Deve ser monitorado e escalonado para os gestores das unidades administrativas de nível tático (coordenadores).	Coordenador ou gestor de programa
Risco alto	Deve ser escalonado para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (secretários, comitês internos à Secretaria e diretor-geral) e para a Comissão de Gestão de Riscos.	Diretor-geral, secretários e coordenador de comitê
Risco crítico	Deve ser escalonado para as unidades administrativas de nível executivo (Presidência e Corregedoria-Geral) e para a Comissão de Gestão de Riscos.	Ministro Presidente e Corregedor-Geral

Após a aprovação da Política de Gestão de Riscos e do Manual de Gestão de Riscos, ficou definido que os primeiros processos a serem monitorados serão o processo eleitoral e o processo de aquisição, este em razão do seu impacto no processo eleitoral.

O Projeto de Gestão de Riscos no Processo de Aquisição encontra-se em fase preliminar e é de responsabilidade da Secretaria de Administração. Na primeira fase, o processo será mapeado e, para tanto, haverá capacitação da equipe da SAD em gestão de processos.

O Projeto de implantação da Gestão de Riscos no Processo Eleitoral está sendo iniciado na classe processual Registro de Candidatura.

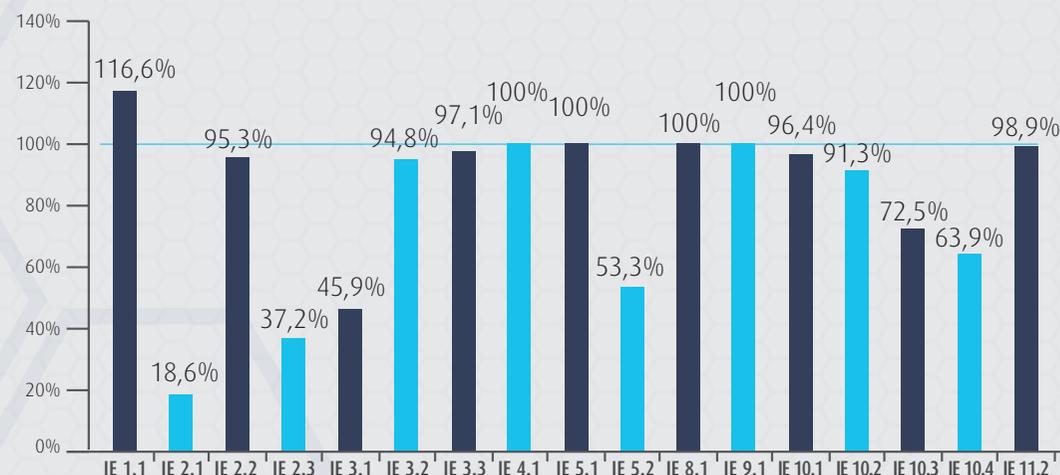
Destaca-se que os riscos das iniciativas estratégicas são identificados e monitorados pelos gerentes de projeto e reportados à Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages) durante os pontos de controle. Diante da necessidade de escalonar riscos de iniciativas, o gerente de projetos os encaminha à Ages, que consolida as informações e os leva à diretoria-geral ou à Comissão de Gestão de Riscos para deliberação.

3. Gestão Administrativa do Tribunal

3.1 Resultados da gestão

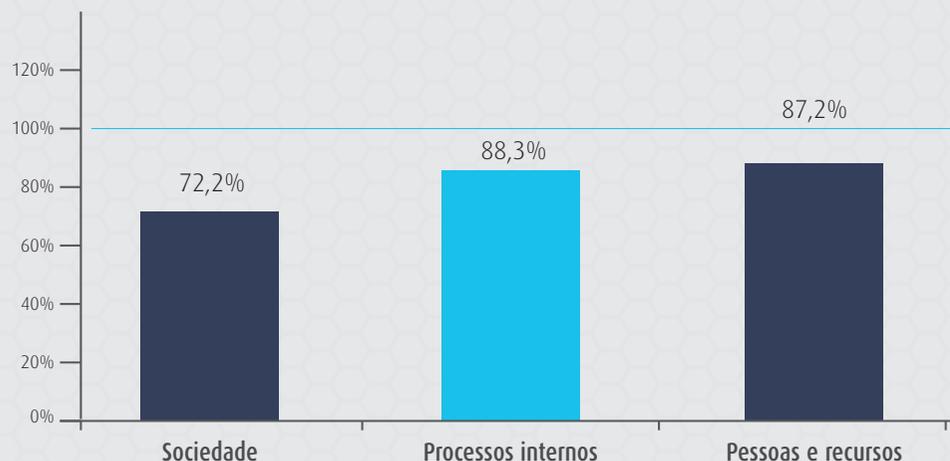
O Tribunal Superior Eleitoral realizou a primeira medição dos indicadores após a aprovação do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2018-2021 e identificou que, de modo geral, o Tribunal está alcançando seus objetivos estratégicos.

Durante a elaboração do PEI, foram definidos 22 indicadores estratégicos, dentre os quais 5 não foram apurados. Dos indicadores medidos, 12 alcançaram a meta ou atingiram mais de 70% da meta prevista, porém a medição de 4 indicadores mostra que algumas ações devem ser tomadas para melhorar o alcance do objetivo estratégico.

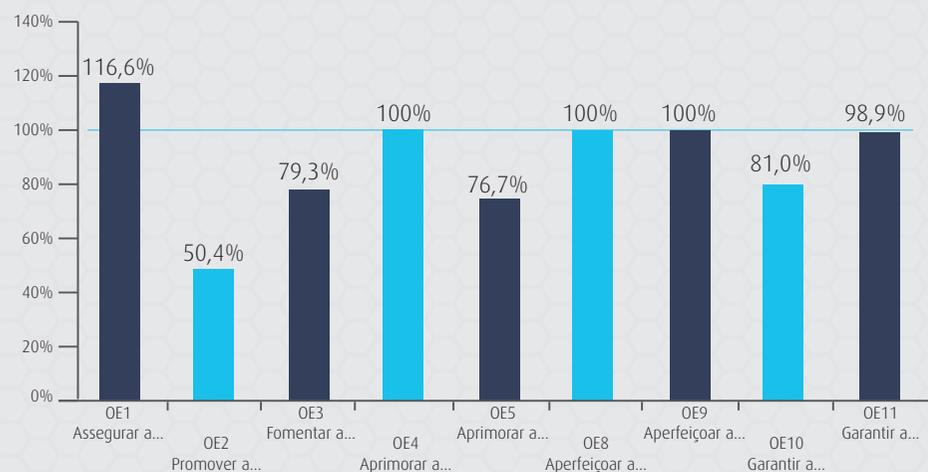


Dos indicadores não apurados, destaca-se que o IE 1.2 – pesquisa de opinião com o eleitor – não foi medido devido ao atraso na execução da pesquisa após a Eleição 2018. Porém, a pesquisa foi realizada e será tratada na próxima Reunião de Análise Estratégica (RAE). O indicador IE 2.4 não foi informado pela área responsável até a realização da RAE. Outros dois indicadores não foram medidos em razão do período eleitoral, e o indicador IE 7.1 – índice de acompanhamento de sustentabilidade (Iasa/TCU) – depende da aplicação do questionário do Tribunal de Contas da União, que não foi aplicado em 2018.

Analisando a execução da estratégia por perspectiva, nota-se que o desempenho da estratégia ficou muito próximo de atingir a meta em todas elas, conforme gráfico a seguir.



Na análise por objetivos estratégicos, percebe-se que, dos 11 objetivos, 5 atingiram ou superaram a meta, 3 ficaram acima de 76% e 1 atingiu apenas 50,4% da meta estabelecida para 2018. Outros 2 objetivos estratégicos não foram mensurados.



Após análise dos indicadores e dos primeiros resultados do desdobramento da estratégia nas unidades do Tribunal, trabalho iniciado no primeiro trimestre de 2019 e que será concluído no mês de abril de 2019, identificou-se que muitas iniciativas novas estão sendo definidas e auxiliarão no alcance das metas.

Percebeu-se também que alguns indicadores não refletem se o TSE está conseguindo atingir o objetivo estratégico proposto. Dessa forma, alguns ajustes serão propostos na próxima RAE, agendada para depois do encerramento do desdobramento.

Em relação ao objetivo estratégico OE2 – promover a efetiva prestação jurisdicional –, foi identificada a necessidade de melhorar o acompanhamento das ações que buscam o cumprimento das metas definidas.

Quanto ao objetivo estratégico OE3 – fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade –, percebeu-se, com o resultado dos indicadores e com a avaliação das Eleições 2018, que o Tribunal deverá realizar novas iniciativas, a serem identificadas no desdobramento da estratégia de esclarecimento do processo eleitoral junto à sociedade, bem como alinhar os indicadores táticos com os estratégicos, objetivando ser mais precisa a medição deste objetivo.

No que se refere ao objetivo estratégico OE6 – aprimorar a gestão de processos organizacionais –, foi notada a necessidade do direcionamento de novas ações para alavancar a gestão de processos no TSE.

Na reunião de avaliação da estratégia realizada no dia 28 de março, foi apresentado o desempenho estratégico da instituição e discutidas necessidades de ajustes, aqui já destacadas. Decidiu-se então que deve ser realizada nova medição no mês de abril/2019 e agendada reunião extraordinária do Comitê Gestor do Plano Estratégico em 30 dias, para apresentação das iniciativas e dos indicadores definidos nos planos táticos e dessa forma identificar melhor os desafios e para deliberar sobre as ações necessárias, a fim de corrigir os rumos e perseguir o planejamento estratégico.

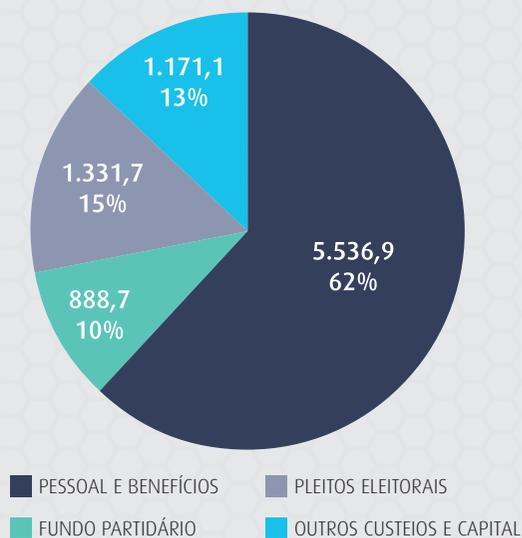
3.2 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão

Gestão orçamentária e financeira

O Tribunal Superior Eleitoral, órgão de cúpula da Justiça Eleitoral, desempenha papel de articulador junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, coordenando o processo orçamentário e financeiro. Esse papel central no processo decisório envolve fixação dos referenciais monetários, análise e consolidação das propostas orçamentárias; definição e divulgação dos limites de movimentação e empenho e de pagamento dos órgãos que integram a Justiça Eleitoral; bem como análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão.

Lei Orçamentária Anual (LOA)/2018

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO TOTAL AUTORIZADO DA JUSTIÇA ELEITORAL (R\$ MILHÕES)



A Lei Orçamentária Anual 2018 consignou à JE dotação orçamentária no total de R\$8,9 bilhões para custeio de despesas com pessoal e benefícios, Fundo Partidário, pleitos eleitorais e demais despesas ordinárias discricionárias dos TREs.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL TOTAL (R\$ MILHÕES)



O valor empenhado totalizou R\$8,2 bilhões, que corresponde a 92,1% do valor autorizado na LOA/2018.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO TOTAL (R\$ MILHÕES)



Coube ao TSE 13,2% do valor autorizado na LOA/2018, no montante de R\$1,2 bilhão. Desse total, R\$351,9 milhões correspondem à dotação para custeio de despesas com pessoal e benefícios, R\$504,5 milhões para eleições e R\$318,8 milhões para custeio de projetos e para atividades do órgão.

**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE
TOTAL (R\$ MILHÕES)**



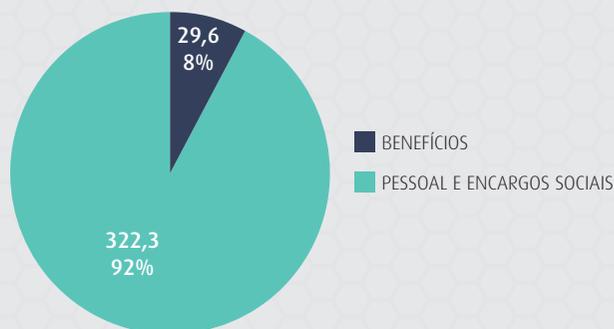
O valor empenhado pelo TSE no exercício de 2018 alcançou R\$643,2 milhões, que representa 54,8% do total autorizado.

A execução orçamentária a menor ocorreu em maior parte pela não utilização dos recursos destinados aos projetos do voto impresso e de aquisição de novos kits biométricos.

Convém acrescentar que o STF, nos autos da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (MC ADI) nº 5889, concedeu liminar para suspender a impressão do registro de cada voto no processo de votação eletrônica nas eleições de 2018.

Pessoal e benefícios

**COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO DO TSE
PESSOAL E BENEFÍCIOS (R\$ MILHÕES)**



As dotações autorizadas na LOA/2018 destinadas ao atendimento das despesas obrigatórias ordinárias do TSE totalizaram R\$351,9 milhões. Estão incluídas nesse total as despesas decorrentes de progressão/promoção dos servidores na carreira e da implementação das parcelas da Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, que trata do reajuste dos servidores.

Do total de R\$351,9 milhões, o TSE empenhou R\$302,5 milhões, correspondente a 86%.

**DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE
PESSOAL E BENEFÍCIOS (R\$ MILHÕES)**



Outros custeios e capital

**COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL (R\$ MILHÕES)**

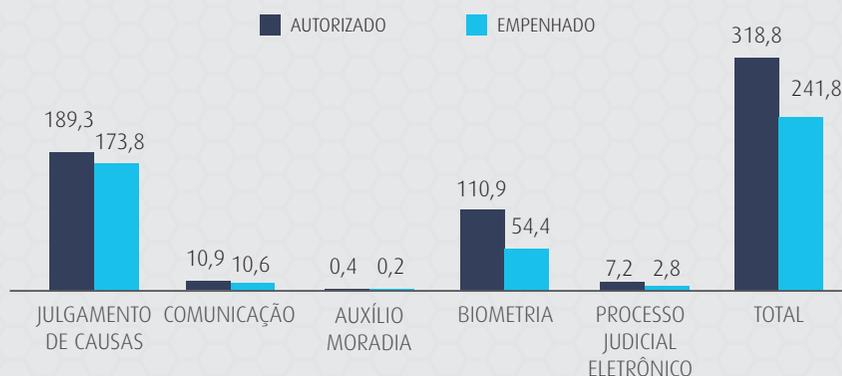


Foi autorizado na LOA/2018 o valor de R\$1,2 bilhão para fazer frente às despesas discricionárias ordinárias dos órgãos da Justiça Eleitoral, sendo R\$318,8 milhões direcionados ao TSE.

A finalidade das ações orçamentárias que compõem o orçamento discricionário ordinário dos órgãos pode ser assim sintetizada:

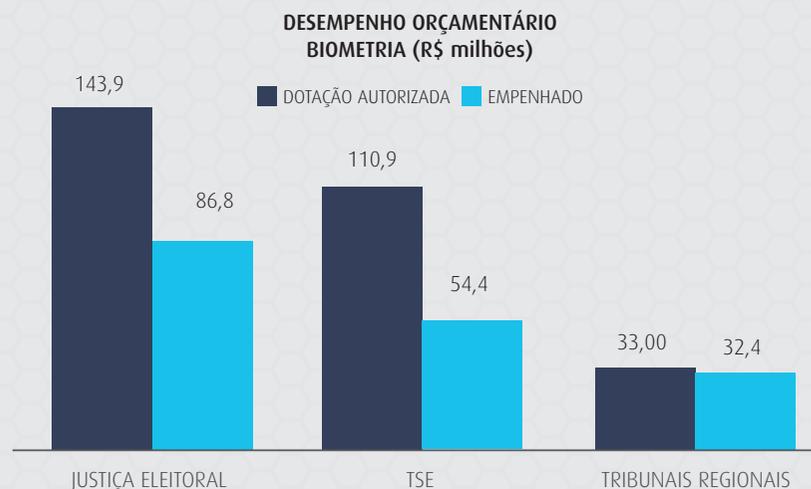
- julgamento de causas: despesas de custeio e de investimento necessárias à manutenção organizacional;
- obras e aquisições: despesas com obras de construção, ampliação, grandes reformas e aquisições de imóveis para aprimoramento da infraestrutura imobiliária da Justiça Eleitoral;
- comunicação e divulgação institucional: despesas com divulgação de atos dos órgãos com o objetivo de atender o princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas bem como estimular a participação da sociedade;
- auxílio-moradia: despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia pagos a agentes públicos, em conformidade com a legislação;
- biometria: despesas com a implantação do projeto de identificação biométrica dos eleitores com a finalidade de conferir maior segurança ao processo eleitoral;
- Processo Judicial Eletrônico: despesas com a implantação de sistema eletrônico de processos judiciais para aprimoramento e para agilidade nos trâmites bem como para intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO DO TSE - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
(R\$ milhões)



Do total das despesas ordinárias discricionárias, foram empenhados R\$241,8 milhões, correspondentes a 75,8% do autorizado.

Biometria



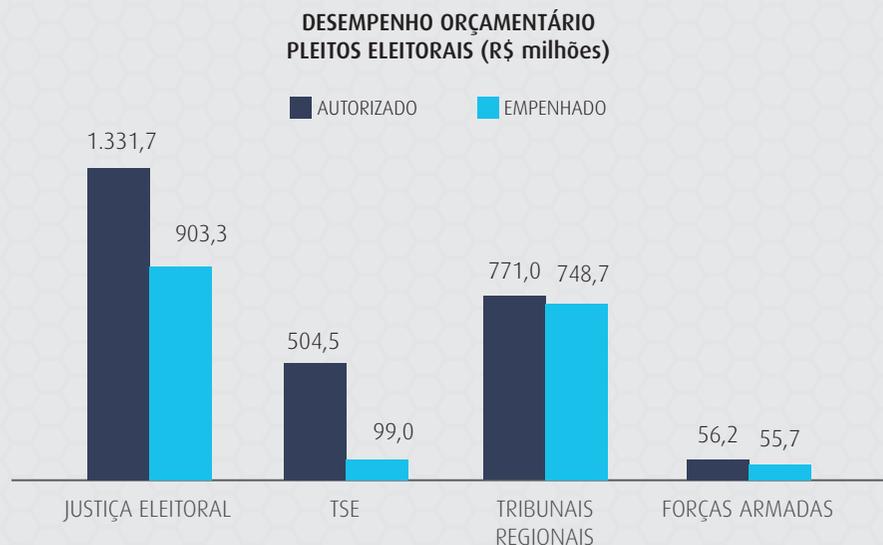
A dotação autorizada para biometria na LOA/2018 foi de R\$143,9 milhões. Foram descentralizados R\$33 milhões aos TRES para cadastro biométrico de eleitores. O restante do valor, R\$110,9 milhões, permaneceu alocado no TSE.

Foram empenhados R\$54,38 milhões destinados a prover a infraestrutura operacional necessária ao cadastramento, em especial aos serviços de suporte e de expansão da solução de batimento biométrico, o que permitiu a atualização do parque computacional defasado tecnologicamente e sem garantia e permitirá a realização de consultas biométricas por órgãos externos à Justiça Eleitoral.

A execução orçamentária a menor ocorreu em maior parte pela não utilização dos recursos destinados à aquisição de novos kits biométricos, devido aos esforços estarem concentrados nas contratações voltadas ao pleito eleitoral e ao voto impresso, posteriormente suspenso por liminar do STF.

O valor inicialmente planejado para cadastramento biométrico de eleitores foi de R\$28,9 milhões. Foram descentralizados R\$33 milhões aos TRES e executados R\$32,4 milhões. Houve sobra orçamentária de R\$0,6 milhão, referente a essas despesas.

Pleitos eleitorais



Para a realização das eleições suplementares e das eleições gerais de 2018 bem como para aquisição de urnas eletrônicas, foi autorizado na LOA/2018 o montante de R\$1,3 bilhão. Desse total, foram descentralizados R\$771 milhões aos TRES, R\$56,2 milhões às Forças Armadas e permaneceram alocados no TSE R\$504,5 milhões. Desse valor, foram empenhados R\$99 milhões, o que corresponde a 19,6% da dotação alocada no TSE.

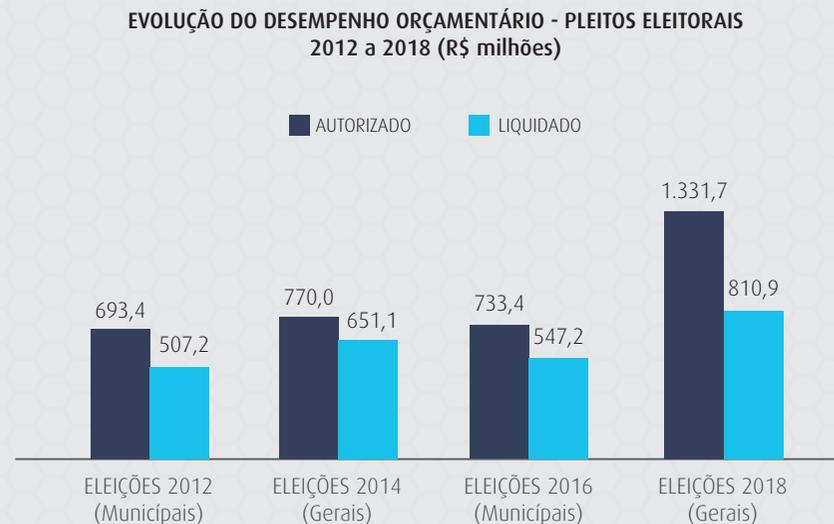
O valor descentralizado aos TRES referente ao "PO 00 – Pleitos Eleitorais" foi de R\$470,7 milhões para as despesas discricionárias e de R\$278,3 milhões para as despesas de pessoal. O valor empenhado foi de R\$457,5 milhões e de R\$270,1 milhões, respectivamente, evidenciando sobra orçamentária nos TRES de R\$13,2 milhões, nas despesas discricionárias, e de R\$8,2 milhões, nas despesas de pessoal.

Quanto ao "PO 02 – Urnas", o valor descentralizado foi de R\$14,5 milhões e o empenhado de R\$13,5 milhões, de maneira que a sobra, ao final do exercício, foi de R\$0,9 milhão.

No que se refere ao "PO 03 – suplementar", o valor descentralizado aos TRES foi de R\$7,5 milhões e o empenhado de R\$7,5 milhões, não havendo sobras.

As sobras totais originadas dos TRES foi de R\$22,4 milhões.

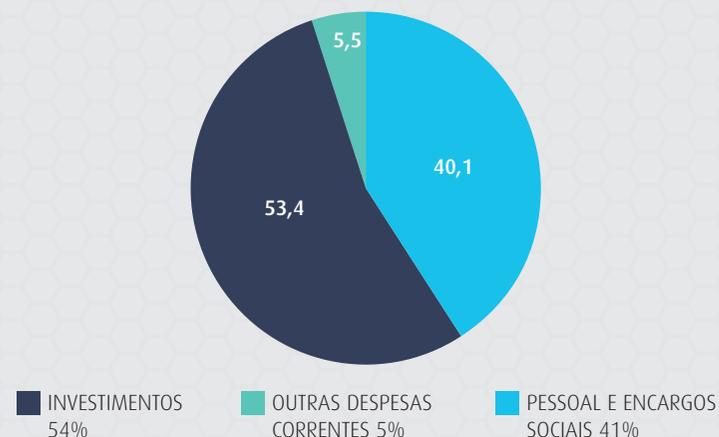
Evolução pleitos



O quadro demonstra a evolução do orçamento autorizado e dos valores liquidados no período de 2012 a 2018.

Créditos adicionais

CRÉDITOS ADICIONAIS ATENDIDOS COM FONTE DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO DO TSE (R\$ milhões)



Durante o exercício de 2018, foram realizadas alterações orçamentárias com o objetivo de ajustar o orçamento dos Tribunais Eleitorais.

O TSE concedeu fonte compensatória, no montante de R\$58,8 milhões, para atendimento de diversas demandas apresentadas pelos TREs, tais como manutenção de contratos, reforma de imóveis, investimentos em infraestrutura de TI, etc. Além disso, foram concedidos R\$40,1 milhões das despesas discricionárias para a suplementação das despesas obrigatórias.

Limite de pagamento instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016

VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO – JUSTIÇA ELEITORAL (R\$ milhões)



Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício.

Foram publicadas cinco portarias referentes aos limites de pagamento (Portarias-TSE nºs 68/2018, 476/2018, 851/2018, 1.066/2018 e 25/2019). As alterações orçamentárias promovidas nas fases de crédito bem como a expectativa de realização de pagamentos no ano, tanto do orçamento quanto dos valores inscritos em Restos a Pagar, balizaram a definição dos limites no decorrer do exercício.

No final do ano, foram pagos R\$6,8 bilhões no âmbito da Justiça Eleitoral, o que corresponde a 97,6% do limite total estabelecido.

VERIFICAÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO – TSE (R\$ milhões)



No âmbito do TSE, os valores pagos corresponderam a R\$557,1 milhões, sendo o limite estabelecido de R\$629,2 milhões. Observa-se que tanto a execução de despesas obrigatórias quanto a de despesas discricionárias respeitaram os limites estabelecidos.

Limitação de empenho e de movimentação financeira

POSIÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO (R\$ milhões)



No âmbito da União, a limitação de empenho e de movimentação financeira – contingenciamento – consiste no impedimento da execução de parte das despesas discricionárias previstas na LOA em razão de insuficiência de receitas.

No que concerne à Justiça Eleitoral, no exercício de 2018, o Relatório de Avaliação de Receitas e de Despesas Primárias do quinto bimestre apontou a necessidade de contingenciamento no montante de R\$3,5 milhões. O valor total contingenciado foi distribuído proporcionalmente à base contingenciável de cada Tribunal Eleitoral, nos termos do § 2º do art. 1º da Instrução Normativa-TSE nº 3 de 11 de abril de 2014, e do Acórdão-TCU nº 3.652/2013. Assim, coube ao TSE o contingenciamento de R\$2,7 milhões, que recaíram nas dotações dos projetos Biometria e Processo Judicial Eletrônico.

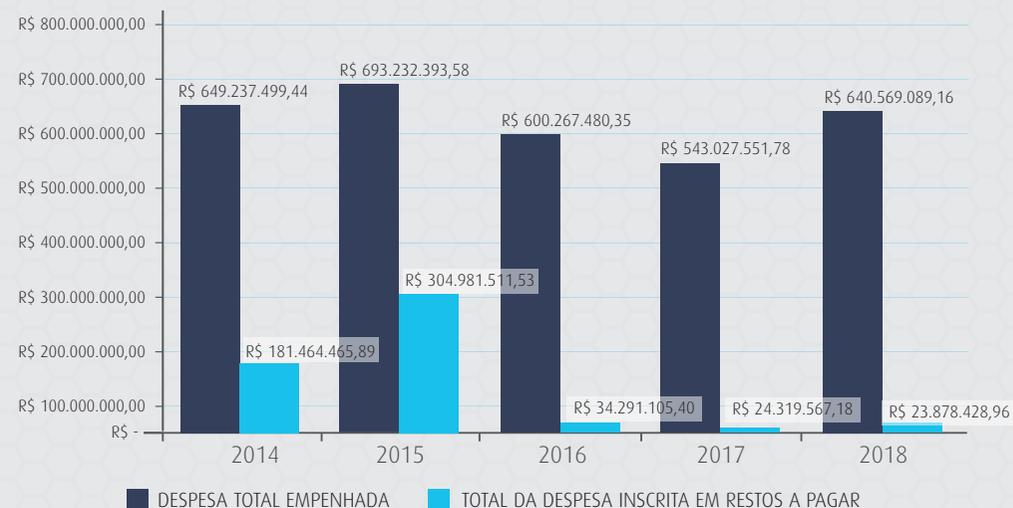
Execução dos Restos a Pagar (RP)

1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados das atividades de acompanhamento e de processamento dos restos a pagar no âmbito do TSE.

Com o advento da Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o novo regime fiscal, o acompanhamento e processamento dos restos a pagar passaram por mudanças significativas no âmbito do TSE.

2. Despesas inscritas em restos a pagar *versus* despesas empenhadas no período de 2014 a 2018



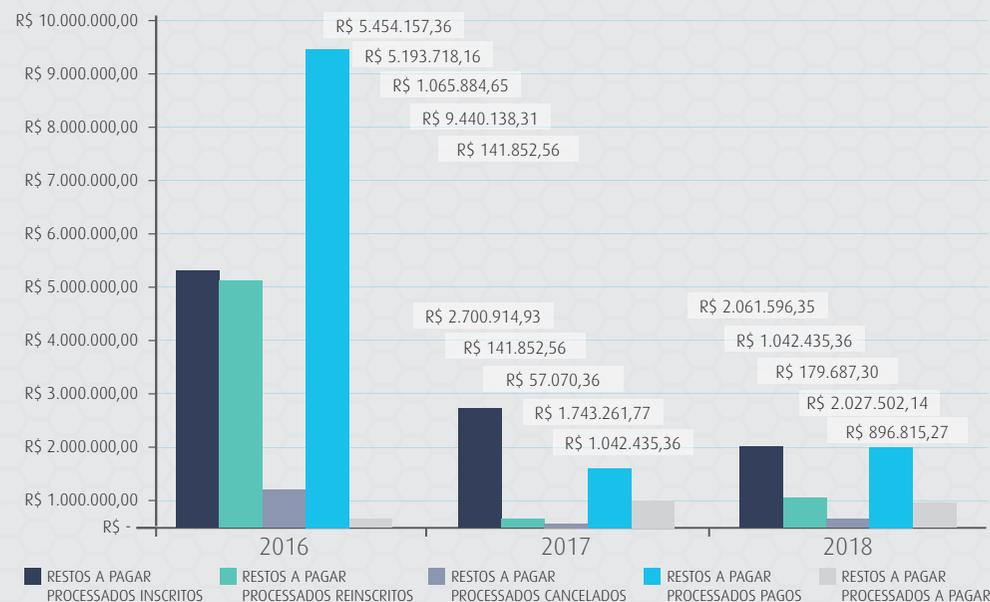
Fonte: Tesouro Gerencial.

Analisando a relação entre a despesa inscrita em restos a pagar e a despesa total empenhada ao longo dos últimos cinco anos, verifica-se, conforme o gráfico acima, grande redução no percentual dos créditos inscritos em restos a pagar. Em 2014, do total da despesa empenhada, 27,95% foram inscritos em restos a pagar. No exercício financeiro de 2015, esse percentual passou para 43,99%. Já em 2016, só 5,71% da despesa total empenhada foram empenhados em restos a pagar. Em 2017 esse percentual passou para 4,48%, chegando ao percentual de 3,73% no exercício financeiro de 2018.

3. Execução dos restos a pagar no período de 2016 a 2018

3.1 Restos a Pagar Processados (RPP)

Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e de liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Correspondem às despesas para as quais foi apurado o direito do credor, mas foi verificada a inviabilidade de emissão de ordem bancária dentro do exercício.



Execução dos RPP.

3.1.1 Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos

Os restos a pagar processados inscritos são aqueles pertencentes ao exercício financeiro vigente. Conforme se verifica no gráfico acima, as inscrições de créditos em RPP saíram do patamar de R\$5.454.157,36 inscritos em 2016 para R\$2.061.569,35 inscritos em 2018, ou seja, uma redução de 62,20% no período.

3.1.2 Restos a Pagar Processados (RPP) reinscritos

Os restos a pagar processados reinscritos são aqueles pertencentes a exercícios financeiros anteriores. Conforme se observa no Gráfico 6.1.17, as reinscrições saíram do patamar de R\$5.193.718,16 em 2016 para R\$1.042.435,36 em 2018, o que representa redução de 79,93% no período.

3.1.3 Percentual de execução dos restos a pagar processados (RPP)

No exercício financeiro de 2016, havia um valor total de R\$10.647.785,52 de RPP inscritos e reinscritos. Deste total, foram pagos R\$9.440.138,31 e cancelado outro R\$1.065.884,65, ficando um saldo de R\$141.852,56. Dessa forma, o percentual do RPP executado no referido exercício foi de 98,67%.

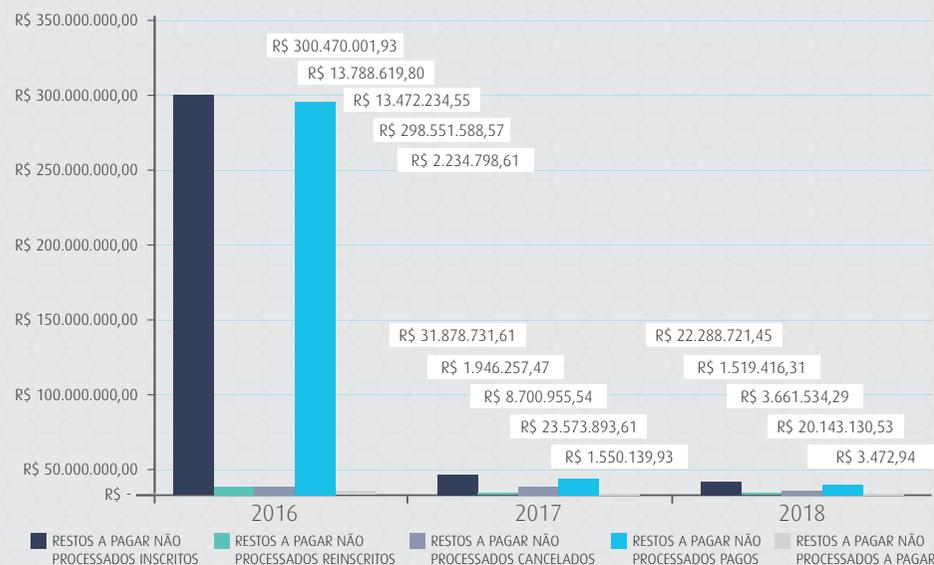
Em 2017, o valor total do RPP inscritos e reinscritos foi de R\$2.842.767,49. Desse total, foi pago R\$1.743.261,77, cancelados outros R\$57.070,36, ficando saldo de R\$1.042.435,36. Desse modo, o percentual executado foi de 63,33%.

Já no exercício financeiro de 2018, o valor total do RPP inscritos e reinscritos foi de R\$3.104.004,71. Deste total, foram pagos R\$2.027.502,14, cancelados outros R\$179.687,30, ficando saldo de R\$896.815,27. Desse modo, o percentual executado foi de 71,11%.

Cabe ressaltar que a execução a menor dos RPP nos exercícios de 2017 e de 2018 se deve ao fato de existirem valores retidos para resguardar a aplicação de possíveis multas contratuais, para as quais não havia decisão definitiva da autoridade competente até o encerramento dos referidos exercícios financeiros.

3.2 Restos a Pagar Não Processados (RPNP)

Os restos a pagar não processados se referem às despesas empenhadas não liquidadas, cuja inscrição está condicionada à indicação pelo ordenador de despesa da unidade gestora ou pessoa por ele autorizada. São despesas que ainda dependem da apuração do direito adquirido pelo credor por meio de nota técnica de liquidação de despesa emitida nos termos regulamentados pelo TSE.



Execução dos RPNP.

3.2.1 Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos

Os restos a pagar não processados inscritos são aqueles pertencentes ao exercício financeiro vigente. Conforme se observa no Gráfico 6.1.18, as inscrições de créditos em RPNP saíram do patamar de R\$300.470.001,93 inscritos no exercício financeiro de 2016 para R\$22.288.721,45 inscritos em 2018. Cabe destacar a monta do valor inscrito em RPNP em 2016, que se deu em decorrência da contratação de empresa para produção e fornecimento de urnas eletrônicas no referido exercício.

3.2.2 Restos a Pagar Não Processados (RPNP) reinscritos

Quanto às reinscrições em RPNP (restos a pagar não processados pertencentes a exercícios anteriores), parte-se do patamar de R\$13.788.619,80 reinscritos no exercício financeiro de 2016 para R\$1.519.416,31 reinscrito em 2018. Uma redução de 88,98% no período.

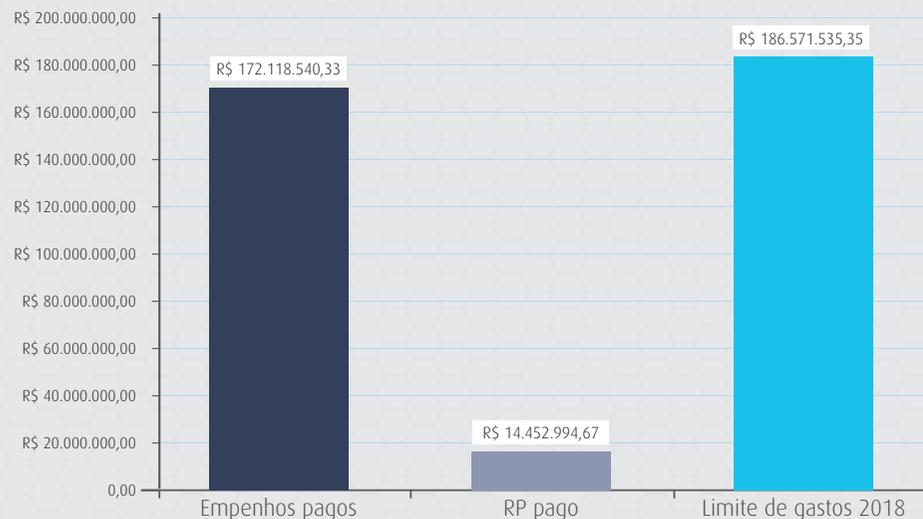
3.2.3 Percentual de execução dos Restos a Pagar Processados (RPP)

No Exercício financeiro de 2016, havia o valor total de R\$314.258.621,73 de RPNP inscritos e reinscritos. Deste total, foram pagos R\$298.551.588,57 e cancelados outros R\$13.472.234,55, ficando saldo de R\$2.234.798,61. Dessa forma, o percentual do RPNP executado, no referido exercício, foi de 99,29%.

Em 2017, o valor total do RPNP inscritos e reinscritos foi de R\$33.824.989,08. Deste total, foram pagos R\$23.573.893,61, cancelados outros R\$8.700.955,54, ficando saldo de R\$1.550.139,93. Desse modo, o percentual executado foi de 95,42%.

Já no exercício financeiro de 2018, o valor total do RPNP inscrito e reinscrito foi de R\$23.808.137,76. Deste total, foram pagos R\$20.143.130,53, cancelados outros R\$3.661.416,31, ficando saldo de R\$3.472,94. Desse modo, o percentual executado foi de 99,99%.

4. Restos a pagar e limite de pagamento



Impactos dos RP no limite de pagamento de 2018 (Despesas Discricionárias SAD/TSE).

O limite de pagamento relativo às despesas discricionárias de 2018, definido para a Secretaria de Administração do TSE, conforme Portaria-TSE nº 25/2019, foi de R\$186.571.535,00. O total dos RP pago no exercício financeiro de 2018 foi de R\$14.452.994,67, o que representou impacto de 7,75% no limite de pagamento autorizado.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Partido político	Dotação orçamentária		
	Total a distribuir (R\$)	%	Total distribuído (R\$)
PT	212.244.045,51	12,37	212.244.045,51
MDB	230.974.290,08	13,46	230.974.290,08
PSDB	185.868.511,77	10,83	185.868.511,77
DEM	87.503.080,78	5,10	87.503.080,78
PP	131.026.927,86	7,63	131.026.927,86
PSB	118.783.048,51	6,92	118.783.048,51
PDT	61.475.696,42	3,58	61.475.696,42
PTB	62.260.585,97	3,63	62.260.585,97

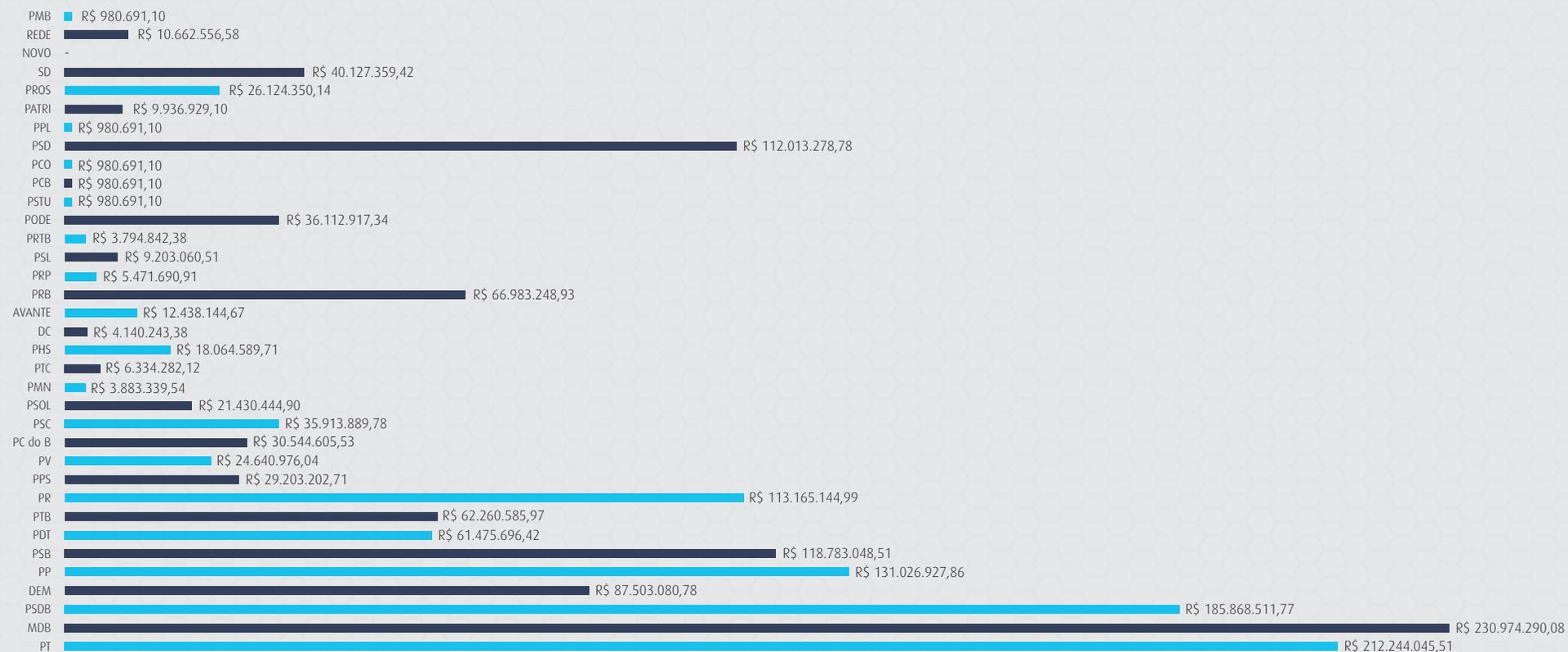
(Continuação)

Partido político	Dotação orçamentária		
	Total a distribuir (R\$)	%	Total distribuído (R\$)
PR	113.165.144,99	6,59	113.165.144,99
PPS	29.203.202,71	1,70	29.203.202,71
PV	24.640.976,04	1,44	24.640.976,04
PCdoB	30.544.605,53	1,78	30.544.605,53
PSC	35.913.889,78	2,09	35.913.889,78
PSOL	21.430.444,90	1,25	21.430.444,90
PMN	3.883.339,54	0,23	3.883.339,54
PTC	6.334.282,12	0,37	6.334.282,12
PHS	18.064.589,71	1,05	18.064.589,71
DC	4.140.243,38	0,24	4.140.243,38
AVANTE	12.438.144,67	0,72	12.438.144,67
PRB	66.983.248,93	3,90	66.983.248,93
PRP	5.471.690,91	0,32	5.471.690,91
PSL	9.203.060,51	0,54	9.203.060,51
PRTB	3.794.842,38	0,22	3.794.842,38
PODE	36.112.917,34	2,10	36.112.917,34
PSTU	980.691,10	0,06	980.691,10
PCB	980.691,10	0,06	980.691,10
PCO	980.691,10	0,06	980.691,10
PSD	112.013.278,78	6,53	112.013.278,78
PPL	980.691,10	0,06	980.691,10
PATRI	9.936.929,10	0,58	9.936.929,10
PROS	26.124.350,14	1,52	26.124.350,14
SD	40.127.359,42	2,34	40.127.359,42
NOVO ¹	980.691,10	0,06	-
REDE	10.662.556,58	0,62	10.662.556,58
PMB	980.691,10	0,06	980.691,10
Total geral	1.716.209.431,00	100	1.715.228.739,90
Valores devolvidos (não utilizados)			1.719.051,49

Fonte: TSE

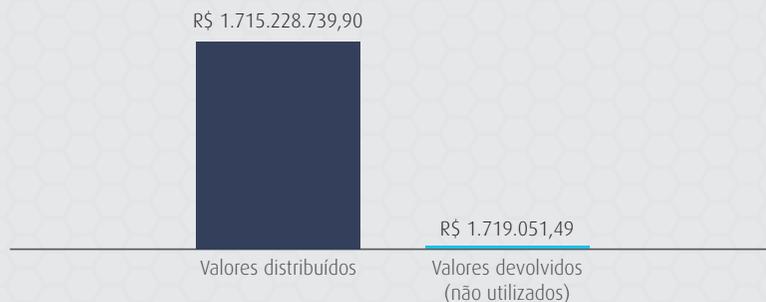
¹ Valor recolhido ao Tesouro Nacional.

FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC)



Distribuição em parcela única do FEFC aos partidos políticos referente às eleições de 2018, em cumprimento ao que determina o art. 16-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em conjunto com o art. 5º da Resolução nº 23.668, de 24 de maio de 2018.

FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC)



Do total de R\$1.715.228.739,90 distribuídos aos partidos políticos, R\$1.719.051,49 foi devolvido à conta única do Tesouro Nacional.

Fundo Partidário 2018

Partidos	Dotação orçamentária (R\$)	Distribuição de multa (R\$)	Total distribuído (R\$)
PT	103.663.942,64	14.397.046,66	118.060.989,30
MDB	83.292.843,56	11.567.869,42	94.860.712,98
PSDB	85.523.928,97	11.877.253,92	97.401.182,89
DEM	32.224.778,85	4.475.438,94	36.700.217,79
PP	50.076.079,35	6.954.661,70	57.030.741,05
PSB	48.843.151,50	6.783.430,33	55.626.581,83
PDT	27.982.286,59	3.886.233,55	31.868.520,14
PTB	30.920.417,04	4.294.286,70	35.214.703,74
PR	44.027.892,69	6.114.677,98	50.142.570,67
PPS	14.989.748,10	2.081.804,94	17.071.553,04
PV	16.378.298,63	2.274.649,48	18.652.948,11
PCdoB	14.236.070,07	1.977.132,72	16.213.202,79
PSC	20.307.184,72	2.820.300,70	23.127.485,42
PSOL	14.406.122,75	2.000.749,92	16.406.872,67
PMN	4.682.103,53	650.259,55	5.332.363,08
PTC	3.689.474,54	512.401,32	4.201.875,86

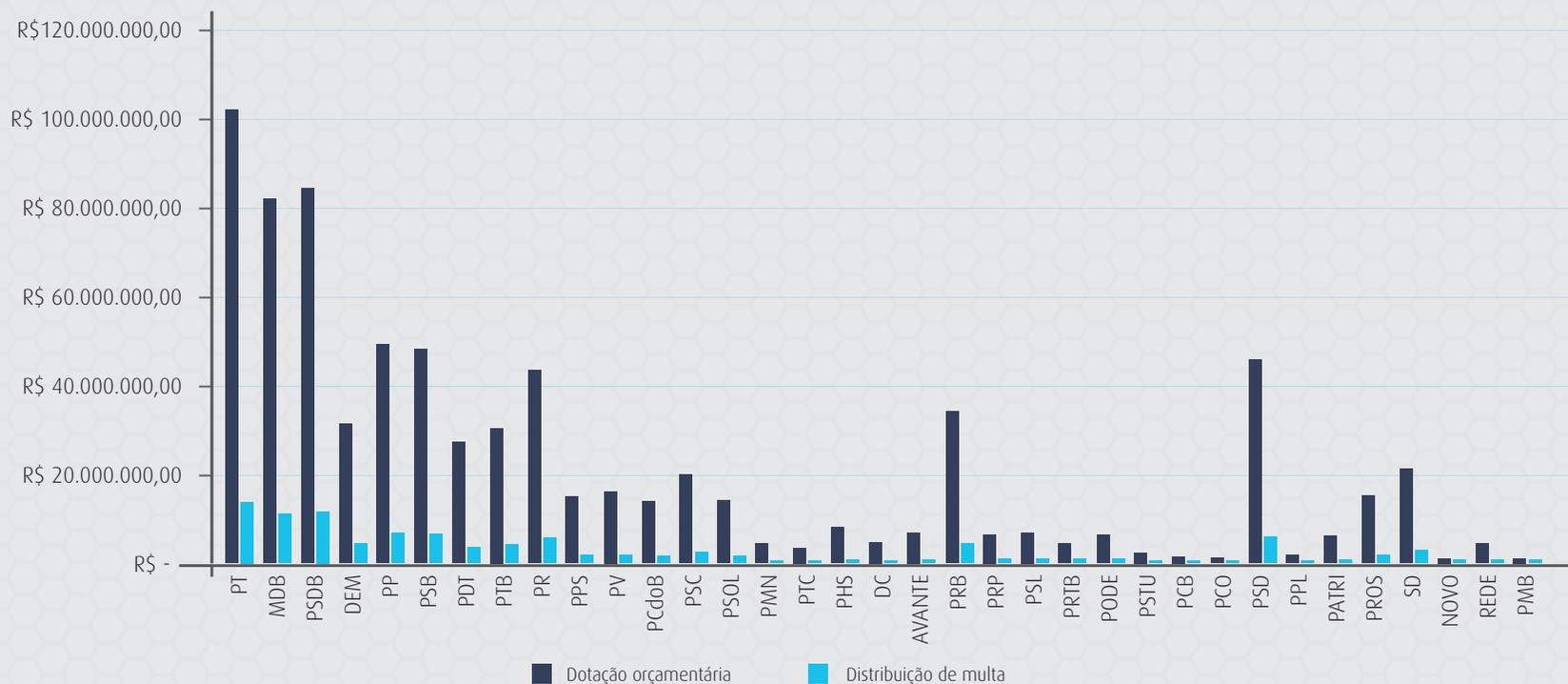
(Continuação)

Partidos	Dotação orçamentária (R\$)	Distribuição de multa (R\$)	Total distribuído (R\$)
PHS	8.296.028,16	1.152.168,31	9.448.196,47
DC	4.997.834,11	694.108,81	5.691.942,92
AVANTE	7.332.942,21	1.018.926,59	8.351.868,80
PRB	34.808.746,95	4.834.305,39	39.643.052,34
PRP	6.634.161,20	921.365,04	7.555.526,24
PSL	7.272.924,90	1.010.077,79	8.283.002,69
PRTB	4.573.341,99	635.154,54	5.208.496,53
PODE	6.621.650,18	919.627,50	7.541.277,68
PSTU	2.549.972,20	354.145,07	2.904.117,27
PCB	1.624.825,09	225.658,86	1.850.483,95
PCO	1.213.552,23	168.540,49	1.382.092,72
PSD	46.559.296,14	6.466.244,13	53.025.540,27
PPL	2.190.411,03	304.208,53	2.494.619,56
PATRI	6.201.323,28	861.251,69	7.062.574,97
PROS	15.725.287,68	2.183.958,08	17.909.245,76
SD	21.596.210,43	2.999.323,07	24.595.533,50
NOVO	1.114.796,40	154.825,11	1.269.621,51
REDE	4.685.080,92	650.673,05	5.335.753,97
PMB	1.114.796,40	154.825,11	1.269.621,51
Total geral	780.357.505,00	108.377.585,00	888.735.090,00

Fonte: TSE

Distribuição das dotações consignadas ao Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em cumprimento ao que determina o artigo 41-A da Lei 9.096, de 19 setembro de 1995, alterada pela Lei nº 11.459/2007 e Lei nº 12.875/2013.

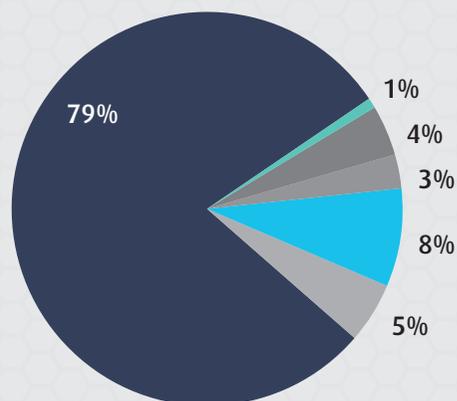
FUNDO PARTIDÁRIO 2018



Código de recolhimento GRU	Descrição de código	Valores (R\$)
18005-0	PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA FONTES VEDADAS	162.879,48
18010-6	PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA RECURSOS NÃO IDENTIFICADOS (RONI)	99.410,86
18011-4	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO PARTIDÁRIO – APLICAÇÃO IRREGULAR	1.606.809,84
18002-5	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDOS POLÍTICOS FONTES VEDADAS	19.807,36
20006-9	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDOS POLÍTICOS – RECURSOS NÃO IDENTIFICADOS (RONI)	85.864,45
20001-8	MULTAS ELEITORAIS	51.710,89
Total geral		2.026.482,88 (Em milhares de reais)

Fonte: TSE.

Devolução Fundo Partidário 2018



- DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FUNDO PARTIDARIOS - APLICAÇÃO IRREGULAR
- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDOS POLÍTICOS FONTE VEDADAS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDOS POLÍTICOS - RECURSOS NÃO IDENTIFICADOS (RONI)
- MULTAS ELEITORAIS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA FTES VEDADAS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA RECURSOS NÃO IDENTIFICADOS (RONI)

Gestão de pessoas

Conformidade Legal – Legislação aplicada

Na instrução de procedimentos afetos à área de gestão de pessoas, além da análise da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, outras normas são utilizadas para assegurar os direitos dos servidores e para exigir o cumprimento de deveres, algumas aplicáveis apenas ao Tribunal Superior Eleitoral e outras para toda a Justiça Eleitoral, considerando que compete ao TSE, como órgão principal de sistema, disciplinar as atividades de recursos humanos no âmbito da JE, à luz da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994. Nesse sentido, as regulamentações de matérias afetas à gestão de pessoas bem como as diretrizes e os procedimentos são estabelecidos por meio de resoluções, portarias e instruções normativas do TSE, que disciplinam matérias internamente.

Apontamentos dos órgãos de controle

Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) a instrução das diligências e dos apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), extraídos dos arquivos de dados de folha de pagamento do TSE, enviados mensalmente àquele órgão. Em 2018, foram encaminhados 22 indícios de irregularidades relativos às seguintes matérias:

Recebimento de auxílio-creche em mais de uma fonte pagadora	1
Incompatibilidade de jornada de trabalho em vínculos empregatícios	11
Soma dos rendimentos pagos ao servidor pelos órgãos cedente e cessionário extrapola o teto	7
Pensionista falecido com remuneração	1
Dedicação exclusiva exigida para o vínculo empregatício não está sendo observada	1
Pensionista filha maior solteira em provável união estável	1

Com exceção do indício “Pensionista filha maior solteira em provável união estável”, ainda em processo de apuração, e do indício de “Incompatibilidade de jornada de trabalho em vínculos empregatícios”, a ser tratado em processo de controle externo, todos os demais foram arquivados pelo TCU, com base nos esclarecimentos prestados.

Aplicação dos normativos de controle

Em 2018, todos os servidores autorizaram o acesso à declaração de bens e rendas, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Os atos de admissão, de concessão de pensão civil e de aposentadoria foram registrados no sistema e-Pessoal, do TCU, conforme Instrução Normativa-TCU nº 55/2007.

Foram instaurados 90 processos de acerto de contas para a apuração de valores recebidos indevidamente, ou a receber, por servidores, por aposentados e por beneficiários de pensão.

Todos os servidores preencheram a declaração de acumulação ou não de cargos públicos e a declaração de nepotismo, ambas disponibilizadas eletronicamente. Não foram detectadas irregularidades.

Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal do TSE é formado por servidores das carreiras de analista judiciário e de técnico judiciário, estruturadas de acordo com as áreas de atividade judiciária, apoio especializado e administrativa, e respectivas especialidades.

897 cargos efetivos	Analista judiciário	Área judiciária	189
		Área apoio especializado	139
		Área administrativa	101
	Técnico judiciário	Área apoio especializado	90
		Área administrativa	378

Os cargos efetivos não se encontram providos na sua totalidade, sendo que 26 encontram-se vagos. Dentre os providos, 128 servidores têm exercício em outros órgãos, contudo há compensação, pois o TSE conta com o total de 115 servidores requisitados, sem vínculo e/ou removidos da Justiça Eleitoral.

Em relação aos servidores do TSE em exercício em outros órgãos, houve incremento nos últimos anos.

Tipo	2016	2017	2018
Efetivos cedidos para outros órgãos	40	48	50
Exercício provisório em outros órgãos	17	17	19
Efetivos removidos para a JE	58	58	59
Total	115	123	128

Comparativamente, a relação servidores cedidos/servidores requisitados se inverteu nos últimos três anos.

Servidores cedidos x Servidores requisitados			
Situação	2016	2017	2018
Efetivos cedidos e em exercício provisório em outros órgãos/removidos para a JE	115	123	128
Requisitados/sem vínculo/exercício Provisório/removidos para o TSE	123	116	115

A força de trabalho global do TSE, que inclui servidores efetivos, requisitados, sem vínculo, estagiários, aprendizes, terceirizados e reeducandos do sistema prisional, manteve-se estável ao longo dos três últimos anos.

Tipo	2016	2017	2018
Efetivos no TSE	744	750	733
Subtotal (1)	744	750	733
Requisitados	49	49	50
Sem vínculo	14	17	14
Exercício provisório (requisitados)	5	5	7
Removidos para o TSE	55	45	44
Subtotal (2)	123	116	115
Subtotal (3)	867	866	848
Estagiários	51	61	64
Adolescentes aprendizes	49	21	18
Terceirizados	1124	1130	1110
Reeducandos	0	15	8
Subtotal (4)	1224	1227	1200
Total (1+2+4)	2091	2093	2048

Contudo, numa análise específica do corpo de servidores, percebe-se queda no último ano. A diminuição do número de servidores deu-se em razão da Portaria-TSE nº 671/2017, que suspendeu o provimento de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, a partir de 1º de novembro de 2017, em decorrência das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Com a liberação de provimento de cargos efetivos (Portaria-TSE nº 574/2018) cuja vacância tenha ocorrido a partir de 1º de abril de 2018, na forma dos incisos I, II e VIII do art. 33 e os incisos V a IX do art. 8º (readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração e recondução) da Lei nº 8.112/1990, ou em cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, foi possível o provimento de dois cargos efetivos.

Considerando, então, a força de trabalho efetiva, 848 servidores, tem-se população equilibrada entre homens e mulheres.

Distribuição por sexo	
Homens	51%
Mulheres	49%

E, majoritariamente, acima dos 40 anos.

Distribuição por faixa etária	
Até 30 anos	5%
De 31 a 40 anos	39%
De 41 a 50 anos	36%
De 51 a 60 anos	18%
Acima de 60 anos	2%

Observada a legislação que rege a matéria, a inclusão de deficientes totaliza 38 servidores, o que demonstra a eficácia desse tipo de cota nos concursos públicos e oportuniza a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Pessoas com deficiência	
Servidores com deficiência	4%
Servidores sem deficiência	96%

Quanto ao nível de instrução dos servidores efetivos, a despeito de haver 52% de ocupantes do cargo de nível médio técnico judiciário, apenas 14% deles possuem somente ensino de nível médio. Nota-se, também, que 69% do corpo funcional, considerada toda a força de trabalho, possui pós-graduação *lato sensu*, média mantida ao longo dos últimos três anos.

Grau de instrução	2016	2017	2018
Ensino fundamental	1	0	0
Ensino médio	82	76	65
Graduação	286	285	249
Especialização	570	565	613
Mestrado	58	64	64
Doutorado	7	6	7

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal sofreram elevação, exceto as relativas aos membros de poder e agentes públicos e aos servidores de carreira sem vínculo com o TSE, que apresentaram redução de 30% e de 8%, respectivamente, em relação à despesa de 2016. Já as despesas com servidores sem vínculo com a administração pública e com os servidores efetivos apresentaram elevação de 30% e de 16%, respectivamente, em relação ao ano de 2016. Esta última deve-se à implementação das parcelas de reajustes concedidos aos servidores das carreiras do Poder Judiciário, de acordo com a Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Categoria de despesa	2016	2017	2018
Membros de poder e agentes públicos	1.701.884,13	1.123.004,28	1.188.810,75
Servidores de carreira vinculados ao órgão	146.814.288,67	154.549.124,17	170.990.905,59
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	7.117.035,49	5.635.758,09	6.567.808,97
Servidores sem vínculo com a administração pública	2.130.064,77	2.826.356,74	2.781.613,18
Servidores cedidos com ônus	23.162.994,90	23.359.663,63	25.319.081,89
Total	180.926.267,96	187.493.906,91	206.848.220,38

Estratégias de atração e de seleção de servidores

Concurso público

Em 2011, foi realizado o último concurso público do TSE, com vigência até meados do ano de 2016. As vagas que surgiram após a vigência do certame foram, e continuam sendo, preenchidas por meio de aproveitamento, conforme requisitos estabelecidos no Acórdão-TCU nº 569/2006- , observadas as restrições contidas nos normativos internos (Portarias-TSE nº 574 e nº 671) e na EC nº 95/2016.

Seleção interna

A seleção interna é uma boa prática de gestão de pessoas, que consiste na divulgação de vagas em unidades internas para lotação e para ocupação de funções comissionadas. Tal instrumento oferece transparência e apresenta-se como processo idôneo alinhado aos aspectos de boa governança. Visa à valorização da força de trabalho, oportuniza a ascensão às funções e à liderança. Há democratização das oportunidades, motivação à permanência e à lealdade ao órgão, além de gerar competição saudável entre os servidores.

Esse procedimento é ferramenta que está em sintonia com o modelo de gestão por competência adotado pelo TSE, visto que se estrutura com base na definição do perfil das competências técnicas e comportamentais importantes para a unidade requisitante e para o alcance das estratégias organizacionais, objetivando a melhoria contínua das atividades inerentes ao serviço público.

Em 2018 foram realizadas sete seleções internas para ocupação de função comissionada e para o preenchimento de vaga de lotação, em gabinetes de ministros, na Secretaria de Gestão da Informação, de Administração e na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. Além disso, foi realizado processo seletivo, que se destinou a selecionar servidores para atuarem, temporariamente, no usualmente chamado “pool de mídias”, conforme perfil solicitado pelas áreas demandantes.

Ano	Quantidade de vagas abertas
2017	15
2018	37
Total	52

Observa-se aumento significativo de processos de seleção interna, seja para ocupação de função comissionada ou para o preenchimento de vagas de lotação, consolidando a prática como instrumento eficaz na alocação de pessoas, pois representa o alinhamento entre as necessidades das unidades e o perfil desejado de servidores.

Avaliação de desempenho e movimentação na carreira

A carreira no TSE é regida pela Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução-TSE nº 22.582/2007, que tratam da movimentação e dos critérios e dos prazos de avaliação do servidor, de acordo também com a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que estrutura as carreiras do Poder Judiciário.

Durante o estágio probatório, o servidor é avaliado em quatro etapas pela chefia imediata e por autoavaliação.

Foram aprovados, no estágio probatório, e adquiriram estabilidade, em 2017 e em 2018, respectivamente, 22 e 35 servidores.

A partir da aprovação no estágio probatório, o servidor passa a ser avaliado a cada 12 meses, para fins de promoção e progressão na carreira, pela chefia imediata, por seus pares e ainda realiza autoavaliação.

Tem direito à progressão funcional o servidor que obtiver desempenho satisfatório, ou seja, 70% da pontuação máxima nas avaliações de desempenho, calculada por meio de média simples das notas originadas da autoavaliação, da avaliação do gestor e dos pares do avaliado.

Para a promoção na carreira, além de 70% de aproveitamento a ser obtido na avaliação de desempenho, o servidor deve comprovar a realização de 80 horas de capacitação dentro da classe, conforme critérios estabelecidos na Resolução-TSE nº 22.582/2007.

Servidores avaliados para progressão e promoção

Tipo	2017	2018
Progressões	340 servidores	439 servidores
Promoções	136 servidores	59 servidores
Total de movimentações na carreira	476 servidores	498 servidores

A Lei nº 11.416/2006 também procurou assegurar a designação de servidores para a ocupação de cargo em comissão e de função comissionada no órgão, ao estabelecer os percentuais de ocupação e a adequação dos quantitativos de funções comissionadas

destinadas a servidores do Poder Judiciário e de comissionados externos ao quadro de pessoal do TSE. Observa-se que tem havido cumprimento legal, inclusive em percentuais superiores aos previstos na legislação.

Cumprimento do art. 5º da Lei nº 11.416/2006			
Condição	2016	2017	2018
Cargos em comissão ocupados por servidores do quadro de pessoal do TSE (mínimo de 50%)	64%	63%	68%
Funções comissionadas destinadas a servidores do Poder Judiciário (mínimo de 80%)	98%	97%	98%

A ocupação de cargos gerenciais, em 2018, foi, predominantemente, exercida por servidores efetivos, o que reflete a boa prática de valorização, de reconhecimento e de capacitação do corpo funcional para o desempenho de cargos de gestão.

Cargo	Quantidade	Ocupado por servidor efetivo	%
Assessor-chefe	25	13	52
Secretário	9	7	78
Presidente de comissão	1	1	100
Coordenador	31	25	81
Chefe de seção	117	113	97

Remuneração

Na distribuição dos servidores efetivos, por faixa de remuneração, considerando-se o provento do cargo efetivo e de vantagens pessoais nominalmente identificadas, observa-se concentração de 54% na segunda faixa de remuneração.

Faixa	Quantidade
Até R\$8.177,74	52
De R\$8.177,75 a R\$13.372,23	461
De R\$13.372,24 a R\$15.962,12	86
De R\$15.962,13 a R\$17.370,26	49
Acima de R\$17.370,27	208

Com o acréscimo na remuneração pelo exercício de cargo em comissão ou de função comissionada, considerando-se toda a força de trabalho, observa-se que todas as faixas revelam aumento, com predominância da segunda faixa, com 36%. A terceira faixa remuneratória passou para 34%.

Faixa	Quantidade
Até R\$8.177,74	30
De R\$8.177,75 a R\$13.372,23	351
De R\$13.372,24 a R\$15.962,12	198
De R\$15.962,13 a R\$17.370,26	65
Acima de R\$17.370,27	334

Educação corporativa

Como funciona

O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução-TSE nº 22.572/2017, prevê como principal instrumento a realização do Plano Anual de Capacitação (PAC), que, por sua vez, é um importante guia para gerentes e para servidores do TSE, pois, ao traduzir os propósitos institucionais em ações de capacitação, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal, possibilita a orientação sobre as competências individuais que necessitam ser desenvolvidas.

A construção do PAC é realizada com base na análise das competências mapeadas e priorizadas pelas unidades bem como pelo alinhamento ao mapa estratégico do TSE, que prevê o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como objetivo estratégico visando à maximização do capital humano.

Paralelamente ao PAC, são desenvolvidas ainda ações educacionais previstas para os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, de Desenvolvimento Gerencial e de Reciclagem para Agentes de Segurança.

Modalidade presencial – Indicadores

Em 2018 foram ofertadas mais de 3 mil horas, distribuídas em 180 ações de capacitação presencial. Foram investidos R\$644.927,14 que contemplaram 623 servidores, o que representa 65,65% do quadro de pessoal do TSE.

Eventos	Horas	Participantes
180	3334:30:00	2.610

Modalidade a distância – Indicadores

Em 2018 foram ofertadas 86 horas de capacitação a distância a servidores de toda a Justiça Eleitoral (TSE, TREs e Zonas Eleitorais), que contemplaram 1.262 servidores, o que representa 9% do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral.

Eventos	Horas	Participantes
5	86:00:00	1.262

Resultados por grupo de competências – Modalidade presencial

	Eventos	Horas	Participantes
Técnicas	137	2695:00:00	779
Gerais	27	538:30:00	989
Gerenciais	16	101:00:00	842
Total	180	3334:30:00	2610

Resultados por grupo de competências – Modalidade a distância

	Eventos	Horas	Participantes
Técnicas	4	81:00:00	1.249
Gerenciais	1	05:00:00	13
Total	5	86:00:00	1.262

Educação a distância e cidadania

Além da capacitação de servidores da JE, o TSE realizou cinco ações em EaD para o público externo (mesários, representantes diplomáticos, advogados e representantes de partidos políticos), que somadas certificaram mais de 214 mil cidadãos em temáticas relacionadas às eleições.

Indicadores educação a distância – Público externo

Usuários da plataforma de EaD	Cursos ofertados	Horas	Participantes
364.847	5	42h	214.724

Programa Educação Solidária

Com a criação da unidade de responsabilidade social corporativa em 2018, foi desenvolvido o Programa de Educação Solidária, destinado a oferecer aos colaboradores de alguns contratos, estagiários, adolescentes aprendizes e reeducandos do sistema prisional diversas ações, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento profissional e pessoal desse público.

Foram realizadas:

- 11 oficinas, que contaram com 160 participantes, com os seguintes temas: relacionamentos saudáveis; redescobrir o português; lendo e escrevendo; coaching para concurso; saúde e emagrecimento; Word, internet e e-mail; revisão de matemática para o Enem; educação financeira; e a arte de receber pessoas;
- 7 palestras, que contaram com 453 participantes, com os seguintes temas: orientação vocacional; por dentro das eleições; busca da felicidade; valorizando a vida; cuidados com o coração; saúde da mulher; e saúde do homem.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

O PQVT busca oferecer ações que incentivem o servidor a melhorar seu estilo de vida e a obter equilíbrio em todos os aspectos da sua saúde. Esse investimento em qualidade de vida resulta da orientação ética e da responsabilidade social do Tribunal para com os servidores. Com isso, o TSE favorece a satisfação dos servidores, a diminuição da rotatividade e a melhoria do clima organizacional. Cria-se, então, ambiente favorável à inovação e aprimora-se a qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Em 2018, foram realizadas as seguintes ações:

Ação	Número de participantes
Ação comemorativa especial do Dia da Mulher – Massagens e auriculoterapia	56
Curso e <i>workshop</i> Educação Financeira	160
Curso de Educação para Aposentadoria	4
Conversando sobre as Emoções – Atitude: o que eu Posso Fazer por mim!	55
Deha Yoga	106
Dia Nacional do Desafio, com as atividades: boxe, funcional, jiu-jitsu, zumba, muay thai, wing tsun, caratê e dança	49
Grupo focal Conversando sobre as Emoções	27
Kundalini yoga	24
Meditação e relaxamento	51
Mensagens, textos e vídeos enviados por <i>e-mail</i> , voltados para a qualidade de vida	-
Oficina de arteterapia	17
Palestra Conversando sobre as Emoções	67
Palestra Como Conciliar Vida Pessoal e Carreira.	24
Palestra Valorizando a Vida	68
Palestra Saúde da Mulher	29
Palestra Saúde do Homem	61
Yoga integrativa	17

Problemas e desafios na gestão de pessoas

As restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, que não permitiram o provimento de 26 cargos efetivos vagos no decorrer do ano de 2018, sendo que 10 desses cargos encontravam-se vagos desde o ano de 2017, aliadas à possibilidade de aposentadoria de 39 servidores que já implementaram os requisitos e percebem o abono de permanência, representam os maiores desafios para a gestão de pessoas do TSE.

Nesse sentido o Tribunal iniciou em 2018 ações voltadas a adequar a gestão de sua força de trabalho, de modo a prevenir eventuais quedas na produtividade decorrentes da perda da capacidade produtiva, a seguir descritas.

Gestão por competências

Atualização do modelo de gestão por competências do Tribunal, com ênfase na gestão do conhecimento no âmbito das unidades organizacionais. Por meio da “gamificação”, a SGP envolveu todo o Tribunal na discussão de conceitos de aprendizagem organizacional, visando, dentre outros objetivos, fomentar a necessidade da gestão do conhecimento a fim de evitar a perda de capital intelectual pelo turnover organizacional.

Dashboards da força de trabalho

A fim de oferecer aos gestores das secretarias do Tribunal visão ampliada sobre a força de trabalho de suas unidades, para fins de otimização de recursos, a SGP organizou “painel de controle”, no qual foram concentradas várias informações na forma de tabelas e de gráficos, que permitem ao gestor acompanhar e gerenciar diversas informações simultaneamente, a fim de possibilitar maior agilidade na leitura de indicadores e na tomada de decisões baseadas em leitura de cenário claro e realista.

O *Dashboard* apresentou o compilado de informações referentes aos servidores das unidades, tais como: nome, idade, data de ingresso, cargo, escolaridade, função comissionada ocupada, vencimento de licença capacitação, licenças médicas e banco de horas individual a ser usufruído por cada servidor.

Teletrabalho

O regime de teletrabalho foi instituído no TSE por meio da Resolução-TSE nº 23.586/2018, com previsão de implementação a partir de janeiro de 2019. Espera-se alcançar os objetivos de promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade; aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho dos servidores; contribuir para a melhoria da sustentabilidade socioambiental; ampliar a possibilidade de trabalho a servidores com dificuldade de deslocamento; economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

O quantitativo de servidores em teletrabalho é limitado a 30% do quadro das unidades, e a sua concessão deverá observar critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria-TSE nº 708/2018.

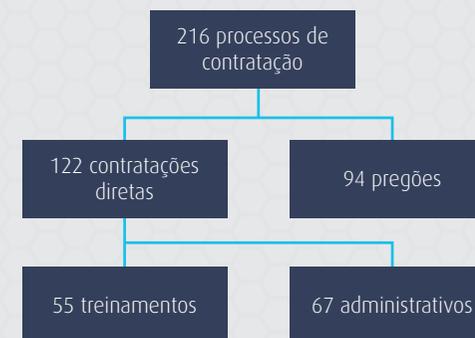
Os resultados do teletrabalho serão analisados por comissão de gestão do teletrabalho, que deverá zelar pela observância das regras, apresentar relatório anual à administração do TSE e propor soluções para eventuais problemas detectados.

Dimensionamento da força de trabalho

Foram iniciadas, em 2018, tratativas para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, alinhado ao objetivo estratégico do TSE de aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal, técnico de servidores e de colaboradores, que, a partir de um conjunto de iniciativas, apresente proposição de soluções para o adequado aproveitamento da força de trabalho; o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais; e o fomento a ações de qualidade de vida e de valorização das pessoas. Essas iniciativas representam os objetos primários de pesquisa e do desenvolvimento do plano de trabalho Dimensionamento da Força de Trabalho (Avaliação e Desenvolvimento de Modelos para Inferir a Capacidade Produtiva).

O desenvolvimento do projeto de pesquisa permitirá estimar matematicamente o quantitativo ideal de servidores, considerando as particularidades do órgão e suas unidades organizacionais, em termos da natureza, complexidade e periodicidade dos serviços prestados, processos de trabalho e respectivas atividades. Ademais, avaliará a possibilidade de se adotar modelo típico ou atípico de dimensionamento da força de trabalho para todas as unidades organizacionais do TSE e dos TREs.

Gestão de licitações e de contratos



Nota: o quantitativo informado refere-se às novas contratações firmadas no ano de 2018.

Contratações mais relevantes

As contratações com maior relevância são da área de Tecnologia da Informação (TI). O que representa 62% do orçamento anual desembolsado.

Destacam-se também as contratações relativas ao funcionamento administrativo do TSE, representando 25% do orçamento pago, especialmente os serviços de apoio administrativo, de segurança, de brigada de incêndio e de limpeza.

Das atividades relacionadas às Eleições 2018, o maior gasto registrado pelo TSE foi com a sustentação de sistemas e com a manutenção de urnas eletrônicas, correspondendo a 61% do total.

Registre-se que em 2018 não houve aquisição de urnas eletrônicas nem de equipamentos para biometria.

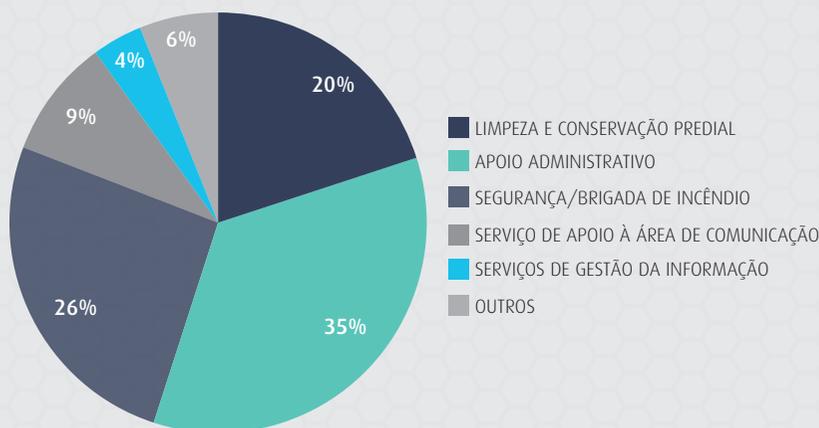
Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

- Prover sistemas de informação para a Justiça Eleitoral.
- Prover o apoio administrativo e a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais do TSE.

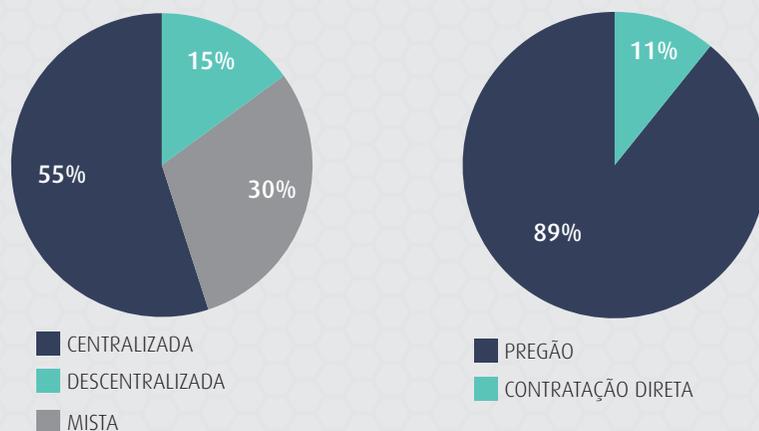
Os contratos de publicidade e de propaganda representaram 3% do orçamento anual, que têm por finalidade custear as despesas com a realização de campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral com o objetivo de informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo TSE.

Serviços com alocação de mão de obra

PERCENTUAL DE SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA



Contratações para as eleições



Fonte: <http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacoes-concluidas>

Contratações diretas – Principais tipos

- Contratações de TI
- Material de proteção e segurança
- Energia elétrica
- Baixo valor (105 contratações até R\$17 mil)

Contratações diretas – Justificativas

Dentre as contratações diretas, destacam-se, em volume de recursos aplicados, as de:

- Manutenção corretiva e evolutiva para ambiente de banco de dados e business intelligence, justificada pelo atendimento ao sistema gerenciador de banco de dados Oracle, que armazena informações produzidas pelos principais sistemas da Justiça Eleitoral, dentre os quais se podem destacar: Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Cadastro Eleitoral, Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) e os dados de todas as eleições. A contratação baseia-se no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo empenhado o valor de R\$11,16 milhões para 30 meses. (Contrato nº 100/2016).
- Lacres, etiquetas e envelopes de segurança da urna eletrônica, fabricadas pela Casa da Moeda e utilizadas nas eleições gerais. A contratação baseia-se no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sendo empenhado o valor de R\$10,04 milhões (Contrato nº 20/2018).
- Energia elétrica, justificada pelo fornecimento exclusivo. A contratação baseia-se no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sendo empenhado o valor de R\$5,68 milhões (Contrato nº 56/2016).
- Manutenção e suporte ao conjunto de *hardware* e de *software* Oracle adquiridos pelo TSE por meio do Contrato-TSE nº 42/2014, para hospedagem dos serviços de batimento biométrico, justificada pela necessidade de não ocorrer interrupção no funcionamento dos serviços de processamento e de consulta ao cadastro biométrico de eleitores. A contratação baseia-se no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, sendo empenhado o valor de R\$5,66 milhões (Contrato nº 77/2017).

e) Detalhamento dos gastos por finalidade e tipos de serviços (valores em milhões)

Tipos de serviços	Valor pago (R\$)
Tecnologia da Informação	195,13
Funcionamento administrativo	78,66
Assistência médica e odontológica	13,42
Pleitos (exceto TI)	11,44
Comunicação	9,72
Outros	7,27
Total	315,64

Fonte: Siafi.

Gastos

Em 2018, R\$315,64 milhões foram pagos em contratações relativas a custeio e a investimentos. Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Conformidade legal

O TSE realiza as contratações com base nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 7.892/2013 bem como nas regulamentações internas como as Resoluções-TSE nºs 23.234/2010 e 23.530/2017, garantindo a conformidade legal pela análise prévia da Assessoria Jurídica e adoção de controles internos específicos nas etapas da contratação.

Objetivos estratégicos

As contratações mais relevantes do TSE estão alinhadas com os grandes resultados formalizados no Mapa Estratégico do Tribunal (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-planejamento-estrategico-2018-2021>)

A gestão de licitações e de contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos do Mapa Estratégico do TSE:

- Assegurar a legitimidade do processo eleitoral.
- Promover a efetiva prestação jurisdicional.
- Fomentar a aproximação da JE com a sociedade.
- Aprimorar os mecanismos de transparência.
- Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento.
- Aprimorar a gestão de processos organizacionais.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade.
- Aperfeiçoar a governança institucional.
- Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e de colaboradores.
- Garantir a eficiência na gestão orçamentária e financeira.
- Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

Devido às particularidades da Justiça Eleitoral, o aprimoramento da governança das aquisições é o principal desafio do TSE relacionado à área de licitações e contratos e motivado pelos curtos períodos das gestões presidenciais do órgão.

Aliada à governança, a diminuição das despesas correntes para adequação dos gastos à EC nº 95/2016 constitui fator importante para manter o órgão no desempenho de suas atividades finalísticas.

Atualmente, as restrições orçamentárias, as alterações na legislação e as decisões governamentais e judiciais impactam diretamente nas ações e nas estratégias a serem adotadas para propiciar a promoção da função jurisdicional do TSE e a realização das eleições.

Outro fator importante de destacar é a necessidade contínua de capacitação dos servidores devido à alta rotatividade de pessoal na área meio, o que dificulta o avanço nas melhorias das rotinas internas.

Gestão patrimonial e da infraestrutura

Conformidade legal

As unidades gestoras patrimoniais do TSE obtiveram a conformidade documental e contábil alinhadas com os termos dos arts. 37 e 70 da Constituição Federal/1988, com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a Instrução Normativa nº 205/1988 Sedap/PR, com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e com os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na administração pública.

Principais investimentos de capital

Em 2018 foram investidos R\$49,1 milhões em aquisição de equipamentos de TI, *softwares*, mobiliário, equipamentos de áudio e de vídeo, infraestrutura e equipamentos médico-hospitalares (Fonte: Siafi).

Do total do investimento, R\$46,8 milhões (95% do total) foram aplicados em infraestrutura de TI e de *softwares*, que permitiram a atualização do parque computacional defasado tecnologicamente e sem garantia, visando assegurar a realização de consultas biométricas por órgãos externos à Justiça Eleitoral.

Tal investimento está alinhado com os objetivos estratégicos do TSE ao assegurar a legitimidade do processo eleitoral, promover inovações tecnológicas, garantir a eficiência na prestação dos serviços de TI e de comunicação e ampliar a oferta de serviços digitais à sociedade.

Desfazimento de ativos

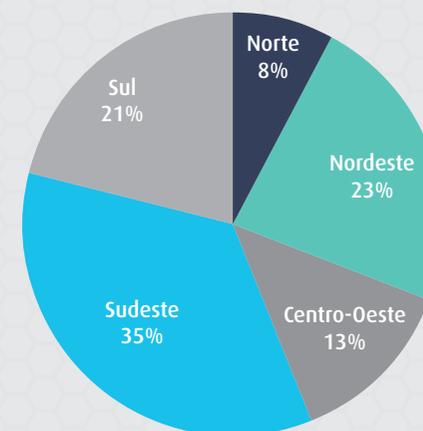
O TSE contratou empresa especializada para o descarte de 91.100 urnas eletrônicas e materiais afins, distribuídos na JE, que representam 1.534 toneladas de material descartado em conformidade com as normas ambientais. O descarte irá proporcionar a arrecadação de R\$1.350.048,40 aos cofres públicos.

Distribuição percentual do descarte – Por órgão da Justiça Eleitoral

TRE/AC	0,25	TRE/PB	2,33
TRE/AL	1,49	TRE/PE	4,28
TRE/AM	1,22	TRE/PI	2,02
TRE/AP	0,19	TRE/PR	17,96
TRE/BA	4,62	TRE/RJ	10,73
TRE/CE	3,46	TRE/RN	1,66
TRE/DF	0,12	TRE/RO	0,14
TRE/ES	2,85	TRE/RR	0,18
TRE/GO	0,21	TRE/RS	2,53
TRE/MA	3,59	TRE/SC	0,14
TRE/MG	3,37	TRE/SE	0,04
TRE/MS	0,66	TRE/SP	17,95
TRE/MT	0,45	TRE/TO	0,81
TRE/PA	4,96	TSE	11,79

Fonte: Contrato-TSE nº 99/2018.

Distribuição percentual do descarte – Por região



Fonte: Contrato-TSE nº 99/2018.

Principais desafios e ações futuras

1. Implementar sistema automatizado de gestão de almoxarifado e de patrimônio centralizado no TSE, visando atender à necessidade da JE de aperfeiçoamento contínuo da gestão e dar mais agilidade e flexibilidade nas movimentações e nas transferências dos recursos materiais, dentre eles, aproximadamente 550 mil urnas eletrônicas e 20 mil kits de biometria, fundamentais para a realização das eleições.
2. Aperfeiçoar os controles dos suprimentos utilizados nas eleições, que representam aproximadamente 150 itens de bens de consumo, por meio de implementação de subalmoxarifados. A gestão de estoque engloba as atividades de planejamento, de organização e de controle de fluxo de materiais, devendo assegurar os níveis dos estoques em equilíbrio com as necessidades de consumo bem como subsidiar o planejamento de novas aquisições.

Gestão da tecnologia da informação

Conformidade legal

As ações contínuas desenvolvidas pelo TSE para a implementação da governança, da gestão e da infraestrutura em TI são orientadas, preliminarmente, pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que define, dentre outras, diretrizes sobre esse tema para todo o Judiciário brasileiro (Resolução nº 211/2015). No âmbito do TSE, a Resolução nº 23.509/2017 estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, para a implementação de boas práticas em seus processos de trabalho, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) utiliza-se de normas técnicas brasileiras específicas (ABNT/NBR/ISO/IEC) e de frameworks reconhecidos internacionalmente (Cobit, Itil, PMBOK). No tocante ao controle e aos riscos de TI, são utilizadas as recomendações proferidas nos acórdãos do Tribunal de Contas da União e as orientações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) bem como diretrizes efetuadas por instituições renomadas no cenário mundial como o ISACA e NIST, que são responsáveis, respectivamente, por estabelecer padrões internacionais em governança e em tecnologia.

Modelo de governança de TI

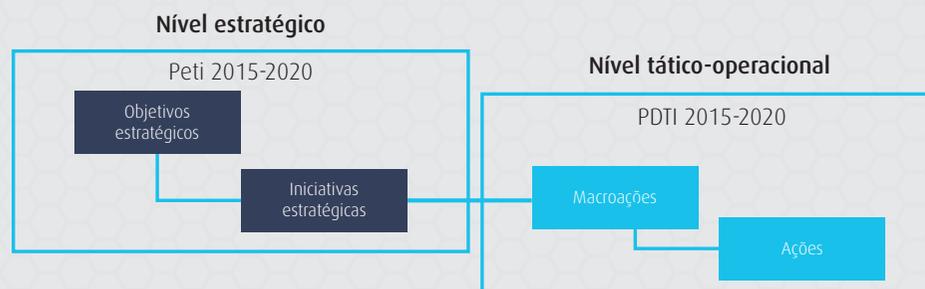
As estruturas para a tomada de decisões-chave para o adequado e eficiente uso da tecnologia da informação no âmbito do TSE são definidas na Resolução nº 23.509/2017 e divididas em dois níveis: estratégico e tático/operacional.

A Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) representa a alta administração do Tribunal, sendo composta pelo Presidente ou representante por ele designado; pelo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral ou representante por ele designado; pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal; e pelos titulares de cada secretaria do Tribunal. A CDTI, principal instância tomadora de decisão do TSE sobre TI, define as estratégias relevantes, os objetivos a serem alcançados e os projetos prioritários. Faz também o acompanhamento das ações decorrentes e dos investimentos realizados bem como delibera sobre eventuais riscos identificados.

Do ponto de vista tático/operacional, a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI) assessora a alta administração nos assuntos pertinentes e é responsável por desenvolver as iniciativas estratégicas decorrentes das deliberações superiores. Composta pelas unidades principais da STI, essa Comissão é ainda a instância que apresenta à CDTI planos, orientações e subsídios necessários para que as decisões-chave ocorram com o maior embasamento técnico possível e no tempo adequado. Essa Comissão zela para que as ações de TI sejam concretizadas eficientemente, conforme planejamento, e provê a infraestrutura tecnológica para os projetos deliberados. Eventualmente, a CTTI apresenta à Comissão Diretiva de TI proposituras de diretrizes e de orientações técnicas aos TRES.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), instituído pela Portaria-TSE nº 1.041/2016, e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) são os instrumentos norteadores das atitudes e das ações técnicas da STI até o ano de 2020.

O atual modelo de governança de TI pode ser sintetizado conforme figura abaixo:



Segundo o levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do Poder Judiciário, realizado anualmente pelo CNJ, a maturidade do TSE vem progredindo gradativamente, considerando os diversos aspectos observados nesse diagnóstico, conforme quadro a seguir.

Exercício	iGovTIC-JUD	Classificação tribunais superiores	Classificação órgãos de grande porte	Nível de maturidade
2018	0,70	2	10	Aprimorado
2017	0,65	3	10	Satisfatório
2016	0,60	2	6	Satisfatório
Total de órgãos do Judiciário: 92				
Total de tribunais superiores: 4				
Total de órgãos de grande porte: 27				

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/2011-09-15-18-45-02>

Montante de recursos aplicados em TI

PO 0001 – Impressão do Registro do Voto

Em cumprimento à Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, que alterou as regras do Código Eleitoral tornando obrigatória a impressão do registro do voto no processo de votação eletrônica, foi criado novo Plano Orçamentário (PO) para individualização dos custos decorrentes dessa atividade.

No exercício de 2017, do montante final consignado para esse PO, R\$12.412.370,00 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$254.963.775,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$0,00 foram empenhados, R\$0,00, efetivamente pagos e R\$0,00, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$4.388.468,00, sendo composto por R\$4.388.468,00 no GND 3 (custeio) e R\$0,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$1.175.249,84 foram empenhados, R\$1.175.249,84, efetivamente pagos e R\$0,00, inscritos em restos a pagar.

Com a suspensão em junho pelo STF da implantação do voto impresso, que teve efeitos somente para as Eleições 2018, os recursos orçamentários remanescentes foram remanejados para outros projetos prioritários de forma a atender necessidades do pleito eleitoral de 2018.

PO 0002 – Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

Esse Plano destina-se ao custeio de atividades realizadas pelo TSE com o objetivo de garantir a atualização permanente do parque tecnológico, por meio da aquisição de urnas eletrônicas em decorrência da substituição de equipamentos inutilizados e do crescimento vegetativo, bem como a manutenção das urnas eletrônicas e dos demais equipamentos utilizados nos processos eleitorais com a finalidade de permitir adequadas condições de funcionamento, lisura e rapidez do sistema de votação e de apuração.

No exercício de 2017, do montante final consignado para esse PO, R\$39.079.868,00 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$121.843.987,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$29.382.288,44 foram empenhados, R\$25.606.914,45, efetivamente pagos e R\$2.572.511,99, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$47.382.886,00, sendo composto por R\$47.382.886,00 no GND 3 (custeio) e R\$0,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$24.906.525,09 foram empenhados, R\$24.879.837,51, efetivamente pagos e R\$0,02, inscritos em restos a pagar.

PO 0003 – Eleições Suplementares

As eleições suplementares são determinadas pela Justiça Eleitoral como consequência da anulação de pleito ordinário, especialmente quando se verificar nulidade de mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais. Nesse caso, eleitores e partidos são chamados às urnas para novamente definir a titularidade de um cargo executivo.

No exercício de 2017, do montante final consignado para esse PO, R\$13.901.778,00 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$0,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$27.241.075,30 foram empenhados, R\$24.979.265,54, efetivamente pagos e R\$2.261.809,76, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$40.875.416,00, sendo composto por R\$40.875.416,00 no GND 3 (custeio) e R\$0,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$43.462.088,85 foram empenhados, R\$37.361.865,43, efetivamente pagos e R\$6.100.223,42, inscritos em restos a pagar.

Ação 152B – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral (PJe)

A ação objetiva o desenvolvimento e a implantação do Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais (PJe) que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou a guarda permanente dos autos eletrônicos.

No exercício de 2017, do montante final consignado para essa Ação, R\$6.595.620,00 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$2.381.540,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$6.897.448,75 foram empenhados, R\$6.283.725,78, efetivamente pagos e R\$613.722,97, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$7.130.000,00, sendo composto por R\$3.130.000,00 no GND 3 (custeio) e R\$4.000.000,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$2.807.291,19 foram empenhados, R\$2.742.554,37, efetivamente pagos e R\$64.736,82, inscritos em restos a pagar.

Ação 7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Biometria

Essa ação destina-se ao cadastramento de dados biométricos dos eleitores com o objetivo de imprimir maior segurança ao processo eleitoral. Trata-se de ação nacional, cuja dotação é centralizada no TSE, que, por sua vez, descentraliza os valores aos Tribunais Regionais Eleitorais ao longo do ano, conforme planejamento elaborado em conjunto com todas as unidades envolvidas.

No exercício de 2017, do montante final consignado para essa Ação, R\$15.587.986,00 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$2.800.000,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$15.614.207,73 foram empenhados, R\$14.196.275,14, efetivamente pagos e R\$1.417.932,59, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$108.834.841,00, sendo composto por R\$25.460.590,00 no GND 3 (custeio) e R\$83.374.251,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$54.380.446,83 foram empenhados, R\$52.613.939,08, efetivamente pagos e R\$1.766.507,75, inscritos em restos a pagar.

Ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

A ação orçamentária 20GP, Plano Orçamentário 0001, agrega as despesas não passíveis de apropriação em ações finalísticas do Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral. Compreende os gastos com investimentos e com demais custos de manutenção e de funcionamento do órgão, inclusive de TI. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral. A ação orçamentária é dividida em dois planos orçamentários: PO 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos.

Plano Orçamentário 0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

No exercício de 2017, do montante final consignado para esse PO, R\$84.806.320,84 foram destinados GND 3 (custeio) e R\$9.948.800,00 no GND 4 (investimento). Considerando a execução desses recursos naquele ano, R\$77.407.254,94 foram empenhados, R\$69.641.485,15, efetivamente pagos e R\$7.752.129,76, inscritos em restos a pagar.

Foi projetado para o exercício de 2018 o montante de R\$115.387.995,09, sendo composto por R\$100.380.488,09 no GND 3 (custeio) e R\$15.007.507,00 no GND 4 (investimento). Desse montante final, R\$82.782.822,76 foram empenhados, R\$77.715.762,75, efetivamente pagos e R\$5.065.307,12, inscritos em restos a pagar.

Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos

No exercício de 2017, o montante final executado em capacitação de servidores de TI foi R\$139.131,17.

No exercício de 2018, em razão das eleições, que impossibilitaram a participação de servidores de TI do TSE em ações de capacitação, o montante final executado foi reduzido para R\$96.275,24.

Considerando o total do orçamento destinado para a TI no ano de 2018, em todos os Planos e Ações Orçamentárias do TSE, verificam-se os seguintes desdobramentos:

Investimentos realizados	Valor (R\$)
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão.	323.999.606,09
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em custeio.	221.617.848,09
Orçamento de TIC aprovado (disponibilizado em conta para o exercício) para o órgão em investimento.	102.381.758,00
Orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em custeio.	149.451.207,80
Orçamento de TIC executado (pago) pelo órgão em investimento.	47.038.001,18
Orçamento de TIC inscrito pelo órgão em restos a pagar.	12.996.775,13

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Tendo em vista as eleições e os projetos estratégicos do TSE em 2018, podem-se destacar as seguintes contratações de TI em volume de recursos aplicados:

Contrato TSE	Valor (R\$)	Descrição sintética do objeto
16/2015	48.516.390,71	Suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE.
17/2015	41.706.760,58	Serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação.
40/2014	27.091.688,40	Manutenção corretiva das urnas.
100/2016	11.111.429,25	Suporte e atualização de licenças Oracle
20/2015	6.347.455,00	Serviço de apoio ao planejamento de TI.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) resultados na área de TI por cadeia de valor

Conforme dispõe a Portaria-TSE nº 416/2018, os macroprocessos que compõem a cadeia de valor do TSE são classificados em três macroprocessos: Finalísticos, Apoio e Governança/Gestão. Entende-se por macroprocessos o agrupamento temático de processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pelo TSE. Eles permitem visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento do Tribunal. Como desdobramento, os macroprocessos em cinza são designados como “gerenciais”, em azul escuro “finalísticos” e em verde os de “apoio”:



Fonte: http://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/unidades/secretaria_sec/assessoria_ages/processos/cadeia_de_valor.html

(Continuação)

O quadro abaixo apresenta as principais iniciativas realizadas em 2018 e os resultados obtidos:

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Governança e gestão	Implantação de Processos de Gerenciamento de Serviços de TI (IPGSTI)	Principais produtos ou serviços entregues: implementação da ferramenta Altiris v8.x como padrão para suporte ao gerenciamento de processos e serviços de TI. Implantação dos Processos de Gerenciamento de Serviços de TI, englobando: catálogo de serviço; configuração e ativos de serviços; gerenciamento de incidentes/requisições. Do ponto de vista do cliente, os processos Itil implantados promoveram a disponibilização de catálogo único de serviços de TI; a centralização da abertura de chamados direcionados à STI relacionados aos serviços de TI no âmbito da Justiça Eleitoral; direcionamento automático dos chamados registrados no GSTI para as equipes solucionadoras; definição e designação de papéis e de responsabilidades; e execução dos processos implantados por meio da ferramenta GSTI.
	Evolução da Arquitetura Corporativa (Earq)	Principais produtos ou serviços entregues: expansão da utilização da integração contínua para sistemas Java compatíveis com a nova forma de trabalho; automação da implantação de pacotes (<i>deploy</i>) em ambiente de homologação em novas aplicações e em aplicações existentes; disseminação do conhecimento das boas práticas estabelecidas no projeto “Gerência de Configuração de <i>Software</i> e Automação (GConf)” nas seções de desenvolvimento; e melhoria na configuração dos ambientes de desenvolvimento e homologação.
	Implantação da Metodologia de Desenvolvimento Colaborativo (Decola – JE)	Dentre os produtos ou serviços entregues: sistema de registro de necessidades de <i>softwares</i> no âmbito da JE; sistema de coleta de informações sobre a estrutura disponível nos TRES (equipe, <i>softwares</i> em manutenção e/ou em execução ou que prestam suporte); estruturação dos critérios de seleção de sistemas candidatos ao desenvolvimento colaborativo; evolução do Sistema de Informações Corporativas (Info-Corp), que fornece informações sobre os sistemas eleitorais, judiciais e administrativos de uso comum da Justiça Eleitoral; definição da Metodologia de Desenvolvimento Colaborativo de <i>Software</i> da JE.
Relacionamento com a sociedade	PA2018 – Portal JE Eleições	Construção de versão do portal de internet do TSE e dos Regionais, especialmente preparada para funcionamento durante o primeiro e o segundo turno. Essa versão especial, com ênfase nos conteúdos e serviços mais utilizados durante o final de semana das eleições, utilizou os recursos computacionais do TSE de forma dinâmica e otimizada a fim de atender a variação de acessos aos serviços mais demandados em cada momento. O portal do TSE recebeu, durante o mês de outubro/2018, cerca de 160 milhões de acessos, sendo que somente no primeiro turno foram cerca de 56 milhões de visualizações. Para efeito comparativo, em outubro de 2017, a quantidade de acessos ao portal do TSE foi em torno de 5 milhões.

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Relacionamento com a sociedade	Pardal 2018 – <i>Mobile</i>	Atualização tecnológica da solução Pardal para o envio de denúncias eleitorais por meio dos portais dos TRES; reformulação da solução interna de tratamento das denúncias para utilização pelos representantes da JE e do MP. Para o segundo turno, a fim de ampliar o leque de denúncias recebidas pela JE, o aplicativo Pardal recebeu nova funcionalidade para comunicação pela população em geral de ocorrências relacionadas às urnas durante a votação.
	Desenvolvimento do aplicativo Mesários – <i>Mobile</i>	Atualização tecnológica do aplicativo Mesário: na nova versão do aplicativo móvel foram inseridas funcionalidades adicionais, dentre elas a possibilidade de envio de notificações, em âmbito nacional, pelo TSE e, em âmbito regional (por UF), pelo TRE. Criou-se assim mais um canal de comunicação entre a JE e os mesários para envio de informes, inclusive no dia da eleição.
Processo eleitoral	Programa Identificação Biométrica 2017 – 2018 STI	Resultados obtidos com o Programa: em 2017 foram cadastrados biometricamente 23.074.235 eleitores, que correspondem a 94,75% da meta, planejada em 24.353.065. Em 2018 foram cadastrados 16.031.609 eleitores, que correspondem a 165,54% da meta, planejada em 9.684.675. Nas Eleições 2018, estavam aptos a votar com biometria 87.363.098 eleitores, que correspondem a 59,31% do eleitorado total de 147.306.275. São 10 estados completos cadastrados e 21 capitais. Os Estados são: Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe, Tocantins. Aproveitamento da biometria coletada em outros órgãos por meio de acordos de cooperação. Durante as eleições de 2018, foram inseridos nas urnas eletrônicas 6.857.309 registros recebidos de Institutos de Identificação dos Estados do Paraná, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.
	Teste Público de Segurança STI 2017 – TPS2017	Realização do evento Teste Público de Segurança, ocorrido no período de 28 a 30.11.2017, com a realização do evento Teste Confirmação do TPS2017, ocorrido entre os dias 7 e 8.5.2018.
	Consulta Pública de Documentos do SITDoc	Ferramenta criada para possibilitar ao cidadão a consulta dos documentos comprobatórios de contas de candidatos e das direções estaduais e distritais enviados à JE e referentes às Eleições 2018.
	Monitoramento das Eleições 2018 – Primeiro e segundo turnos	Ao longo da execução do projeto, foram registradas 130 ocorrências, sendo 100 referentes ao primeiro turno, e 30, ao segundo turno. É possível constatar a eficácia dessa iniciativa pela simples observação da diferença na quantidade de ocorrências entre os turnos, ou seja, cerca de 70% menor no segundo turno. Fica evidente que ações foram tomadas para que os problemas ocorridos no primeiro turno não se repetissem.

(Continuação)

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Processo eleitoral	Sistemas da Totalização 2017-2018	Principais produtos ou serviços entregues foram: Sistema Transportador, <i>software</i> de transporte dos arquivos de urna para o RecArquivosUrna e de consulta da situação das transmissões; BU na Web, <i>software</i> que exibe o espelho do boletim de urna solicitado pelo usuário do sistema; RecArquivosUrna, serviço responsável por receber e processar os arquivos provenientes da urna eletrônica, gerando dados para totalização e para divulgação de resultados; Preparação, <i>software</i> de importação dos dados do Cadastro e do Candidaturas no banco da totalização bem como controle de correspondência; Transportador da Divulgação, <i>software</i> para a geração de arquivos de divulgação e seu envio para o RecArquivos da Divulgação; InfoArquivosUrna, serviço que informa para o sistema Transportador o estado de recebimento dos arquivos de urna pelo RecArquivosUrna e RecBU; Totalizador, <i>software</i> de processamento dos votos oriundos dos boletins de urna; RecArquivos da Divulgação, serviço responsável por receber, processar e consolidar os dados gerados pelos Transportadores da Divulgação; Divulga, <i>software</i> de apresentação e de leitura dos arquivos de divulgação recebidos pelo RecArquivos da Divulgação; DivWeb, <i>software</i> de apresentação e de leitura dos arquivos de divulgação recebidos pelo RecArquivos da Divulgação; RecBU, <i>software</i> de processamento do boletim de urna após recebimento pelo RecArquivosUrna; Simulador de Eleições, <i>software</i> utilitário para testes internos dos sistemas eleitorais; WebArquivos Urna, <i>software</i> utilizado para recuperação dos arquivos de urna que não foram processados pela totalização; Gerenciamento, <i>software</i> para administração do processo de totalização, tal como tratamento de pendência de boletim de urna, retificação de tipo de urna, processamento da atualização de registro de candidaturas, relatórios e consultas; Configurador de Menu, <i>software</i> utilizado para configuração das opções de menu dos sistemas Gerenciamento e Preparação; Divulga Dashboard, <i>software</i> de apresentação e de leitura dos arquivos de divulgação internamente para os gestores do TSE, o qual apresenta dados específicos que não estão disponíveis ao público externo, como hora do primeiro boletim de urna recebido, número de seções com pendência ou rejeição; Tot Comunitárias, <i>software</i> integrante do projeto Eleições Comunitárias, seu papel é totalizar e consolidar os boletins de urna recebidos nas eleições comunitárias; Simulador de Eleições SE++, <i>software</i> utilitário que é a evolução do Simulador de Eleições SE; Transportador web, <i>software</i> web que faz o papel do Transportador Desktop.
	Evolutivas PJe 2018	Atualização tecnológica do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para as Eleições 2018 englobando: funcionalidades em lote (redistribuir, lançar movimento, movimentar processo, comunicar); agrupamento de processos em pastas; recursos internos de melhoria de performance da sessão plenária; melhorias no Plenário Virtual; aproveitamento de advogados em outros processos; nome social; cadastro de impedimento/suspeição; e consulta pública de processos.

(Continuação)

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Processo eleitoral	PA2018 – Portal JE Eleições	Construção de versão do portal de internet do TSE e dos Regionais, especialmente preparada para funcionamento durante o primeiro e o segundo turno. Essa versão especial, com ênfase nos conteúdos e serviços mais utilizados durante o final de semana das eleições, utilizou os recursos computacionais do TSE de forma dinâmica e otimizada a fim de atender a variação de acessos aos serviços mais demandados em cada momento.
Prestação jurisdicional	Sistema de Jurisprudência (SJur) – Versão 3	Desenvolvimento de versão do Sistema de Jurisprudência (SJur), com implantação de novas funcionalidades, cobrindo integralmente o ciclo de gestão da informação jurisprudencial, da publicação dos julgados ao acompanhamento estatístico das atividades desenvolvidas pelas unidades de jurisprudência.
	Evolutivas – SEDESC1 2018	Adaptação do Sistema de Petição Eletrônica para processos físicos que permitiu aos membros e aos servidores do MP realizarem petições aos processos físicos em todas as instâncias da JE e garantiu a mesma prerrogativa dada aos advogados, qual seja, a utilização de prazo recursal até as 23h59 do último dia de prazo.
	Integra Cand e PJe	Integração do Sistema de Candidaturas (Cand) com o PJe: automação do peticionamento inicial, movimentações processuais e envio de documentos e relatórios importantes para o julgamento dos pedidos de registro de candidaturas.
Gestão do Cadastro Eleitoral	Migração de processos do SADP para o PJe	Principais produtos ou serviços entregues: solução Migrador SADP; solução Remessa SADP web; solução Remessa SADP Cliente Servidor; migração de todos os processos do SADP para o PJe em ambiente de testes; e carga do CPF para as partes dos processos nos regionais.
	Sistemas de Eleitores e Estrutura JE 2018	Principais produtos ou serviços entregues: Evolução do Módulo de Endereçamento do ELO, com marcação de municípios biométricos; evolução do ELO e Intercad para contemplar transferência temporária de eleitor; elaboração do Relatório de Aptos por Abrangência; evolução do ELO e Intercad para contemplar as novidades trazidas pelo Cronograma Operacional 2018; evolução do Intercad e Módulo de Convocação de Mesários para contemplar eleições suplementares; evolução do ELO para contemplar o registro de mesários; e implantação de nova solução para recebimento e processamento de biometrias.

(Continuação)

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Registros partidários	Registro Candidaturas – Cand 2018	Melhorias do Sistema de Candidaturas (Cand): importação de arquivos de registro de candidatos do CANDex – dados biográficos transmitidos pela internet, armazenando as informações de partidos/coligações/candidatos (e suas respectivas movimentações) e tratamento das dissidências; emissão dos documentos necessários ao processo de registro de candidaturas e de relatórios gerenciais; integração com os sistemas: CFE, Sistema de Preparação e Gerenciamento, Cadastro Eleitoral e Gedaj; manutenção do histórico e cadastro da situação do diploma dos candidatos eleitos e suplentes; integração com o PJe do peticionamento dos pedidos de registro no PJe aos movimentos de fechamento, reabertura, resultado da totalização, dissidência partidária, movimentação de partido, anexação de relatórios e recuperação do nome e do cargo do relator do processo judicial do pedido de registro; utilização do repositório de dados do TSE para gravar os grandes arquivos. Centralização da base de dados no TSE. Sistema de Candidaturas – Módulo Externo – CANDex; registro e envio da ata de convenção dos partidos pela internet e compressão dos grandes arquivos (redução de 60% no tamanho dos arquivos) bem como cadastramento de pedidos de registro de candidaturas e de transmissão dos dados biográficos pela internet; geração de arquivo para ser entregue à JE, exportação/importação de candidatos, emissão de relatórios para conferência e para gerenciamento; Sistema CandJet – Transportador da Justiça Eleitoral responsável por quebrar os arquivos e seu controle para envio pela internet e pela JE.
	Sistemas de Informações de Candidaturas (InfoCand2018)	Sistema Horário Eleitoral (HE): distribuição de tempo de propaganda eleitoral gratuita em rede entre os partidos/coligações participantes do pleito das eleições, suas inserções nos blocos; Sistema: Registro de Pesquisa Eleitoral (PesqEle) responsável por controlar as informações de pesquisas eleitorais; Sistema Divulgação de candidatos (DivulgaCandContas). Divulgação das propostas de governo, de certidões, de bens e de dados de candidatos para o público externo. Em 2018 foram importados para a base centralizada de contas os dados referentes às eleições de 2000 e 2002.
	Evolutivas – Secinp 2018 – Informações partidárias	No Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), foram implementadas melhorias relacionadas ao controle de acesso dos usuários nos módulos interno e externo, e diversos ajustes na interface e na navegação visando à melhor usabilidade; no Sistema de Apoio a Partido em Formação (SAPF) foram implementadas as sugestões de melhorias solicitadas pelos usuários e realizados ajustes na interface; no Sistema de Filiação Partidária (FiliaWeb) foram realizados o processamento das listas e as manutenções corretivas pontuais, pois o sistema está sendo reconstruído em nova plataforma.

(Continuação)

Cadeia de valor	Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Registros partidários	Sistemas de Configuração de Eleições (CFE) 2018	No Sistema de Configuração de Eleições (CFE), foram implementadas melhorias na criação do processo eleitoral, pleito e eleições, atualizações das bibliotecas de integração ASN1, criação de serviços que foram utilizados pelos sistemas de candidaturas, além de ajustes na interface e na navegação visando à melhor usabilidade da aplicação.
	SIGEPRO Pessoalv2	Evolução do Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento da Proposta Orçamentária de Pessoal para automatizar a preparação mensal das planilhas, facilitar a captação dos dados e melhorar a integridade das informações.
	Solicitação de Serviços Gerais e de Engenharia (SSGE v2)	Evolução do Sistema de Solicitação de Serviços existente na plataforma Máximo com o desenvolvimento de nova funcionalidade de ordens de serviço, com objetivo de melhorar padrões de qualidade nos serviços prestados, de obter informações para subsidiar decisões gerenciais e melhor controlar os serviços prestados, facilitando o processo de validação do atendimento às solicitações dos órgãos de controle.
Administração geral	Sistema de Registros de Tributos e Contribuições Retidos na Fonte (Condif)	Implementação do Sistema de Registros de Tributos e Contribuições Retidos na Fonte (Condif) para manutenção de informações das Darfs fornecidas pelo Siac-Siafi que servirão de insumo para a geração da Dirf anual de fornecedores, conforme Instrução Normativa-RFB nº 1.234/2012.

Segurança da informação

Considerando a importância da adoção de boas práticas relacionadas à proteção da informação, o TSE instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral por meio da Resolução nº 23.501/2016. Esse normativo impôs a todos os TREs a obrigação de constituir internamente Comissão de Segurança da Informação, responsável pelo tratamento do tema. No âmbito do TSE, a referida Comissão foi instituída pela Portaria nº 378/2017, alterada pelas Portarias nºs 688/2017 e 1.008/2018. Desde então, algumas iniciativas foram desenvolvidas pelo Tribunal, com destaque para:

1. regulamentação dos procedimentos de credenciamento e de descredenciamento para o acesso e para o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo (Portaria nº 690/2018).
2. Teste Público de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação realizado em maio/2018, que objetivou a identificação e a correção de fragilidades dos sistemas empregados nas eleições.

3. criação de grupo de trabalho destinado a planejar e a prestar apoio na implantação da PSI no âmbito da JE (Portaria nº 338/2018).
4. criação (Portaria nº 1.014/2018) da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (Etir).

A STI adota a biblioteca IT Infrastructure Lybrary (Itil), que preconiza um conjunto de boas práticas para Gerenciamento de Serviços de TI, inclusive para o gerenciamento de segurança da informação. O Objetivo 2 do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (período 2015-2020) tem como propósito “Ampliar a segurança e a transparência do processo eleitoral por meio de soluções de TIC”. É medido bianualmente (após a realização de cada eleição ordinária) pelo “Percentual de iniciativas de TI que visem à ampliação da segurança da informação no âmbito do processo eleitoral brasileiro”. Ainda não foram realizadas as medições dos indicadores relacionados às Eleições 2018.

Principais desafios e ações futuras

Tendo em vista as atuais estratégias definidas pelas instâncias superiores do TSE para uso da TI interno e externo ao órgão bem como as exigências do pleito de 2020, identificam-se os seguintes desafios futuros:

- a) implantação do Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais (PJe) em todas as zonas eleitorais do país, completando a implantação nas três instâncias da Justiça Eleitoral;
- b) centralização no Tribunal Superior Eleitoral do banco de dados do Sistema de Gerenciamento da Totalização, atualmente instalado nos TRES e no TSE;
- c) abertura controlada dos códigos-fonte dos sistemas executados na urna eletrônica;
- d) continuidade da prestação de suporte técnico aos TRES para o cadastramento biométrico de todo o eleitorado brasileiro (a meta para 2019 é realizar o cadastro de 25 milhões de cidadãos);
- e) auxílio na construção de instrumentos tecnológicos ou não para minimizar os efeitos de proliferação de notícias falsas na internet (*fake news*).

Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução-TSE nº 23.504/2016, foi elaborada de modo a atender os dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal.

Previsto no § 3º do art. 50 da (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina, a cada ano, que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (LDO de 2018), o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no relatório de gestão ocorre desde a publicação da Portaria-TCU nº 90/2014. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, dentre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos, implementada pela Portaria-STN nº 157/2011, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC)”.

Nesse contexto, a JE desenvolveu sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e pela melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da JE, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec)”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, unidade setorial da JE, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela JE para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de custos”, responde-se à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na JE.



*Atualmente são 40 itens de custos.

No eixo das “Atividades/Serviços”, responde-se à questão “Para quê?”, que apresenta o que a JE devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados.



* Pode-se ter até dez Atividades/Serviços, pois algumas, como os plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

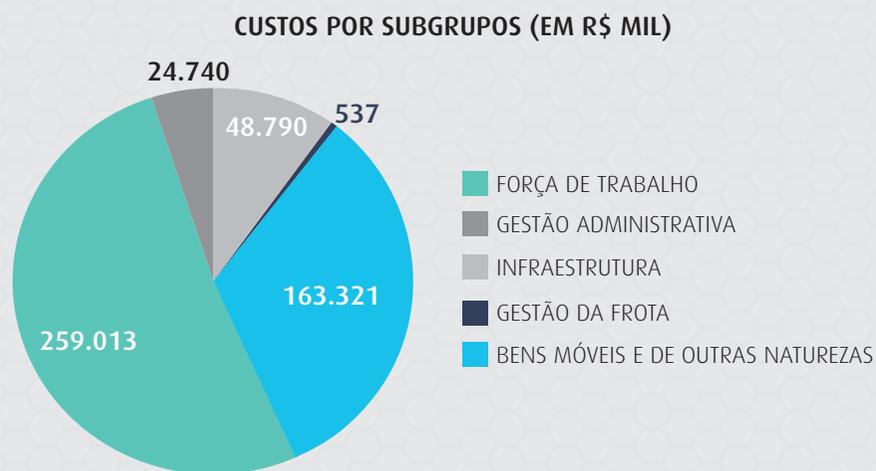
Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na JE, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que, para o próximo ciclo de custos, a JE também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da JE em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, podem-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Dentre elas, destacam-se o recorte dos 10 maiores itens de custo e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Superior Eleitoral, os dez maiores itens de custo são os demonstrados na tabela a seguir.

Dez maiores itens de custo (em R\$ mil)	
Pessoal efetivo e encargos sociais	189.370
Manutenção de <i>software</i>	126.054
Terceirização	52.461
Manutenção de equipamentos e mobiliário	27.000
Vigilância ostensiva	18.604
Depreciação do imóvel	11.143
Material de consumo	10.886
Auxílios e benefícios de pessoal efetivo	10.450
Depreciação de bens móveis	10.199
Limpeza	7.434

Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir.



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por período de aprimoramento e de amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros a fim de contribuir efetivamente para tornar

os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

Sustentabilidade socioambiental

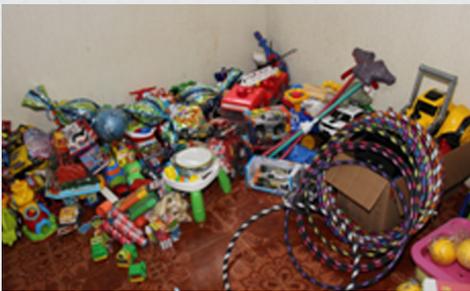
Sustentabilidade socioambiental é um conceito que está relacionado a um novo paradigma, o desenvolvimento sustentável das práticas já desenvolvidas com base na ética e na proteção do bem público, amplamente difundidas no Tribunal Superior Eleitoral. A responsabilidade social e a sustentabilidade, juntas, representam nova forma de gerenciar políticas e atividades, inerentes à Justiça Eleitoral, desenvolvidas pelo TSE.

1. Ações de responsabilidade social corporativa

Criada em 2018, a Seção de Responsabilidade Social Corporativa realizou várias iniciativas voltadas à responsabilidade social corporativa assim como gestou contratos com o mesmo foco.

- Programa de Educação Solidária 2018: o Programa oferece ao público de colaboradores terceirizados, de estagiários, de menores aprendizes e de reeducandos do sistema prisional alocados no TSE ações educacionais ministradas por servidores voluntários a fim de melhorar a qualificação profissional e auxiliar o desenvolvimento desse público. Em 2018, o Programa foi dividido em três séries temáticas, a saber: palestrando, especializando e estudando.
- Ação Sesc – Passaporte para a saúde: a unidade móvel do Sesc “Passaporte para a Saúde” esteve no TSE no período de 23.4 a 11.5.2018, com o objetivo de diagnosticar precocemente doenças crônicas não transmissíveis. Foram realizadas 186 consultas.
- Ação Sesc – Carreta OdontoSesc: no período de 9.7 a 31.8.2018, a unidade móvel de odontologia (OdontoSesc) esteve no Tribunal. Em 40 dias úteis, foram realizadas 560 consultas.
- Campanha do agasalho: foi realizada no período de 25.6 a 6.7.2018, sendo arrecadados 350 itens, todos doados a instituições de caridade e à população em situação de rua.
- Campanha do Dia das Crianças: arrecadação de brinquedos novos ou em bom estado de conservação para a instituição infantil selecionada, após pesquisa realizada com servidores e com colaboradores do TSE. Foram arrecadados, aproximadamente, 400 brinquedos, que foram entregues no dia 21.10.2018 na sede da instituição.

- Campanha Natal Solidário: realizada no período de 14.11 a 7.12. 2018, presenteou os filhos dos colaboradores que recebem até dois salários mínimos por meio da adoção das cartinhas de Natal escritas com pedido para o Papai Noel.



2. Inserção de critérios de sustentabilidade

As compras realizadas no TSE passam por análise da área de gestão socioambiental para verificação de critérios de sustentabilidade associados à licitação. Esses critérios podem ser de cunho social, ambiental ou econômico. Como alguns exemplos, podemos destacar que as compras de derivados de madeira são reguladas por meio de selos de certificações de origem controlada desses insumos, garantindo que o material seja derivado de florestas gerenciadas sustentavelmente, e equipamentos eletrônicos sejam comprados sob a diretiva RoHS que determina o nível máximo de concentração de substâncias perigosas. Empresas de prestação de serviço a serem contratadas pelo TSE devem seguir a legislação quanto à reserva de vagas para pessoas com deficiência ou para beneficiários reabilitados.

3. Recolhimento de resíduos sólidos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010

O TSE possui gerenciamento de resíduos sólidos com coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos, incluindo os resíduos de natureza hospitalar. Todo resíduo não perigoso produzido no Tribunal tem o ciclo completo adequado ambientalmente desde o recolhimento até a destinação final. É a garantia de que a produção de resíduos do órgão tenha o menor impacto possível no meio ambiente.

4. Selo Evento Verde

Como forma de incentivar a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, o TSE implantou o Projeto Evento Verde. Esse Projeto tem como objetivo influenciar colaboradores, servidores e visitantes que participam de eventos no TSE a adotarem iniciativas no sentido de diminuir o consumo desnecessário de insumos. É sugerido o uso de garrafas e de canecas em substituição ao uso de copos plásticos. Não são disponibilizados material de anotação, caneta ou bloco de papéis. Essas são formas de modificar a atitude e o comportamento dos participantes para que recursos preciosos sejam economizados e preservados.

5. Campanha Descarte Legal

O TSE funciona como ponto de recolhimento de esponjas de cozinha usadas, pilhas e baterias. Esses resíduos são de difícil reciclagem e não podem ser descartados de qualquer maneira devido ao alto grau de impacto e de contaminação do solo, se feito descarte inadequado. As esponjas recolhidas são enviadas para reciclagem, evitando que esses produtos se misturem a outros resíduos em aterros.

As pilhas e as baterias são enviadas para destinação ambientalmente correta por meio de parceria com a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, onde são recicladas e podem ser utilizadas como outros insumos para indústria.

Em 2018 foram recolhidos mais de 40kg de pilhas e de baterias e mais de 1.200 esponjas.

6. Plano de Logística Sustentável (PLS)

O PLS é o plano que estabelece diretrizes e novos padrões de consumo e de produção visando à eficiência do gasto público, à preservação do meio ambiente e à inclusão social no âmbito do TSE. Tem objetivos para alinhar a visão e os valores do Tribunal com a promoção e com o fomento de atitudes e de políticas para repensar e reduzir o consumo. Uma série de indicadores é monitorada, como materiais de consumo (água, papel, copos plásticos), equipamentos de impressão, dados de consumo de água e energia elétrica, gestão de resíduos, telefonia, uso de combustíveis e veículos, além de ações sociais, como programa de qualidade de vida e de capacitações de servidores em educação socioambiental. Monitorar esses dados fornece insumos para um melhor gerenciamento do uso de recursos, buscando a eficiência nos gastos e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Devido à particularidade da missão do TSE relacionada às eleições, o descarte da urna eletrônica também é monitorado. A urna eletrônica possui compostos que podem ser reciclados, e o Tribunal promove a reciclagem e o descarte ambiental correto dos compostos não reciclados. Já foram realizados três descartes de urna, totalizando cerca de 3,5 toneladas de material. Atualmente está em andamento mais um procedimento de descarte de urna com a reciclagem de no mínimo 95% dos componentes e 100% da urna com destinação ambientalmente correta.

7. Acessibilidade

Em abril de 2018, foi instituída, por meio da Portaria nº 330/2018, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

A CPAI foi instaurada com caráter multidisciplinar, com participação de magistrados e de servidores com ou sem deficiência com a finalidade de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade bem como os projetos pedagógicos de treinamento e de capacitação dos profissionais e dos funcionários que trabalham com as pessoas com deficiência, objetivando promover a acessibilidade dessas pessoas.

Desde a sua criação, a CPAI realizou atividades que permeiam as mais diversas áreas do Tribunal, atuando para eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas e atitudinais.

8. Retomada do Plano de Ação para Acessibilidade nas áreas de atendimento do TSE (Processo-SEI nº 2016.00.000001683-0)

Em 2016, foi elaborado plano para adequar as áreas de atendimento do TSE de acordo com a Norma Brasileira NBR 9050 para acessibilidade a edificações, a mobiliário, a espaços e a equipamentos urbanos.

Com vistas à promoção da plena acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, foi gerado o relatório de acessibilidade das áreas de atendimento do TSE. A Fase 1 do plano de ação foi finalizada em 2016. Com a instituição da CPAI em 2018, o plano de ação foi retomado, e o relatório de adequações, atualizado.

Foi identificada necessidade de alterações em equipamentos e em mobiliários que poderiam ser realizadas sem custos adicionais. Dentre elas, a adequação da altura dos balcões de recepção e de atendimento, a altura dos filtros de água nas copas do edifício sede e do edifício anexo e o tempo de abertura de portas dos elevadores sociais no *hall* do edifício-sede.

Com exceção dos balcões de recepção, todos os demais foram adequados conforme manifestação da Seção de Manutenção Predial. Quanto aos balcões de recepção nos *halls* de elevadores dos andares do edifício sede, foi gerado projeto de adequação, observando-se as normas de acessibilidade e baseando-se no instituto do desenho universal, que dispõe que o mesmo produto ou ambiente sejam aptos para o uso de pessoas com ou sem deficiência, além de considerar o aproveitamento das peças e dos materiais já existentes nos balcões a serem modificados e o alinhamento do equipamento mobiliário com o projeto arquitetônico do edifício.

A altura dos filtros foi adequada de acordo com a ABNT NBR 9050:2015. Segundo a norma, o acionamento dos bebedouros de garrafão ou modelos similares, bem como a posição de manuseio dos copos, deve situar-se entre 0,80m e 1,20m de altura do

piso acabado. Foi estabelecido pela Seção de Arquitetura junto à Comissão que, nos locais onde houver dois ou mais bebedouros na sala de lanche, no hall de elevadores de serviço ou na copa, pelo menos um deveria ser instalado a 0,90m do piso acabado.



Foyer dos auditórios e dos plenários.



Corredor, Anexo I.

Uma das reclamações de servidores, do corpo auxiliar e dos visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida que utilizam os serviços do Tribunal era em relação ao tempo de abertura das portas dos elevadores. Antes de atuação da CPAI, os elevadores possuíam tempo de abertura de cinco segundos, tempo mínimo normatizado pela Norma Brasileira ABNT. O tempo de abertura dos elevadores foi reprogramado para dez segundos.

A partir de solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal para que fosse incluído o símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista nas placas de atendimento prioritário, a CPAI entendeu por incluir, no plano de acessibilidade, o aprimoramento da sinalização quanto ao atendimento preferencial.

Foram confeccionadas 44 placas para inclusão nos locais de atendimento do TSE. Dentre eles, locais de registro de visitantes, biblioteca, protocolos administrativos, Centro de Divulgação das Eleições (CDE) e gabinetes de ministros.

Com a aproximação das eleições de 2018, deu-se prioridade ao CDE e aos balcões de cadastro de visitantes. As placas foram instaladas em tempo hábil para a realização do primeiro turno.



CDE 2018, 3º andar.



Protocolo Administrativo, 1º andar.



Biblioteca, 1º andar.

9. Acessibilidade no portal na internet (Processo-SEI nº 2018.00.000003933-4)

O TSE realiza ação continuada de monitoramento e de aperfeiçoamento do portal do Tribunal quanto à sua acessibilidade, realizando adaptações no código das páginas e nas descrições de conteúdos publicados como imagens e formulários. O grau de acessibilidade do portal do TSE é constantemente verificado por meio da consulta a serviços *on-line*, a exemplo do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal, no qual o *site* alcançou 98,1% de acessibilidade.

Cabe ressaltar que a JE conta com solução de acessibilidade nos portais na internet para tradução em Libras e sintetização em voz dos textos em língua portuguesa, solução de acessibilidade Rybená.

Essa solução proporciona acesso às informações da JE para pessoas com deficiência, baixa visão, iletrados, idosos e qualquer cidadão que necessite de auxílio para leitura dos textos trazidos no sítio na internet.

10. Plano de prevenção contra incêndio e pânico

O TSE realizou, em junho de 2018, treinamento da brigada de incêndio voluntária com a inclusão de pessoas com deficiência. A partir do exercício, foi identificada a necessidade da pintura de espaço para cadeirante nas rotas de evacuação emergencial e a pertinência de efetuar treinamento específico direcionado aos colaboradores da Apae, contratados para higienização e restauração de documentos.

O treinamento foi realizado pelo chefe da brigada de incêndio em 26 e 27 de julho de 2018. A iniciativa foi considerada de suma importância para segurança dos colaboradores e para inclusão dessas pessoas no atendimento às condutas de segurança e de prevenção a acidentes em situações emergenciais.

11. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Visando à conscientização de magistrados, de servidores e de força auxiliar de trabalho sobre os direitos das pessoas com deficiência, em dezembro de 2018 foi realizado evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com deficiência.



A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas em outubro de 1992 e é celebrada em 3 de dezembro com o objetivo de se fazer refletir sobre os direitos das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade, além de promover a consciência universal acerca da importância do bem-estar, do desenvolvimento e da inclusão nos aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais na vida dessas pessoas.

Participaram do evento a Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, o Senador Romário Faria, a Deputada Mara Gabrilli e representante da sociedade civil.

4. Eleições 2018



Logo das Eleições 2018

O voto é a forma pela qual todo cidadão pode escolher quem o representará na administração pública – na elaboração de leis e na aplicação do dinheiro público para melhoria do país, dos estados e dos municípios.

O processo eleitoral no Brasil, em sentido amplo, compreende as fases de organização das eleições e um curto período posterior ao pleito. É organizado pela Justiça Eleitoral em nível municipal, estadual e federal. Na esfera federal, a JE possui como órgão máximo o Tribunal Superior Eleitoral, com sede em Brasília/DF. Em cada estado da Federação e no Distrito Federal, há um Tribunal Regional Eleitoral bem como juízes e juntas eleitorais.

A JE está presente em cada um dos 5.570 municípios brasileiros, visando assegurar o direito ao voto a todos os cidadãos assim como a transparência e a segurança das eleições. Para atender o eleitorado apto (147.306.275), são necessários 1 Tribunal Superior, 27 TREs, 2.645 zonas eleitorais, 93.800 locais de votação e 454.499 seções eleitorais; para os 500.727 eleitores que vivem em 171 localidades fora do país, a JE conta com 1 zona eleitoral.

Nas eleições gerais de 2018, estiveram em disputa os cargos de presidente e de vice-presidente da República, de governador e de vice-governador de estado e do

Distrito Federal, de senador, de deputado federal, de deputado estadual e de deputado distrital. A votação foi realizada simultaneamente em todo o país no dia 7 de outubro em primeiro turno e, no dia 28 de outubro, no segundo turno.

Municípios, locais de votação e seções eleitorais por UF

UF	População*	Eleitorado**	Municípios***	Zonas eleitorais	Locais de votação	Seções eleitorais	Seções eleitorais principais
AC	869.265	547.680	22	9	693	2.174	1.924
AL	3.322.820	2.187.967	102	42	993	6.587	6.387
AM	4.080.611	2.428.098	62	60	1.451	7.466	7.017
AP	829.494	512.110	16	10	345	1.704	1.632
BA	14.812.617	10.393.170	417	200	9.881	36.036	31.192
CE	9.075.649	6.344.483	184	109	6.820	24.001	21.449
DF	2.974.703	2.084.356	1	19	611	6.953	6.732
ES	3.972.388	2.754.728	78	50	1.674	9.058	8.725
GO	6.921.161	4.454.497	246	92	2.428	14.764	13.995
MA	7.035.055	4.537.237	217	105	5.576	18.604	15.830
MG	21.040.662	15.700.966	853	304	10.062	50.534	48.166
MS	2.748.023	1.877.982	79	49	1.046	6.848	6.529
MT	3.441.998	2.330.281	141	57	1.479	8.020	7.247
PA	8.513.497	5.499.283	144	100	5.155	18.553	17.286
PB	3.996.496	2.867.649	223	68	1.775	10.472	9.955
PE	9.496.294	6.570.072	185	122	3.249	20.897	19.797
PI	3.264.531	2.370.894	224	82	3.465	9.988	8.930
PR	11.348.937	7.971.087	399	186	4.810	26.792	26.137
RJ	17.159.960	12.408.340	92	165	4.891	35.650	33.901
RN	3.479.010	2.373.619	167	60	1.537	7.782	7.389
RO	1.757.589	1.175.733	52	29	642	4.654	4.181
RR	576.568	333.464	15	8	326	1.291	1.172
RS	11.329.605	8.354.732	497	165	8.377	27.734	27.274
SC	7.075.494	5.070.212	295	98	3.708	16.275	15.562

(Continuação)

UF	População*	Eleitorado**	Municípios***	Zonas eleitorais	Locais de votação	Seções eleitorais	Seções eleitorais principais
SE	2.278.308	1.577.058	75	29	1.112	5.364	5.137
SP	45.538.936	33.040.411	645	393	10.634	97.168	96.328
TO	1.555.229	1.039.439	139	33	849	4.147	3.832
Exterior	-	500.727	171	1	211	1.970	768
Total	208.494.900	147.306.275	5.570	2.645	93.800	481.486	454.474

*Estimativa da população em 1º de julho 2018, fonte IBGE.

**Fonte: Estatística do eleitorado das Eleições 2018, em 19.9.2018.

***Total de municípios descondiderando o quantitativo de cidades no exterior.

Administração das eleições

Gestão das eleições

Grande parte do processo eleitoral brasileiro é automatizada e, portanto, está sob a atribuição da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TSE. Para a gestão das atividades de desenvolvimento de *softwares* (sistema operacional das urnas, sistemas de informação, aplicativos), de manutenção e de uso dos *hardwares* (urnas eletrônicas, computadores, equipamentos de rede), da contratação dos serviços vinculados e da aquisição de suprimentos para as eleições, a STI elaborou programa de trabalho denominado “Programa Eleições Informatizadas 2018”.

Esse Programa abrangeu, dentre outras iniciativas:

- aquisições eleitorais (compostas de 16 aquisições ou contratações);
- identificação biométrica do eleitor (16.555.136 eleitores cadastrados em 2018);
- Programa Múltiplas Eleições (desenvolvimento e evolução dos sistemas eleitorais):

- a) sistema de eleitores (evoluções do cadastro);
- b) sistema de configuração de eleições;
- c) sistema de gerenciamento de informações partidárias;
- d) sistema de candidaturas e propaganda eleitoral;

- e) sistema de registro de pesquisas eleitorais;
- f) sistema de prestação de contas partidárias;
- g) sistema de prestação de contas eleitorais;
- h) ecossistema de urna eletrônica;
- i) JE-Connect;
- j) sistema de gerenciamento da totalização;
- k) sistema de divulgação de resultados;
- l) sistema de diplomação de candidatos;
- m) integração do PJe com o sistema de candidaturas;
- n) integração do PJe com o sistema de prestação de contas eleitorais;
- o) estatísticas integradas das eleições;
- p) Sistema de Consulta Pública de Documentos (SITDoc);
 - aplicativos para as Eleições 2018:
 - a) Parda – Permite que o cidadão denuncie irregularidades ocorridas nas campanhas e ajude a JE a coibir a prática de crimes eleitorais;
 - b) Mesário – Contém instruções gerais, orientações para os dias anteriores e o dia da eleição, *quiz* (perguntas e respostas), datas importantes do calendário eleitoral, dicas e soluções bem como questionário de avaliação para ser preenchido após a eleição;
 - c) Ocorre-JE – Utilizado para o registro de ocorrências de urnas, de prisões, de infrações e de outras diversas no dia da eleição;
 - d) JE Processos – Consulta aos processos da JE (SADP e PJe), pesquisa por nome da parte, nome do advogado ou número do processo. Exibe andamentos, relator, origem, ementa, partes e advogados, decisões e publicações do processo;
 - e) Resultados – Permite o acompanhamento do resultado das eleições;

- f) e-Título – Permite a obtenção da via digital do título de eleitor;
- g) Boletim na Mão – Permite a leitura da imagem QRCode constante no final do boletim de urna impresso na seção eleitoral, possibilitando ao eleitor o acesso a cópia digital do boletim da urna;
- três simulados nacionais de *hardware* para verificação das urnas.

O Programa da STI tinha algumas metas desafiadoras de qualidade, a saber:

- a) manter o percentual de substituição de urnas abaixo de 1% no dia das eleições em primeiro e segundo turnos:

Objetivo não alcançado por pequena margem

- primeiro turno: 1,97%;

- segundo turno: 1,61%.

- b) realizar a totalização de 90% dos boletins de urna em até cinco horas após o encerramento da votação no país para o primeiro turno e quatro horas para o segundo turno:

Objetivo alcançado

%BU até cinco horas: primeiro turno 99,06%;

%BU até quatro horas: segundo turno 99,89%.

- c) divulgar as entregas parciais de prestação de contas em até 72 horas após o prazo final de entrega da 1ª e 2ª parciais:

Objetivo alcançado

Prestações divulgadas em até 24 horas após o prazo final de entrega.

- d) Obter o índice de reconhecimento biométrico do eleitor, no primeiro turno, de 92%, e, no segundo turno, de 94%, conforme Planejamento Estratégico do TSE 2015-2020:

Objetivo não alcançado por pequena margem

primeiro turno: 87,79%;

segundo turno: 88,04%.

Segurança do voto

O sistema eletrônico de votação brasileiro, hoje referência em grande parte do planeta, é sinônimo de agilidade e de segurança. Esse sistema começou a ser utilizado em 1986 no recadastramento nacional, o que possibilitou a criação de cadastro único e informatizado de eleitores.

Sistemas eleitorais

Os sistemas utilizados durante todo o processo eleitoral, desde o cadastro dos eleitores até a totalização e a apuração dos votos, são fundamentais para o pleno funcionamento do sistema eletrônico de votação.

Votação paralela

A votação paralela é um dos instrumentos utilizados pela JE para confirmar a confiabilidade do sistema eletrônico de votação. Trata-se de um procedimento adotado nos 27 TREs e no TSE no dia das eleições, com a participação de representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público (MP).

Na semana anterior às eleições, representantes de partidos políticos são convocados pelos TREs para preencher cédulas de votação que são depositadas em urnas de lona lacradas. O mesmo procedimento é feito por alunos de escolas públicas no dia da eleição.

Na véspera do pleito, são sorteadas uma seção da capital e de duas a quatro seções do interior em cada estado que cederá as urnas para o processo de votação paralela. Após esse sorteio, as urnas escolhidas são retiradas e levadas para as sedes dos TREs, onde permanecem sob vigilância até o começo da auditoria, que ocorre no dia seguinte.

No domingo das eleições, o conteúdo das cédulas previamente recolhidas é digitado nas urnas eletrônicas e, ao final, confronta-se o resultado da votação por cédula com o resultado do boletim de urna.

Com o objetivo de mostrar que o que foi digitado no teclado da urna corresponde à escolha feita previamente na cédula impressa, todos os passos são filmados e, por fim, auditados.

Não foram encontradas irregularidades em nenhum dos estados desde que o procedimento foi instituído. Nas Eleições 2018 foram sorteadas 96 urnas para auditoria em votação paralela.

Abertura dos códigos-fonte dos sistemas eleitorais

A Lei nº 9.504/1997 estabelece que “todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, OAB e MP, até seis meses antes das eleições”. Dessa forma, uma sala, especialmente preparada para a publicação dos códigos-fonte, foi aberta no dia 6 de abril de 2018.

Buscando ampliar a transparência do processo eleitoral brasileiro, o Tribunal, por meio da Resolução-TSE nº 23.550/2017, facultou a diversas outras instituições, inclusive universidades, o acesso aos códigos-fonte dos sistemas eleitorais. Decorrente dessa possibilidade, no período de 27 a 31 de agosto de 2018, equipe de peritos criminais da Polícia Federal compareceu ao TSE e realizou inspeção dos sistemas.

Assinatura digital e lacração dos sistemas

Ainda com o objetivo de garantir a segurança do processo eleitoral e de demonstrar a credibilidade do conjunto de programas utilizados, realiza-se o procedimento de assinatura digital e de lacração dos sistemas eleitorais.

Nessa solenidade, com a presença de representantes de partidos políticos, da OAB e do MP Eleitoral, dentre outros convidados, os sistemas eleitorais são assinados

digitalmente pelo TSE, gravados em mídia não regravável, lacrados e armazenados na sala-cofre de segurança máxima do Tribunal.

Por sua vez, os programas eleitorais contidos na mídia, que são encaminhados aos TREs, somente funcionam nos computadores da JE e devem ser ativados por senhas geradas pelo TSE, impedindo que esses arquivos sejam instalados em computadores de fora do Tribunal.

A cerimônia segue o previsto na Lei nº 9.504/1997, a Lei das Eleições, segundo a qual a JE deve apresentar os programas eleitorais em suas versões finais “para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até 20 dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais”.

No ano de 2018, foram realizadas duas cerimônias de assinatura digital e de lacração dos sistemas eleitorais a saber:

- a) de 15 a 17 de janeiro, após os ajustes realizados nas versões dos sistemas eleitorais que eram utilizadas, à época, para a realização das eleições suplementares de 2016. A necessidade de ajustes decorreu de possíveis falhas identificadas durante os testes públicos realizados em novembro de 2017;
- b) de 29 de agosto a 6 de setembro, para os *softwares* que foram utilizados nas eleições de 2018. Assinaram os sistemas, além do TSE, representantes do MP Eleitoral, da Polícia Federal e da OAB.

Força Federal e apoio logístico

De acordo com o art. 23, XIV, do Código Eleitoral, compete ao TSE requisitar força federal a fim de garantir a regularidade do processo eleitoral, a ordem e a segurança durante a votação e durante a apuração dos votos.

Assim, a Corte delibera acerca dos pedidos dos TREs de acordo com as necessidades demonstradas nos autos.

Desde 1994, a JE conta com o apoio logístico das Forças Armadas para o transporte de materiais e de pessoas, durante os pleitos, aos locais de difícil acesso.

Número de localidades que requisitaram força federal no primeiro turno

UF	nº de zonas	nº localidades
AC	8	11
AM	31	27
CE	26	5
MA	43	72
MS	4	4
MT	19	19
PA	46	61
PI	43	134
RJ	106	69
RN	39	97
TO	7	14
Total	372	513

Fonte: Informação GAB/DG atualizada em 21 de janeiro de 2019.

Número de localidades que requisitaram força federal no segundo turno

UF	nº de zonas	nº localidades
AC	8	11
AM	31	27
CE	26	5
MA	30	46
MS	2	3
MT	18	18
PA	45	60
PI	25	73
RJ	38	25
RN	28	73
TO	8	16
Total	259	357

Fonte: Informação GAB/DG atualizada em 21 de janeiro de 2019.

Rede de comunicação de dados

A rede de comunicação de dados da JE constitui-se em elemento fundamental para a celeridade da totalização das eleições brasileiras.

Considerando-se que a urna eletrônica é um equipamento que não possui conectividade com rede de computadores, a totalização de resultados é realizada mediante procedimento no qual o dispositivo denominado memória de resultados, que contém as mesmas informações impressas no boletim de urna, é conduzido a pontos de transmissão de dados.

A rede de transmissão de dados de totalização de resultados é formada por 2.340 enlaces de comunicação dedicada com tecnologia MPLS e conecta cada cartório eleitoral ao seu respectivo TRE.

Nas localidades onde não é possível a utilização de linhas terrestres de comunicação, são instaladas antenas fixas de comunicação via satélite, totalizando 160 antenas espalhadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Para tornar célere a transmissão de dados em locais de votação que são distantes de cartórios eleitorais e não possuem nenhuma infraestrutura elétrica ou de telecomunicações, como aldeias indígenas, são disponibilizados os Sistemas de Comunicação Móvel Via Satélite (SMSat), que consistem em kits com notebook, nos quais são instalados os sistemas de transmissão dos boletins de urna e uma antena de comunicação via satélite dotada de bateria. O conjunto SMSat não pesa mais de 4kg, sendo facilmente transportado para as regiões mais ermas do Brasil. Nas eleições gerais de 2018, foram utilizados 1.264 SMSat.

Urnas

As eleições gerais de outubro de 2016 contaram com 556.628 urnas eletrônicas, distribuídas em todos os TREs do país.

Destaca-se que a urna eletrônica, independentemente de seu ano de fabricação, tem vida útil de 10 anos, podendo ser plenamente utilizada nesse período. Nas eleições de 2018, de forma excepcional, em razão da suspensão do projeto de impressão do

voto, o TSE se viu obrigado a utilizar urnas modelo 2006, com 12 anos de uso. Devido ao acentuado índice de falhas nos equipamentos e à lentidão de processamento, a utilização de urnas com mais de 10 anos de uso não se mostrou factível.

Evolução no quantitativo de urnas

2002	406.547
2004	402.728
2006	432.630
2008	474.693
2010	483.025
2012	502.507
2014	532.705
2016	550.000
2018	556.628

Estabilidade do processo

No pleito eleitoral de 2018, apuraram-se índices de substituição de urnas e de votação manual extremamente baixos, conforme tabela a seguir.

Urnas substituídas, votação manual e eleitores que foram habilitados com códigos segundo UF – Primeiro turno

UF	Sessões principais	UE substituídas	% Substituição	Votação manual	% Votação manual*	Comparecimento biométrico	Eleitores com biometria que foram habilitados com códigos
AC	1.924	48	2,49	-	-	387.316	39.820
AL	6.387	171	2,68	-	-	1.688.156	214.525
AM	7.017	73	1,04	1	0,014	1.364.808	116.101
AP	1.632	40	2,45	-	-	425.778	33.781
BA	31.192	640	2,05	-	-	5.781.757	738.711
CE	21.449	504	2,35	-	-	4.198.725	467.922
DF	6.732	106	1,57	-	-	1.692.637	110.245

(Continuação)

UF	Sessões principais	UE substituídas	% Substituição	Votação manual	% Votação manual*	Comparecimento biométrico	Eleitores com biometria que foram habilitados com códigos
ES	8.725	103	1,18	-	-	868.446	80.370
GO	13.995	175	1,25	-	-	3.547.392	486.449
MA	15.830	333	2,10	3	0,019	2.705.190	301.194
MG	48.166	830	1,72	-	-	3.944.336	475.870
MS	6.529	84	1,29	-	-	600.806	65.055
MT	7.247	107	1,48	-	-	926.185	130.750
PA	17.286	214	1,24	-	-	2.421.036	250.174
PB	9.955	188	1,89	-	-	2.433.746	250.764
PE	19.797	330	1,67	-	-	3.963.777	410.676
PI	8.930	140	1,57	-	-	1.996.756	276.436
PR	26.137	750	2,87	1	0,004	5.902.552	722.804
RJ	33.901	990	2,92	-	-	5.535.524	799.960
RN	7.389	94	1,27	-	-	1.964.272	265.615
RO	4.181	89	2,13	-	-	761.362	89.086
RR	1.172	22	1,88	-	-	286.753	29.508
RS	27.274	896	3,29	1	0,004	5.348.173	942.466
SC	15.562	278	1,79	-	-	3.229.838	345.585
SE	5.137	240	4,67	-	-	1.278.599	153.052
SP	96.328	1289	1,34	3	0,003	2.811.505	280.026
TO	3.832	54	1,41	-	-	825.755	89.861
ZZ*	768	64	8,33	-	-	-	-
Total	454.474	8852	1,95	9	0,002	66.891.180	8.166.806

Fonte: STI/TSE em 10.10.2018.

* Não foi considerado o quantitativo de votação manual do exterior.

Treinamentos

Com o objetivo de desenvolver as estratégias para orientação dos servidores dos TRES quanto à instrução de mesários bem como estabelecer os critérios, as metodologias e os materiais instrucionais que assegurem a aprendizagem dos

conteúdos necessários à recepção de votos nas eleições, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) coordenou o Grupo de Trabalho Mesários Eleições 2018 e desenvolveu as seguintes atividades e produtos:

- a) gestão da comunidade virtual para representantes dos regionais;
- b) realização de treinamento presencial para multiplicadores;
- c) elaboração do conteúdo do *Manual do Mesário*;
- d) elaboração do conteúdo *Guia Rápido para Mesários*;
- e) elaboração do conteúdo vídeo de treinamento de mesários;
- f) elaboração do conteúdo fôlder *Mesa Receptora de Justificativas*;
- g) elaboração do conteúdo fôlder *Orientações aos Empregadores*;
- h) elaboração do conteúdo fôlder *Orientações para Fiscalização nas Seções Eleitorais*;
- i) realização do treinamento a distância para multiplicadores;
- j) elaboração do conteúdo do aplicativo Mesários;
- k) elaboração do conteúdo do Canal do Mesário, página na internet do TSE;
- l) realização do treinamento a distância para mesários (Brasil e exterior).

A participação dos mesários no treinamento a distância ainda está muito longe da totalidade dos mesários do país, contudo o aumento de cerca de 120% no número de concluintes, em relação à eleição anterior, afiança a necessidade de investimento contínuo na modalidade e reforça que a SGP está alinhada com a tendência contemporânea de formação com uso da tecnologia.

Outro grande aliado tecnológico foi o aplicativo Mesários, que teve avaliação superior a 4,8 (numa escala cuja maior nota é 5,0) nas lojas de aplicativos da Apple e Android.

Mesários - Eleições 2018					
Turno	MRV	MRJ	Função especial	Total	Voluntários
1º	-	-	-	1.867.918	849,947 (45,50%)
2º	1.562.233	35.457	202.908	1.800.598	419.050 (23,27%)

Treinamentos	Modalidade	Período de realização	Participantes (concluintes)
Multiplicadores do treinamento de mesários	Presencial (para servidores dos Regionais)	T1: 19.6.2018 T2: 20.6.2018 T3: 21.6.2018	87
Multiplicadores do treinamento de mesários	A distância (para servidores dos Regionais)	25.6 a 11.7.2018	143
Representantes diplomáticos - voto no exterior	A distância	1º T: 17.9 a 6.10.2018 2º T: 9.10 a 27.10.2018	438
Treinamento para mesários (Brasil e exterior)	A distância	1º T: 1º.8 a 6.10.2018 2º T: 9.10 a 27.10.2018	210.307

Prestação de contas

A prestação de contas de campanha é o processo que visa conferir transparência e aferir a regularidade quanto à origem e à destinação dos recursos das campanhas eleitorais.

O exame da prestação de contas visa informar quanto à regular movimentação financeira e à aplicação dos recursos públicos, em particular o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC, dito Fundo Eleitoral) e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (dito Fundo Partidário), com vistas ao julgamento das contas pelo Plenário do Tribunal.

A análise das contas se dá em três momentos:

a) análise preliminar, na qual se verifica se a documentação fornecida está completa e se solicita a entrega completa dos documentos (apenas contas partidárias);

b) exame com parecer técnico relatando achados e solicitando esclarecimentos;

c) parecer técnico conclusivo quanto à regularidade das contas e sugestão de aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação.

Devem prestar contas à JE os partidos políticos assim como todos os candidatos a cargos políticos, inclusive candidatos a vice e a suplente.

O prazo para o envio dos relatórios financeiros de campanha é de até 72 horas após o recebimento das prestações de contas. Já o prazo para o envio da prestação de contas parciais foi 9 de setembro a 12 de setembro de 2018. Os prestadores de conta enviaram as informações de prestação de contas final até dia 6 de novembro, para candidatos que não disputaram o segundo turno, e 17 de novembro, para candidatos que disputaram segundo turno.

O total de receitas declaradas pelos prestadores de contas foi de R\$5.892.539.317,30, enquanto o total de despesas contratadas declaradas foi de R\$5.665.106.249,42.

A seguir, dados sintéticos das prestações de contas de presidente e governadores eleitos.

Prestação de contas dos governadores e presidente eleitos em 2018

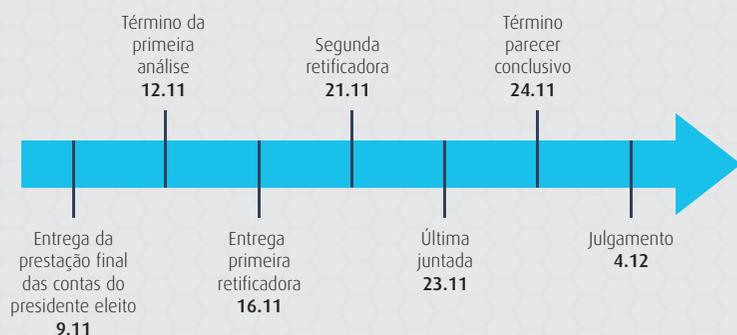
UF	Cargo	Candidato eleito	Partido	Receitas declaradas	Despesas contratadas declaradas	Saldo	Eleitorado	Custo relativo ao eleitorado	Votação	Custo do voto
AC	Governador	GLADSON DE LIMA CAMELI	PP	R\$ 2.349.098,01	R\$ 2.171.761,02	R\$ 177.336,99	547.680	R\$ 3,9654	223.993	R\$ 9,6957
AL	Governador	JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO	MDB	R\$ 817.199,75	R\$ 2.511.832,48	-R\$ 1.694.632,73	2.187.967	R\$ 1,1480	1.001.053	R\$ 2,5092
AP	Governador	ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA	PDT	R\$ 2.635.060,43	R\$ 2.566.351,71	R\$ 68.708,72	512.110	R\$ 5,0113	324.955	R\$ 7,8976
AM	Governador	WILSON MIRANDA LIMA	PSC	R\$ 1.932.820,00	R\$ 2.261.257,63	-R\$ 328.437,63	2.428.098	R\$ 0,9313	1.630.539	R\$ 1,3868
BA	Governador	RUI COSTA DOS SANTOS	PT	R\$ 7.476.031,00	R\$ 7.445.488,76	R\$ 30.542,24	10.393.170	R\$ 0,7164	5.096.062	R\$ 1,4610
CE	Governador	CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	PT	R\$ 4.863.841,50	R\$ 8.421.332,15	-R\$ 3.557.490,65	6.344.483	R\$ 1,3273	3.457.556	R\$ 2,4356
DF	Governador	IBANEIS DA ROCHA BARROS JÚNIOR	MDB	R\$ 6.126.225,79	R\$ 5.437.510,59	R\$ 688.715,20	2.084.356	R\$ 2,6087	1.676.582	R\$ 3,2432
ES	Governador	JOSÉ RENATO CASAGRANDE	PSB	R\$ 5.129.650,00	R\$ 4.986.873,01	R\$ 142.776,99	2.754.728	R\$ 1,8103	1.072.224	R\$ 4,6510
GO	Governador	RONALDO CAIADO	DEM	R\$ 8.541.317,54	R\$ 8.322.656,09	R\$ 218.661,45	4.454.497	R\$ 1,8684	1.773.185	R\$ 4,6936
MA	Governador	FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA	PCdoB	R\$ 6.980.362,07	R\$ 7.701.610,12	-R\$ 721.248,05	4.537.237	R\$ 1,6974	1.867.412	R\$ 4,1242
MT	Governador	MAURO MENDES FERREIRA	DEM	R\$ 4.137.621,06	R\$ 5.404.622,17	-R\$ 1.267.001,11	2.330.281	R\$ 2,3193	840.094	R\$ 6,4334
MS	Governador	REINALDO AZAMBUJA SILVA	PSDB	R\$ 4.051.888,21	R\$ 4.536.338,21	-R\$ 484.450,00	1.877.982	R\$ 2,4155	1.254.303	R\$ 3,6166
MG	Governador	ROMEU ZEMA NETO	NOVO	R\$ 5.806.946,27	R\$ 5.665.848,25	R\$ 141.098,02	15.700.966	R\$ 0,3609	11.102.773	R\$ 0,5103
PA	Governador	HELDER ZAHLUTH BARBALHO	MDB	R\$ 2.515.530,00	R\$ 5.633.921,61	-R\$ 3.118.391,61	5.499.283	R\$ 1,0245	3.894.027	R\$ 1,4468
PB	Governador	JOÃO AZEVEDO LINS FILHO	PSB	R\$ 3.870.290,40	R\$ 4.380.554,36	-R\$ 510.263,96	2.867.649	R\$ 1,5276	1.119.758	R\$ 3,9121
PR	Governador	CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR	PSD	R\$ 8.957.600,42	R\$ 8.813.765,57	R\$ 143.834,85	7.971.087	R\$ 1,1057	3.210.712	R\$ 2,7451
PE	Governador	PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA	PSB	R\$ 8.000.045,70	R\$ 8.789.448,20	-R\$ 789.402,50	6.570.072	R\$ 1,3378	1.918.219	R\$ 4,5821
PI	Governador	JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS	PT	R\$ 2.727.472,72	R\$ 3.081.791,35	-R\$ 354.318,63	2.370.894	R\$ 1,2998	966.469	R\$ 3,1887
RJ	Governador	WILSON JOSE WITZEL	PSC	R\$ 2.872.103,50	R\$ 5.002.343,63	-R\$ 2.130.240,13	12.408.340	R\$ 0,4031	7.830.126	R\$ 0,6389
RN	Governador	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA	PT	R\$ 5.559.653,70	R\$ 6.937.049,54	-R\$ 1.377.395,84	2.373.619	R\$ 2,9226	1.771.060	R\$ 3,9169
RS	Governador	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE	PSDB	R\$ 6.179.609,63	R\$ 7.463.083,28	-R\$ 1.283.473,65	8.354.732	R\$ 0,8933	5.271.920	R\$ 1,4156
RO	Governador	MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	PSL	R\$ 613.678,68	R\$ 515.783,87	R\$ 97.894,81	1.175.733	R\$ 0,4387	713.879	R\$ 0,7225
RR	Governador	ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA	PSL	R\$ 1.429.200,00	R\$ 1.382.795,96	R\$ 46.404,04	333.464	R\$ 4,1468	250.080	R\$ 5,5294
SC	Governador	CARLOS MOISÉS DA SILVA	PSL	R\$ 828.908,00	R\$ 712.249,13	R\$ 116.658,87	5.070.212	R\$ 0,1405	3.715.585	R\$ 0,1917
SP	Governador	JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR	PSDB	R\$ 18.716.604,00	R\$ 22.135.193,23	-R\$ 3.418.589,23	33.040.411	R\$ 0,6699	17.421.905	R\$ 1,2705
SE	Governador	BELIVALDO CHAGAS SILVA	PSD	R\$ 3.324.538,32	R\$ 4.367.377,81	-R\$ 1.042.839,49	1.577.058	R\$ 2,7693	1.082.303	R\$ 4,0353
TO	Governador	MAURO CARLESSE	PHS	R\$ 2.458.278,31	R\$ 4.331.837,39	-R\$ 1.873.559,08	1.039.439	R\$ 4,1675	404.484	R\$ 10,7095
BR	Presidente	JAIR MESSIAS BOLSONARO	PSL	R\$ 4.390.140,36	R\$ 2.456.215,03	R\$ 1.933.925,33	146.805.548	R\$ 0,0167	107.074.857	R\$ 0,0229
BR	Presidente	FERNANDO HADDAD	PT	R\$ 35.364.040,68	R\$ 37.503.104,50	-R\$ 2.139.063,82	146.805.548	R\$ 0,2555	78.382.957	R\$ 0,4785

Força-tarefa para a análise das contas do presidente eleito em 2018

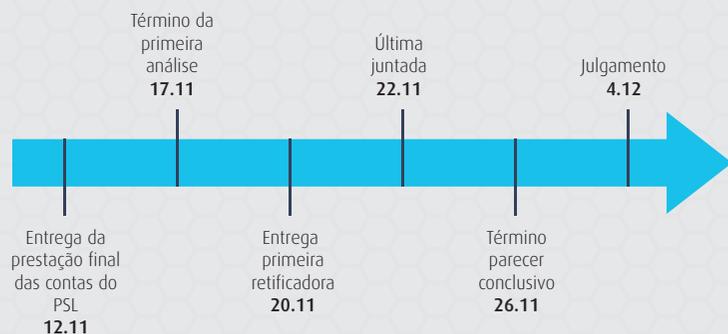
O candidato eleito à Presidência da República, por razões de saúde, solicitou a antecipação da diplomação, sendo marcada para o dia 10 de dezembro de 2018. Em razão dessa data, o julgamento foi marcado para o dia 4.12.2018.

Devido a essa situação excepcional, o planejamento de trabalho referente à análise das contas teve de ser revisto, conforme a seguir, exigindo da equipe um esforço maior do que o inicialmente planejado.

ANÁLISE DAS CONTAS DO PRESIDENTE ELEITO



ANÁLISE DAS CONTAS DO DIRETÓRIO NACIONAL DO PSL



Em 12 de novembro de 2018, foi emitida informação para o candidato e, em 17 de novembro de 2018, outra foi emitida para o partido por meio das quais foram diligenciadas situações que mereciam esclarecimentos e o encaminhamento de documentação complementar a ser analisada.

Essas documentações provocaram nova apresentação de contas, retificadora, em 16 e 20 de novembro de 2018, pelo candidato e pelo partido, respectivamente, gerando nova análise das informações retificadas. Posteriormente, em 21 de novembro de 2018, o candidato apresentou voluntariamente nova retificadora.

Como procedimento de análise, foram realizadas circularizações a fim de confirmar a efetiva execução de despesas e de esclarecer algumas situações junto a fornecedores. As respostas dessas circularizações foram juntadas aos autos ao longo de toda a análise, extrapolando, inclusive, o prazo para resposta. Na prestação de contas do candidato, a última juntada de resposta ocorreu em 23 de novembro de 2018, e, nas contas do partido, em 22 de novembro de 2018.

Após a análise de todas as manifestações, das respostas de circularizações e da documentação juntada aos autos, foi emitido o parecer conclusivo referente à prestação de contas do candidato eleito em 24 de novembro de 2018. Posteriormente, no dia 26 do mesmo mês, foi emitido o parecer conclusivo referente à prestação de contas do partido.

Nesse novo contexto, derivado da situação excepcional retrocitada, foi colocado à equipe o desafio de executar análise criteriosa das contas dentro do prazo estabelecido pelo TSE para o julgamento, observando-se, previamente, o rito processual para manifestação dos prestadores de contas, do MP e dos gabinetes para a formação de convicção sobre a matéria, o qual foi vencido com 17 dias de análise ininterrupta das duas prestações de contas.

Cadastro

O Cadastro Eleitoral, banco de dados com informações sobre o eleitorado brasileiro, é um dos grandes patrimônios da JE.

As atividades relacionadas ao cadastro eleitoral em 2017 e em 2018, além da manutenção da regularidade dos serviços ordinários e das melhorias no processo de atendimento, foram voltadas à ampliação do cadastramento biométrico do eleitor.

A identificação biométrica surgiu com o objetivo de garantir sistema de votação ainda mais seguro e mais democrático. As urnas eletrônicas equipadas com o leitor biométrico possibilitam ao eleitor registrar o voto por meio do reconhecimento das impressões digitais, impedindo, assim, tentativas de fraude, como a de um eleitor votar por outro, por exemplo.

Nas eleições de 2014, 23.851.673 eleitores estavam aptos a votar em urnas biométricas em 764 municípios de todos os estados brasileiros.

Nas Eleições 2018, dos 147.306.275 eleitores, 87.363.098 foram biometricamente cadastrados, dentre os quais 73.692.125 estavam aptos a votar por identificação biométrica em 2.793 municípios com 100% de reconhecimento biométrico, do total de 4.326 municípios; destes, 1.533 votaram com biometria híbrida, quando parte da população possui biometria e é identificada no momento da votação por meio do reconhecimento biométrico, e a outra parte não possui registro biométrico na JE e é reconhecida pelo meio convencional, que é o documento com foto.

Eleitorado e municípios por tipo de identificação do eleitor.

		2014	2018
Biometria	Município	762	2.793
	Eleitorado	21.686.658	62.813.594
Híbridos	Município	2	1.533
	Eleitorado	416.904	43.151.902
Sem biometria	Município	4.806	1.244
	Eleitorado	120.364.300	40.840.052
Total	Município	5.570	5.570
	Eleitorado	142.467.862	146.805.548

Eleitorado

O eleitorado das Eleições 2018 foi o maior da história do país. Os 147.306.275 eleitores aptos escolheram seus representantes para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital. O pleito foi realizado nos 5.570 municípios brasileiros e em 171 localidades no exterior.

O quantitativo de eleitores no exterior, em especial, teve elevação expressiva nos últimos quatro anos, saltando de 354.184 para 500.727 em 2018. O aumento – de 41,37% – é resultado de esforço conjunto entre a JE e o Ministério das Relações Exteriores para facilitar o cadastro de brasileiros residentes em outros países.

Uma das medidas adotadas foi a criação do Título Net Exterior, que reduziu a burocracia para o alistamento e para a transferência do eleitor que reside em outro país. Além disso, a JE passou a permitir o uso do e-Título, aplicativo *on-line* que substitui o documento em papel. Antes da novidade, a versão impressa precisava ser transportada por mala diplomática para chegar ao eleitor emigrante.

Segundo dados do Cadastro Eleitoral, a maior parte do eleitorado brasileiro pertence ao gênero feminino. Ao todo, são 77.339.897 eleitoras, o que representa 52,5% do total. Já o gênero masculino reúne 69.902.977 cidadãos, representando 47,5% do eleitorado.

Pela primeira vez, eleitores transexuais e travestis tiveram o nome social impresso no título de eleitor e no Caderno de Votação. Nome social é aquele que designa o nome pelo qual transexuais ou travestis são socialmente reconhecidos. A possibilidade da autoidentificação foi aprovada pelo Plenário do TSE em 1º de março de 2018.

Ao todo, 6.280 pessoas fizeram essa escolha ao se registrarem ou atualizarem seus dados na JE. Foram feitos 1.805 pedidos em São Paulo; 647, em Minas Gerais; e 426, no Rio de Janeiro – maiores colégios eleitorais do país. No exterior, cinco eleitores brasileiros também optaram por usar o nome social.

EVOLUÇÃO DO ELEITORADO NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES GERAIS

Ano	População*	Eleitorado**	% Eleitorado
1994	153.142.782	94.782.803	61,89
1998	161.790.311	106.101.067	65,58
2002	175.381.795	115.254.113	65,72
2006	186.770.562	125.689.656	67,30
2010	190.747.855	135.804.433	71,20
2014	202.768.562	142.822.046	70,44
2018	208.494.900	147.306.275	70,65

*Fonte: IBGE.

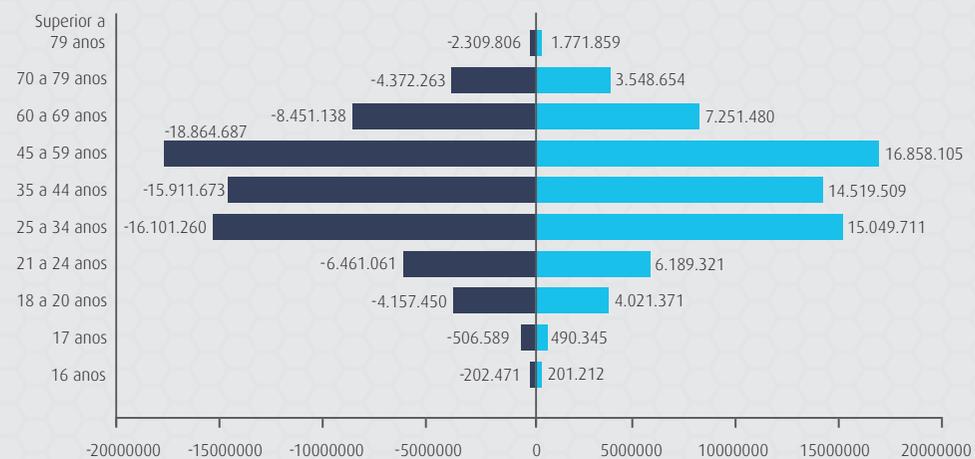
**Fonte: Estatísticas do Eleitorado – TSE.

Eleitorado segundo gênero e faixa-etária

Faixa etária/sexo	Feminino		Masculino		Não informado		Total
	Qtd.	%*	Qtd.	%*	Qtd.	%*	
Inválida	-1.499	-51,512	1.410	48,45	1	0,0003	2.910
16 anos	-202.471	-50,156	201.212	49,84	-	-	403.683
17 anos	-506.589	-50,815	490.345	49,19	-	-	996.934
18 a 20 anos	-4.157.450	-50,832	4.021.371	49,17	-	-	8.178.821
21 a 24 anos	-6.461.061	-51,074	6.189.321	48,93	-	-	12.650.382
25 a 34 anos	-16.101.260	-51,688	15.049.711	48,31	-	-	31.150.971
35 a 44 anos	-15.911.673	-52,287	14.519.509	47,71	236	0,0000	30.431.418
45 a 59 anos	-18.864.687	-52,778	16.858.105	47,16	20.471	0,0006	35.743.263
60 a 69 anos	-8.451.138	-53,763	7.251.480	46,13	16.667	0,0011	15.719.285
70 a 79 anos	-4.372.263	-55,111	3.548.654	44,73	12.621	0,0016	7.933.538
Superior a 79 anos	-2.309.806	-56,405	1.771.859	43,27	13.405	0,0033	4.095.070
Total	-77.339.897	-52,50	69.902.977	47,45	63.401	0,0004	147.306.275

Fonte: Estatística do Eleitorado das Eleições 2018.

*Percentual da linha.



Análise infográfica do eleitorado

	2014	2018	% (+/-)
Aptos a votar	142.822.046	147.306.275	3,14
Comparecimento*	115.122.883	117.364.654	1,95
Mulheres	74.459.424	77.339.897	3,87
Analfabetos	7.389.545	6.574.188	-11,03
Lê e escreve	17.252.115	13.147.331	-23,79
Curso superior**	13.264.344	20.890.511	57,49
Jovens***	1.638.751	1.400.617	-14,53
Melhor idade****	10.824.810	12.028.608	11,12

*Comparecimento para o cargo de presidente no 1º turno.

**Cursos superior incompleto e superior completo.

***Até 17 anos.

****Acima de 70 anos.

Candidaturas

A JE recebeu 29.085 pedidos de registro de candidatura para disputar as Eleições 2018. Os eleitores escolheram, no dia 7 de outubro, seus representantes para os cargos de presidente da República, governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital.

No total, foram preenchidas 1 vaga na Presidência da República, 27 nos governos dos estados, 54 no Senado Federal – cuja renovação foi de dois terços –, 513 na Câmara dos Deputados, 1.035 nas assembleias legislativas dos estados e 24 na Câmara Legislativa do Distrito Federal. O cargo de maior concorrência foi o de deputado distrital (40,88 candidatos/vaga), seguido pelo de deputado estadual (17,33 candidatos/vaga).

Cargo	Candidaturas	Vagas	Candidatos por vaga %
Deputado distrital	981	24	40,88
Deputado estadual	17.941	1.035	17,33
Deputado federal	8.588	513	16,74
Governador	230	27	8,52

(Continuação)

Cargo	Candidaturas	Vagas	Candidatos por vaga %
Presidente	16	1	16,00
Senador	358	54	6,63
Total	28.114	1.654	17,00

Fonte: Repositório de dados eleitorais. Extraído em 30.10.2018, às 10h39.

Destaca-se que foi o primeiro ano com o trabalho de processamento desenvolvido inteiramente de forma eletrônica (PJe), inclusive com integração bastante satisfatória entre os sistemas PJe e Sistema de Candidaturas.

Tal fato proporcionou maior agilidade no processamento dos feitos, além da possibilidade de mais atores acompanharem, ao mesmo tempo, os andamentos processuais e de economia de material.

Quanto à economia de material, é salutar dar maior relevo à redução considerável do gasto com papéis, uma vez que foram recebidos, no TSE, aproximadamente 1.100 recursos em registro de candidatura. O total de processos recebidos via PJe, nas eleições de 2018, chegou, até a presente data, a 3.239.

Em dados aproximados, é possível dizer que cada processo tem, em média, três volumes, e que cada volume possui 250 folhas. Dessa feita, a economia com papel girou em torno de 750 folhas por processo, ou seja, de 2.429.250 folhas.

Ressalte-se que os números são aproximados, tomando por base a média observada nos processos físicos. Ressalte-se, ainda, que esses números não englobam toda a JE, mas apenas os que aportaram no TSE.

Resultados

As eleições de 2018, mesmo apresentando o maior eleitorado já registrado, teve seu resultado de presidente matematicamente eleito no segundo turno às 19h18min51seg.

O pleito obteve comparecimento superior a 78% em ambos os turnos. O percentual de votos brancos foi de 2,61% no primeiro turno e de 2,14% no segundo. O percentual de votos nulos aumentou 1,29% no segundo turno.

Detalhes da apuração primeiro turno para o cargo de presidente, segundo UF.

UF	Eleitores aptos	Eleitores aptos totalizados	Comparecimento	% Comparecimento	Abstenção	% Abstenção	Votos nominais	% Votos nominais	Votos em branco	% Votos em branco	Votos nulos	% Votos nulos
AC	547.680	547.608	443.634	81,01	103.974	18,99	421.778	95,07	5.499	1,24	16.357	3,69
AL	2.187.967	2.187.948	1.693.503	77,4	494.445	22,6	1.535.746	90,68	46.692	2,76	111.065	6,56
AM	2.428.098	2.428.842	1.958.878	80,65	469.964	19,35	1.853.591	94,63	29.010	1,48	76.277	3,89
AP	512.110	512.119	426.620	83,3	85.499	16,7	409.757	96,05	4.739	1,11	12.124	2,84
BA	10.393.170	10.392.015	8.236.847	79,26	2.155.168	20,74	7.368.545	89,46	169.806	2,06	697.750	8,47
CE	6.344.483	6.343.897	5.244.712	82,67	1.099.185	17,33	4.880.155	93,05	111.881	2,13	252.676	4,82
DF	2.084.356	2.085.825	1.695.724	81,3	390.101	18,7	1.604.517	94,62	31.995	1,89	59.212	3,49
ES	2.754.728	2.754.739	2.224.259	80,74	530.480	19,26	2.049.148	92,13	61.910	2,78	113.201	5,09
GO	4.454.497	4.454.402	3.554.934	79,81	899.468	20,19	3.264.789	91,84	81.276	2,29	208.869	5,88
MA	4.537.237	4.536.954	3.605.222	79,46	931.732	20,54	3.366.871	93,39	60.408	1,68	177.943	4,94
MG	15.700.966	15.698.955	12.214.681	77,81	3.484.274	22,19	10.987.714	89,95	381.959	3,13	845.008	6,92
MS	1.877.982	1.877.705	1.479.308	78,78	398.397	21,22	1.396.945	94,43	30.951	2,09	51.412	3,48
MT	2.330.281	2.330.024	1.757.938	75,45	572.086	24,55	1.634.136	92,96	33.540	1,91	90.262	5,13
PA	5.499.283	5.498.941	4.401.798	80,05	1.097.143	19,95	4.142.735	94,11	70.590	1,6	188.473	4,28
PB	2.867.649	2.868.028	2.436.874	84,97	431.154	15,03	2.165.544	88,87	67.039	2,75	204.291	8,38
PE	6.570.072	6.569.262	5.393.186	82,1	1.176.076	17,9	4.725.216	87,61	153.557	2,85	514.413	9,54
PI	2.370.894	2.370.421	1.997.932	84,29	372.489	15,71	1.848.943	92,54	32.809	1,64	116.180	5,82
PR	7.971.087	7.972.308	6.620.465	83,04	1.351.843	16,96	6.145.689	92,83	165.991	2,51	308.785	4,66
RJ	12.408.340	12.406.805	9.479.580	76,41	2.927.225	23,59	8.543.393	90,12	282.605	2,98	653.582	6,89
RN	2.373.619	2.373.957	1.967.735	82,89	406.222	17,11	1.792.253	91,08	44.605	2,27	130.877	6,65
RO	1.175.733	1.175.617	913.340	77,69	262.277	22,31	864.901	94,7	15.329	1,68	33.110	3,63
RR	333.464	333.591	287.150	86,08	46.441	13,92	276.788	96,39	2.833	0,99	7.529	2,62
RS	8.354.732	8.353.657	6.838.548	81,86	1.515.109	18,14	6.372.436	93,18	235.396	3,44	230.716	3,37
SC	5.070.212	5.073.479	4.246.278	83,7	827.201	16,3	3.955.783	93,16	103.220	2,43	187.275	4,41
SE	1.577.058	1.577.123	1.280.300	81,18	296.823	18,82	1.140.380	89,07	32.124	2,51	107.796	8,42
SP	33.040.411	33.042.545	25.930.749	78,48	7.111.796	21,52	23.352.779	90,06	837.211	3,23	1.740.759	6,71
TO	1.039.439	1.039.188	831.599	80,02	207.589	19,98	756.760	91	8.915	1,07	65.924	7,93
ZZ	500.727	499.870	202.766	40,56	297.104	59,44	193.381	95,37	5.046	2,49	4.339	2,14
Total	147.306.275	147.305.825	117.364.560	79,67%	29.941.265	20,33%	107.050.673	91,21%	3.106.936	2,65%	7.206.205	6,14%

Fonte: Página de estatísticas de resultados – Consulta em: 22.10.2019, 15h30.

Detalhes da apuração segundo turno para o cargo de presidente, segundo UF.

UF	Eleitores aptos	Eleitores aptos totalizados	Comparecimento	% Comparecimento	Abstenção	% Abstenção	Votos nominais	% Votos nominais	Votos em branco	% Votos em branco	Votos nulos	% Votos nulos
AC	547.590	547.590	399.129	72,89	148.461	27,11	381.876	95,68	6.594	1,65	10.659	2,67
AL	2.187.735	2.187.735	1.644.459	75,17	543.276	24,83	1.522.127	92,56	25.919	1,58	96.413	5,86
AM	2.428.821	2.428.821	1.909.279	78,61	519.542	21,39	1.761.246	92,25	29.353	1,54	118.680	6,22
AP	512.117	512.117	394.939	77,12	117.178	22,88	368.712	93,36	6.589	1,67	19.638	4,97
BA	10.391.945	10.391.945	8.200.327	78,91	2.191.618	21,09	7.545.283	92,01	107.203	1,31	547.841	6,68
CE	6.343.848	6.343.848	5.158.343	81,31	1.185.505	18,69	4.792.117	92,9	78.178	1,52	288.048	5,58
DF	2.086.086	2.086.086	1.691.396	81,08	394.690	18,92	1.543.751	91,27	44.657	2,64	102.988	6,09
ES	2.754.749	2.754.415	2.178.495	79,09	575.920	20,91	2.024.379	92,93	51.580	2,37	102.536	4,71
GO	4.454.429	4.454.429	3.491.824	78,39	962.605	21,61	3.242.799	92,87	59.568	1,71	189.457	5,43
MA	4.536.973	4.536.973	3.477.517	76,65	1.059.456	23,35	3.315.478	95,34	42.274	1,22	119.765	3,44
MG	15.699.063	15.699.063	12.067.502	76,87	3.631.561	23,13	10.483.059	86,87	309.049	2,56	1.275.394	10,57
MS	1.877.747	1.877.747	1.449.977	77,22	427.770	22,78	1.337.074	92,21	27.014	1,86	85.889	5,92
MT	2.330.011	2.330.011	1.718.877	73,77	611.134	26,23	1.634.825	95,11	23.071	1,34	60.981	3,55
PA	5.498.812	5.498.812	4.218.043	76,71	1.280.769	23,29	3.854.957	91,39	60.908	1,44	302.178	7,16
PB	2.868.023	2.868.023	2.407.269	83,93	460.754	16,07	2.233.436	92,78	36.933	1,53	136.900	5,69
PE	6.569.316	6.569.316	5.377.444	81,86	1.191.872	18,14	4.959.107	92,22	76.515	1,42	341.822	6,36
PI	2.370.422	2.370.422	1.946.971	82,14	423.451	17,86	1.839.208	94,47	20.914	1,07	86.849	4,46
PR	7.972.415	7.972.080	6.595.854	82,74	1.376.226	17,26	6.173.206	93,59	132.345	2,01	290.303	4,4
RJ	12.406.861	12.406.861	9.421.512	75,94	2.985.349	24,06	8.342.445	88,55	219.829	2,33	859.238	9,12
RN	2.373.876	2.373.876	1.943.331	81,86	430.545	18,14	1.783.589	91,78	29.990	1,54	129.752	6,68
RO	1.175.634	1.175.634	882.221	75,04	293.413	24,96	824.311	93,44	13.856	1,57	44.054	4,99
RR	333.576	333.576	270.651	81,14	62.925	18,86	256.140	94,64	3.700	1,37	10.811	3,99
RS	8.353.814	8.353.814	6.777.418	81,13	1.576.396	18,87	6.156.908	90,84	208.909	3,08	411.601	6,07
SC	5.073.146	5.073.146	4.217.534	83,13	855.612	16,87	3.906.966	92,64	88.680	2,1	221.888	5,26
SE	1.577.191	1.577.191	1.264.754	80,19	312.437	19,81	1.123.921	88,86	21.087	1,67	119.746	9,47
SP	33.042.569	33.042.569	25.846.143	78,22	7.196.426	21,78	22.518.155	87,12	746.949	2,89	2.581.039	9,99
TO	1.039.178	1.039.178	781.076	75,16	258.102	24,84	728.277	93,24	7.688	0,98	45.111	5,78
ZZ	500.347	499.877	201.166	40,24	298.711	59,76	185.401	92,16	7.241	3,6	8.524	4,24
Total	147.306.294	147.305.155	115.933.451	78,70	31.371.704	21,30	104.838.753	90,43	2.486.593	2,14	8.608.105	7,43

Fonte: Página de estatísticas de resultados – consulta em: 12.11.2018, 16h30.

Ocorrências e denúncias

O Sistema Ocorre JE, desenvolvido pela JE, visa registrar e acompanhar as ocorrências durante o dia da eleição. As informações fornecidas por esse sistema são de responsabilidade dos cartórios eleitorais e dos TREs.

O aplicativo Pardal, também desenvolvido pela JE, possibilita aos eleitores denunciar infrações durante as campanhas eleitorais, tais como aquelas relativas à propaganda eleitoral, à compra de votos, ao uso da máquina pública, aos crimes eleitorais e a doações e gastos eleitorais. Por meio do aplicativo, os eleitores, portanto, puderam atuar como fiscais da eleição no combate à corrupção eleitoral.

Denúncias registradas no Pardal - Primeiro turno

UF	Compra de votos	Crimes eleitorais	Doações e gastos eleitorais	Outros/Denúncias	Propaganda eleitoral	Uso da máquina pública	Total
AC	0	32	1	24	62	8	127
AL	101	145	1	39	323	75	684
AM	52	236	2	110	354	49	803
AP	10	31	3	24	328	7	403
BA	38	523	9	144	1384	108	2206
CE	74	246	22	118	598	52	1110
DF	61	345	16	178	1056	60	1716
ES	33	198	4	124	719	100	1178
GO	63	400	22	189	695	89	1458
MA	67	269	5	109	553	79	1082
MG	31	485	26	242	1617	94	2495
MS	5	71	2	61	206	13	358
MT	60	328	12	150	676	105	1331
PA	50	241	4	153	521	58	1027
PB	89	230	8	138	579	132	1176
PE	98	809	20	338	2453	130	3848
PI	29	119	2	57	286	20	513

(Continuação)

UF	Compra de votos	Crimes eleitorais	Doações e gastos eleitorais	Outros/Denúncias	Propaganda eleitoral	Uso da máquina pública	Total
PR	50	361	9	207	920	78	1625
RJ	49	678	20	282	989	106	2124
RN	93	339	7	155	666	92	1352
RO	12	62	3	38	245	18	378
RR	40	74	4	41	124	22	305
RS	13	489	9	224	1207	74	2016
SC	69	338	16	174	1192	63	1852
SE	41	156	3	70	314	51	635
SP	90	1589	28	665	4114	198	6684
TO	6	59	1	26	62	10	164
ZZ	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	1.324	8.853	259	4.080	22.243	1.891	38.650

Fonte: STI/TSE, atualizado em 22.10.2018, 17h.

Denúncias registradas no Pardal - Segundo turno

UF	Compra de votos	Crimes eleitorais	Doações e gastos eleitorais	Outros/Denúncias	Propaganda eleitoral	Uso da máquina pública	Total
AC	0	35	1	25	62	8	131
AL	101	161	1	45	343	79	730
AM	61	302	5	152	391	63	974
AP	12	39	3	27	339	9	429
BA	40	665	11	192	1522	190	2620
CE	78	297	25	157	683	68	1308
DF	63	391	17	226	1126	69	1892
ES	36	230	4	174	775	107	1326
GO	68	464	24	226	778	102	1662
MA	69	286	5	119	572	84	1135
MG	34	599	27	350	1745	122	2877

(Continuação)

UF	Compra de votos	Crimes eleitorais	Doações e gastos eleitorais	Outros/Denúncias	Propaganda eleitoral	Uso da máquina pública	Total
MS	6	105	2	99	230	21	463
MT	61	358	14	176	703	114	1426
PA	71	406	4	238	638	99	1456
PB	92	276	8	181	639	168	1364
PE	107	913	22	426	2561	152	4181
PI	31	134	2	75	300	28	570
PR	53	439	9	281	1019	93	1894
RJ	55	885	21	430	1198	141	2730
RN	108	425	9	210	774	107	1633
RO	14	72	3	41	251	23	404
RR	43	88	5	49	136	25	346
RS	19	588	10	268	1314	94	2293
SC	72	371	16	213	1262	71	2005
SE	41	231	3	125	383	69	852
SP	106	1898	33	952	4409	235	7633
TO	6	67	1	35	69	11	189
ZZ	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	1.447	10.725	285	5.492	24.222	2.352	44.523

Fonte: STI/TSE, atualizado em 28.10.2018, 17h26.

Ocorrências registradas no Sistema Ocorre JE - Candidatos - Primeiro turno

UF	Boca de urna		Divulgação de propaganda		Outros motivos		Total com prisão	Total sem prisão	Total
	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão			
AL	0	1	0	0	0	0	0	1	1
CE	0	0	0	1	0	0	0	1	1
DF	2	0	0	0	0	0	2	0	2
MG	0	0	0	2	0	0	0	2	2
MT	0	0	0	0	0	1	0	1	1
PA	1	0	0	0	0	0	1	0	1
PB	0	0	1	0	0	1	1	1	2
PE	0	1	0	0	0	0	0	1	1
PR	0	0	0	0	1	0	1	0	1
RJ	7	3	0	0	0	0	7	3	10
RS	1	0	0	0	0	0	1	0	1
SP	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Total	11	5	2	3	1	2	14	10	24

Fonte: Relatório do Ocorre JE em 22.10.2018.

Ocorrências registradas no sistema Ocorre JE – Não Candidatos – Primeiro turno

UF	Alto-falantes, amplificadores		Boca de urna		Divulgação de propaganda		Transporte ilegal de eleitores		Corrupção eleitoral		Outros motivos		Total com prisão	Total sem prisão	Total geral
	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão			
AC	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	2	1	8	9
AL	0	0	4	0	0	0	3	0	3	0	8	8	18	8	26
AM	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	3	0	10	10
AP	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
BA	1	0	16	14	5	12	4	0	0	3	4	9	30	38	68
CE	0	0	0	8	0	6	0	4	0	0	0	1	0	19	19
DF	0	0	9	0	0	1	1	0	0	0	3	0	13	1	14
ES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
GO	0	0	8	7	1	0	1	0	0	0	2	2	12	9	21
MA	0	0	2	0	0	2	5	0	2	0	1	0	10	2	12
MG	0	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	33	33
MS	0	0	11	6	2	6	0	0	0	0	6	6	19	18	37
MT	0	0	1	4	1	3	0	0	1	0	14	46	17	53	70
PA	2	2	10	8	0	1	3	0	4	1	2	8	21	20	41
PB	0	0	8	1	4	5	2	8	0	1	3	6	17	21	38
PE	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	5
PR	0	0	12	12	4	3	2	3	0	0	8	32	26	50	76
RJ	0	0	13	20	9	5	0	0	1	2	8	58	31	85	116
RO	0	0	2	1	4	5	0	0	2	0	1	2	9	8	17
RR	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0	2
RS	0	0	2	2	1	2	0	0	0	0	1	6	4	10	14
SC	0	0	37	20	7	14	2	0	5	0	13	79	64	113	177
SE	0	0	0	1	0	5	0	0	2	4	0	0	2	10	12
SP	0	0	4	23	4	5	0	0	0	0	1	2	9	30	39
Total	3	2	144	136	42	114	25	15	21	11	75	271	310	549	859

Fonte: Relatório do OcorreJE em 22.10.2018.

Ocorrências registradas no sistema Ocorre JE – Não candidatos – Segundo Turno

UF	Alto-falantes, amplificadores		Boca de urna		Divulgação de propaganda		Transporte ilegal de eleitores		Corrupção eleitoral		Outros motivos		Total com prisão	Total sem prisão	Total geral
	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão	Com prisão	Sem prisão			
AC	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	4	3	6	7	13
AL	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	4	8	6	12	18
AM	0	0	0	1	0	0	6	18	0	0	10	13	16	32	48
AP	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3	0	3
BA	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	14	14	16	14	30
CE	1	0	0	16	0	2	0	0	0	4	7	13	8	35	43
DF	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	4	1	5
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3
GO	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	7	6	10	8	18
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
MG	0	0	7	3	5	9	0	0	0	0	32	24	44	36	80
MS	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	10	11	11	13	24
MT	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	3	4
PA	0	0	1	1	4	2	5	0	0	0	7	6	17	9	26
PB	0	0	2	0	2	3	0	0	0	0	4	5	8	8	16
PE	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0	3	6	11	8	19
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
PR	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0	9	9	13	12	25
RJ	0	0	2	0	2	1	0	0	1	1	3	7	8	9	17
RN	0	0	1	0	0	0	3	3	0	0	3	2	7	5	12
RO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	13	4	13	17
RS	0	0	18	0	0	0	5	0	0	0	6	4	29	4	33
SC	1	0	4	2	1	1	0	0	0	0	7	13	13	16	29
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	3	4	7
SP	0	0	0	5	2	2	0	0	0	0	7	13	9	20	29
Total	2	1	49	37	24	24	22	25	2	5	150	180	249	272	521

Fonte: Relatório do OcorreJE em 9.11.2018.

Eleições suplementares e consultas populares

Além das eleições gerais, o TSE realizou, em 2018, 64 eleições suplementares para os cargos de prefeito e de vice-prefeito, decorrentes de processos de cassação dos candidatos anteriormente eleitos.

Realizou ainda plebiscitos nos Municípios de Petrópolis (RJ) sobre o uso de tração animal nos passeios turísticos realizados pelas charretes; Fortaleza do Tabocão (TO); e Augusto Severo (RN), sendo esses dois últimos para troca de nome das cidades.

Campanhas – Eleições 2018

O TSE, seja pela atuação jurisdicional, seja pela atuação administrativa, adotou uma série de medidas de enfrentamento dos temas complexos relacionados às eleições gerais de 2018. A atuação do TSE de modo geral se fez com a adoção de medidas em diferentes frentes.

Foram adotadas, em síntese, as seguintes ações pré e pós-primeiro turno das Eleições 2018:

- produção de conteúdo em áudio/vídeo e web (redes e portal) com informações ao eleitor;
- campanhas informativas e de esclarecimento;
- parcerias com plataformas de redes sociais, com ações como o Megafone (Facebook) e o Pannel do Conhecimento (Google) e o desenvolvimento de *emojis* especiais + mobiliário urbano (Twitter);
- incremento de serviços e de informações via assistentes virtuais – inclusive por voz – nas redes sociais do TSE;
- ampliação dos canais de denúncias (ação conjunta com o Ministério da Justiça);
- comitê de contrainformação frente às fake news com a criação de seção exclusiva no portal do TSE para a publicação de esclarecimentos ao público;
- criação de vídeos de esclarecimento das notícias falsas para enviar pelo *Whatsapp*: mesmo canal de comunicação e mesma linguagem usada;
- lançamento de página específica na internet (Portal do TSE) para esclarecimento ao público sobre fake news (<http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/>);

- parcerias com agências de checagem;
- integração da JE na disseminação de conteúdo esclarecedor, diante de supostas denúncias de fraudes e falhas durante as eleições.

1. Campanhas publicitárias e gestão das mídias sociais

O ano de 2018 apresentou desafio para a Comunicação do Tribunal no que diz respeito às campanhas publicitárias e às divulgações nas redes sociais. Por ser ano eleitoral, há previsão normativa para a realização de promoções informativas diversas voltadas ao eleitor a respeito do processo das eleições.

As campanhas também foram divulgadas no portal do TSE, nos perfis nas redes sociais do Tribunal (YouTube, Twitter, Instagram, Facebook), e distribuídas a todos os TREs.

1.1. Campanhas

Ao todo, foram veiculadas 16 campanhas durante o ano, divididas da seguinte forma:

Mês	Nome da campanha	Objetivo
Fevereiro	Prazo final	Informar ao cidadão que o Cadastro Eleitoral deveria ser feito até o dia 9 de maio. Veiculação até 9 de maio.
	Acessibilidade	Informar ao cidadão portador de necessidade especial a possibilidade de se cadastrar e utilizar o serviço de cartórios eleitorais com acessibilidade disponível. Veiculação até 15 de abril.
	e-Título	Informar a disponibilidade de ter o título eleitoral em formato digital, por meio de aplicativo de celular, para o período eleitoral. Veiculação até 5 de outubro.
Março	Mesário voluntário	Estimular o cidadão a se cadastrar como mesário para as eleições. Veiculação até 30 de abril.
	Alistamento jovem	Estimular o jovem entre 16 e 18 anos a tirar seu título de eleitor e participar das eleições. Veiculação até 30 de abril.
Abril e maio	Participação de mulher, jovem e comunidade negra na política	Estimular os cidadãos a terem mais participação no processo eleitoral, desde candidaturas até eleitores. Veiculação até 30 de julho.
	Nome social	Informar sobre nova decisão do TSE que regulamentou a inclusão do nome social no Cadastro Eleitoral. Veiculação até 9 de maio.

(Continuação)

Mês	Nome da campanha	Objetivo
Junho e julho	Esclarecimento ao eleitor.	Informar ao eleitor sobre informações diversas relacionadas às eleições: segurança da urna eletrônica, campanha contra a abstenção nos dias de votar, passo a passo do eleitor, transferência temporária de título, auditoria das urnas. Veiculação até 28 de outubro.
	Desinformação.	Informar o cidadão para que ele pudesse identificar e intimidar a distribuição de falsas informações, principalmente no período eleitoral. Composta por uma série de materiais para redes sociais (cards, filmetes). Veiculação até 28 de outubro.
Agosto	Segurança da urna.	Mostrar ao cidadão eleitor como funciona a urna eletrônica, focando nas camadas de segurança que a protegem, em como funciona o voto eletrônico, quais países usam o sistema eletrônico de votação. Veiculação até 28 de outubro.
	Voto consciente.	Estimular o eleitor a pesquisar sobre os candidatos, suas plataformas de governo, suas propostas, antes de votar. Veiculação até 28 de outubro.
Setembro	Conscientização do eleitor.	Divulgar o que o eleitor deve fazer para votar ou justificar a ausência: quais documentos levar, horário de votação, o que é proibido por lei no dia da eleição (boca de urna, celular, etc.). Veiculação até 5 de outubro.
	Absenteísmo.	Conscientizar o eleitor das consequências do não comparecimento às urnas nos dias de votação. Veiculação até 28 de outubro.
Novembro	Agradecimento.	Valorizar os servidores, mesários e cidadãos que contribuíram para a realização das eleições. Veiculação até 31 de dezembro.
	Justificativa.	Dar orientações ao eleitor de como justificar sua ausência na votação. Veiculação até 27 de dezembro.
Dezembro	Fiscalização.	Incentivar o cidadão a acompanhar o trabalho dos candidatos eleitos. Veiculação até 31 de janeiro.

1.2. Redes sociais

1.2.1. Instagram

O perfil do TSE nessa rede (@TSEjus - <https://www.instagram.com/tsejus/>) foi criado em novembro de 2017. O perfil sofreu mudança editorial, passando a tratar de forma mais informativa o conteúdo trabalhado, levando também nesta rede, aos cidadãos, temáticas institucionais, campanhas, datas importantes do calendário eleitoral, vídeos.

Esse perfil recebeu o selo de verificação da plataforma e obteve crescimento de mais de 5 mil usuários no primeiro semestre do ano. Atualmente, possui 34,8 mil seguidores (dados de dezembro/2018).

Outra novidade que passou a ser utilizada em 2018 foi o recurso stories, que permite a divulgação de vídeos, links de notícias, cards e enquetes, que ficam no ar durante 24 horas. A criação de editorias com esse conteúdo – mais um recurso oferecido pela rede – é outra inovação explorada pelo perfil do TSE, a qual permite ao usuário acessar conteúdo específico de acordo com seu interesse.

Ao todo, essa mídia registrou as seguintes estatísticas:

NÚMERO DE POSTAGENS



NÚMERO DE CURTIDAS



COMENTÁRIOS REGISTRADOS



Por fim, as três postagens mais visualizadas – que geraram mais interesse – tiveram forte relação com “checagem de fatos” e respostas oficiais a boatos viralizados, sugerindo forte oportunidade de papel ativo da instituição com esse intuito nos próximos pleitos.

5 Demonstrações contábeis e notas explicativas

Demonstrações contábeis

O real objetivo da contabilidade é a geração de informações de qualidade capazes de satisfazer os usuários no processo de tomada de decisão. No caso da contabilidade aplicada ao setor público, esse objetivo vai além e está intimamente ligado ao conceito *accountability* – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra para evidenciar a realidade do patrimônio público gerido, resultando em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

O Tribunal Superior Eleitoral exerce papel de Setorial Contábil do TSE e do órgão consolidado da Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento, pela análise e pela orientação contábil de todos os Tribunais Eleitorais. Como unidade administrativa executora, o TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Unidades gestoras do TSE no Siafi

Unidades Gestoras
070001 - Secretaria de Administração – TSE
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi

No rol de atribuições da Contabilidade do TSE, dentre outras, incluem-se:

- orientar e acompanhar as demais unidades jurisdicionadas vinculadas quanto às operações de Contabilidade Financeira, Orçamentária e Patrimonial, inclusive os processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- propor e apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central de contabilidade, no avanço e no aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;
- analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis dos órgãos e das entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- efetuar os ajustes contábeis, quando necessários, a integralidade e a tempestividade da informação contábil;
- conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do TSE;

f) acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão nas Unidades Gestoras do TSE bem como realizar a conformidade contábil.

Quanto à atividade de conformidade contábil, cabe relatar que esse procedimento tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal em que são executados os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE são as seguintes:

- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e as despesas orçamentárias bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário: traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista *versus* a arrecadada e a despesa autorizada *versus* a executada;
- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração do Fluxo de Caixa: divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Essas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, 7ª ed.– MCASP e o *Manual Siafi*.

Alguns avanços nos procedimentos contábeis do exercício de 2018:

- a) alteração no Sistema de Patrimônio do TSE para permitir o controle dos bens intangíveis e a amortização correspondente para atender a toda Justiça Eleitoral;

- b) normatização e implantação dos procedimentos contábeis de apropriação de férias e 13º salário dos servidores da Justiça Eleitoral com alteração do Sistema de Folha de Pagamento SGRH, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional;

Mudança de critério contábil

Para atender à aplicação do regime de competência em sua integralidade na administração pública, é importante salientar que, no exercício de 2018, ocorreu a implantação de novos procedimentos de apropriação do passivo por competência referente a férias e 13º salário conforme *Manual Siafi 021142 – Folha de Pagamento*. As alterações foram objeto de determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU/Plenário, em auditoria no Balanço Geral da União (BGU).

No caso, houve alteração no cálculo do duodécimo mensal do passivo por competência de férias, que passou a incluir 1/12 sobre a remuneração. Anteriormente, o cálculo era obtido sobre apenas 1/3 de férias do abono constitucional. Dessa forma, o cálculo de 1/12 ficou sobre a remuneração acrescida de 1/3 do abono constitucional.

Observe-se que a remuneração dos servidores no período de gozo de férias, antes classificada como remuneração normal do beneficiário, passou a ser contabilizada como remuneração de férias, proporcional aos dias usufruídos pelos servidores.

- c) publicação dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas no portal do TSE na internet.

Declaração da contadora

Portanto, considerando as atribuições contábeis e os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, relativos ao exercício de 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

Lucinei de Oliveira Pereira, CRC nº 008510/0-0

Contadora Responsável

Demonstrações contábeis

Balanco patrimonial R\$ milhões							
ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
CIRCULANTE		1.052,9	1.148,5	CIRCULANTE		3,4	43,4
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.040,7	1.134,5	Obrig. trabalh., previd. e assist. a pagar a CP	6	2,2	0,8
Demais créditos e valores a curto prazo		1,6	2,0	Fornecedores e contas a pagar a CP	7	1,2	42,5
Estoques	2	10,5	12,1	Demais obrigações a curto prazo		0,0	0,1
VPDs pagas antecipadamente		0,1	0,0				
NÃO CIRCULANTE		640,3	625,1	NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	3	497,0	509,6	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3,4	43,4
Bens móveis		62,2	63,6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens móveis		147,7	135,8				
(-) Depreciação/amortização acúm. de bens móveis	5	-85,5	-72,2	Resultados acumulados		1.689,8	1.730,3
Bens imóveis		434,8	446,0	Resultado do exercício		-38,1	423,6
Bens imóveis		469,5	469,5	Resultados de exercícios anteriores		1.730,3	1.290,0
(-) Depreciação/amortização acúm. de bens imóveis	5	-34,7	-23,5	Resultados de exercícios anteriores			
Intangível	4	143,2	115,6	Ajustes de exercícios anteriores	8	-2,4	16,8
Softwares		143,2	115,6	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.689,8	1.730,3
Softwares		143,2	115,6				
TOTAL DO ATIVO		1.693,2	1.773,7	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.693,2	1.773,7

Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes R\$ milhões					
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Financeiro	1.040,7	1.134,5	Financeiro	53,5	55,2
Permanente	652,5	639,2	Permanente	2,2	0,8
			SALDO PATRIMONIAL	1.637,5	1.717,7

Quadro de compensações R\$ milhões							
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		219,2	212,8	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		494,8	477,4
Execução dos atos potenciais ativos		219,2	212,8	Execução dos atos potenciais passivos		494,8	477,4
				Obrigações conveniadas e outros instrum. congêneres a liberar		0,2	1,3
Garantias e contragarantias recebidas a executar		219,2	212,8	Obrigações contratuais a executar		494,6	476,1
TOTAL		219,2	212,8	TOTAL		494,8	477,4

Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial R\$ milhões	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos ordinários	859,9
Recursos vinculados	127,4
Previdência Social (RPPS)	6,0
Recursos de receitas financeiras	2,6
Operação de crédito	71,8
Outros recursos vinculados a órgãos e programas	46,9
TOTAL	987,25

Demonstração das variações patrimoniais R\$ milhões			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2018	2017
AUMENTATIVAS		13.293,3	8.768,2
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,3	0,4
Juros e encargos de mora		0,3	0,4
Transferências e delegações recebidas		13.255,1	8.744,0
Transferências intragovernamentais	9	13.244,7	8.738,9
Outras transferências e delegações recebidas	10	10,4	5,1
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos		7,5	13,8
Ganhos com incorporação de ativos		6,8	2,1
Ganhos com desincorporação de passivos		0,7	11,7
Outras variações patrimoniais aumentativas		30,4	10,0
Diversas variações patrimoniais aumentativas	11	30,4	10,0
DIMINUTIVAS		13.331,3	8.344,6
Pessoal e encargos		241,6	212,1
Remuneração a pessoal		195,6	168,4
Encargos patronais		31,6	30,0
Benefícios a pessoal		13,0	12,6
Outras var. patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos		1,5	1,0
Benefícios previdenciários e assistenciais		59,9	58,5
Aposentadorias e reformas		44,5	43,3
Pensões		15,5	15,2
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,0	0,0
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		293,0	296,9
Uso de material de consumo		2,0	2,7
Serviços		264,0	259,7
Depreciação, amortização e exaustão	5	27,0	34,5
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,0	0,0
Juros e encargos de mora		0,0	0,0
Descontos financeiros concedidos		0,0	-
Transferências e delegações concedidas		12.725,5	7.775,1
Transferências intragovernamentais	12	10.123,9	7.031,1

(Continuação)

Demonstração das variações patrimoniais R\$ milhões			
Transferências a instituições privadas	13	2.576,7	741,7
Outras transferências e delegações concedidas	14	24,9	2,3
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		10,8	1,8
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes p/ perdas		-	0,0
Perdas involuntárias		0,0	0,0
Incorporação de passivos	15	10,4	1,0
Desincorporação de ativos		0,4	0,8
Tributárias		0,0	0,0
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,0	0,0
Contribuições		0,0	0,0
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,5	0,3
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,5	0,3
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-38,1	423,6

Balanco financeiro R\$ milhões							
INGRESSOS	NE	2018	2017	DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16	81,8	101,0	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.247,3	1.284,8
Ordinárias		-	23,7	Ordinárias		3.062,6	1.143,3
Vinculadas		81,9	78,6	Vinculadas		184,8	141,4
Outros recursos vinculados a órgãos e programas		81,9	78,6	Seguridade Social (exceto Previdência)			47,0
(-) Deduções da receita orçamentária		(0,1)	(1,3)	Previdência Social (RPPS)		48,1	-
				Operação de crédito		1,2	
				Outros recursos vinculados a órgãos e programas		135,5	94,4
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9	13.244,7	8.738,9	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12	10.123,9	7.031,1
Resultantes da execução orçamentária		13.226,0	8.709,3	Resultantes da execução orçamentária		9.961,7	6.936,8
Cota recebida		8.280,4	7.440,0	Repassé concedido		57,7	6,7
Repassé recebido		1.716,2	0,0	Sub-repassé concedido		9.720,1	6.864,5
Sub-repassé recebido		3.225,6	1.263,3	Cota devolvida		181,0	60,6
Sub-repassé devolvido		3,8	6,1	Sub-repassé devolvido		3,0	4,9
Independentes da execução orçamentária		18,7	29,5	Independentes da execução orçamentária		162,1	94,4
Transferências recebidas para pagamento de RP		16,7	28,6	Transferências concedidas para pagamento de RP		129,5	83,0
Demais transferências recebidas		0,2	0,3	Demais transferências concedidas		0,2	0,3
Movimentação de saldos patrimoniais		1,8	0,6	Movimento de saldos patrimoniais		32,5	11,0
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		57,5	42,9	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		106,6	121,1
Inscrição dos restos a pagar processados		0,1	2,0	Pagamento dos restos a pagar processados		2,0	1,7
Inscrição dos restos a pagar não processados		52,5	35,7	Pagamento dos restos a pagar não processados		48,4	23,6
Depósitos restituíveis e valores vinculados		4,9	5,1	Depósitos restituíveis e valores vinculados		4,9	5,2
				Outros pagamentos extraorçamentários		51,2	90,6
				Transferência de arrecadação para outra unidade		51,2	90,6
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.134,5	688,7	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		1.040,7	1.134,5
Caixa e equivalentes de caixa		1.134,5	688,7	Caixa e equivalentes de caixa		1.040,7	1.134,5
TOTAL		14.518,5	9.571,5	TOTAL		14.518,5	9.571,5

Demonstrações dos fluxos de caixa - Todos os orçamentos			
R\$ milhões			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	2018 -44,4	2017 457,7
INGRESSOS		13.331,4	8.845,0
Receitas derivadas e originárias		81,8	101,0
Receita tributária		-	0,0
Receita patrimonial			0,1
Receita de serviços		0,0	12,8
Outras receitas derivadas e originárias		81,8	88,2
Outros ingressos das operações		13.249,6	8.744,0
Ingressos extraorçamentários		4,9	5,1
Transferências financeiras recebidas		13.244,7	8.738,9
DESEMBOLSOS		-13.375,8	-8.387,3
Pessoal e demais despesas		-560,0	-502,3
Legislativo		0,0	0,0
Judiciário		-499,8	-445,8
Administração		-	0,0
Previdência Social		-60,2	-56,4
Transferências Concedidas		-2.635,8	-758,1
Intragovernamentais		-30,9	-29,8
Outras transferências concedidas		-2.604,9	-728,3
Outros desembolsos das operações		-10.180,0	-7.127,0
Dispêndios extraorçamentários		-4,9	-5,2
Transferências financeiras concedidas		-10.123,9	-7.031,1
Transferência de arrecadação para outra unidade		-51,2	-90,6
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-49,4	-12,0
DESEMBOLSOS		-49,4	-12,0
Aquisição de ativo não circulante		-21,3	-8,2
Outros desembolsos de investimentos		-28,1	-3,7
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-93,8	445,8
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.134,5	688,7
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.040,7	1.134,5

Balanco orçamentário 2018 – Receitas R\$ milhões					
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		108,4	108,4	81,8	-26,6
Receitas de Serviços		-	-	0,0	0,0
Serviços administrativos e comerciais gerais		-	-	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	16	108,4	108,4	81,8	-26,6
Multas administrativas, contratuais e judiciais		108,4	108,4	81,8	-26,6
SUBTOTAL DE RECEITAS		108,4	108,4	81,8	-26,6
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		108,4	108,4	81,8	-26,6
DÉFICIT	17			3.165,5	3.165,5
TOTAL		108,4	108,4	3.247,3	3.139,0

Balanco orçamentário 2018 – Despesas R\$ milhões							
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas correntes		3.004,3	2.581,5	3.197,8	3.145,8	3.145,7	-616,3
Pessoal e encargos sociais		954,2	623,1	290,1	286,7	286,7	332,9
Outras despesas correntes	18	2.050,1	1.958,5	2.907,7	2.859,0	2.859,0	-949,3
Despesas de capital		358,8	342,7	49,5	49,1	49,1	293,2
Investimentos		358,8	342,7	49,5	49,1	49,1	293,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1
TOTAL		3.363,1	2.924,2	3.247,3	3.194,9	3.194,8	-323,1

Balanco orçamentário – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados R\$ milhões							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas correntes		16,4	35,3	48,2	48,2	3,5	0,0
Pessoal e encargos sociais		0,0	0,5	0,2	0,2	0,3	-
Outras despesas correntes		16,4	34,9	48,0	48,0	3,2	0,0
Despesas de capital		-	0,4	0,3	0,3	0,1	-
Investimentos		-	0,4	0,3	0,3	0,1	-
TOTAL	19	16,4	35,7	48,4	48,4	3,7	0,0

Balanco orçamentário – Demonstrativo de execução de restos a pagar processados e não processados liquidados R\$ milhões						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Despesas correntes		0,1	2,1	2,0	0,2	0,0
Outras despesas correntes		0,1	2,1	2,0	0,2	0,0
Despesas de capital	19	0,9	0,0	0,0	-	0,9
Investimentos		0,9	0,0	0,0	-	0,9
TOTAL		1,0	2,1	2,0	0,2	0,9

Notas explicativas

1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), esta conta compõe-se do somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representa recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No Tribunal Superior Eleitoral, representa o limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional. No ano de 2018, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$1 bilhão composto por recursos do TSE, do Fundo Partidário e da Setorial Financeira, que é responsável pela administração dos recursos a serem distribuídos para atender toda a Justiça Eleitoral, conforme a Lei nº 10.180/2001.

Saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento (OFSS) R\$ milhões	
Unidade gestora	Em 31.12.2018
070001 - Secretaria de Administração – TSE	14,2
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE	1.001,1
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos	25,5
Total	1.040,7

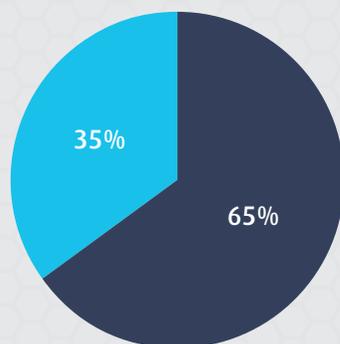
Fonte: Siafi.

O saldo final para o caixa do TSE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar disponível no portal do TSE, endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/demonstrativo-do-3o-quadrimestre-janeiro-2018-a-dezembro-2018>.

2. ESTOQUE – Para o TSE, essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, inclusive a distribuição no âmbito da Justiça Eleitoral.

Do valor total de R\$10,5 milhões, R\$6,8 milhões são materiais de consumo de informática, sendo que R\$6,2 milhões correspondem à reserva técnica de suprimentos de urnas eletrônicas para atender a demanda dos Tribunais Regionais Eleitorais. Tem-se ainda R\$3,7 milhões referentes a materiais de consumo diversos, e o restante do valor são materiais de TI de uso comum do TSE.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE 2018



■ MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS ■ MATERIAIS DE INFORMÁTICA

3. IMOBILIZADO – Conforme PCASP, o Imobilizado se refere aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, de construção ou de produção.

No TSE, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SUIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Em 31.12.2018, o TSE apresentou o saldo de R\$497 milhões, relacionado ao imobilizado. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2017 e 2018:

Imobilizado – Composição (R\$ milhões)

Imobilizado	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Bens móveis	62,2	63,6	-2,1
(+) Valor bruto contábil	147,7	135,8	8,7
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. de bens móveis	(85,5)	(72,3)	18,3
Bens imóveis	434,8	446,0	-2,5
(+) Valor bruto contábil	469,5	469,5	0,0
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. de bens imóveis	(34,7)	(23,5)	47,4
Total	497,0	509,5	-2,4

Fonte: Siafi.

Bens móveis

Os bens móveis do TSE em 31.12.2018 totalizaram R\$62,2 milhões, distribuídos da seguinte forma:

Bens Móveis – Composição (R\$ milhões)

Bens móveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	7,9	7,4	7,4
Bens de informática	109,4	101,6	7,7
Móveis e utensílios	19,0	17,0	11,7
Material cultural, educacional e de comunicação	7,6	4,6	65,6
Veículos	3,0	3,0	0,9
Bens móveis em almoxarifado	0,6	2,2	-73,5

(Continuação)

Bens móveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Demais bens móveis	0,2	0,1	151,0
Depreciação/amortização acumulada	(85,5)	(72,2)	18,4
Total	62,2	63,6	-2,2

Fonte: Siafi.

A tabela apresenta que, dos bens móveis registrados no Tribunal Superior Eleitoral, 74,1% (excluídos os valores referentes à depreciação) referem-se a bens de informática, principalmente aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições.

Bens imóveis

Os bens imóveis da União registrados no TSE, em 31.12.2018, totalizaram R\$434,8 milhões, distribuídos conforme tabela abaixo.

Bens Imóveis – Composição (R\$ milhões)

Bens imóveis	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Bens de uso especial	396,0	396,0	0,0
Bens imóveis em andamento	5,6	5,6	0,0
Instalações	67,0	67,0	0,0
Demais bens imóveis	0,9	0,9	0,0
Depreciação/amortização acumulada	(34,7)	(23,5)	47,4
Total	434,8	446,0	-2,5

Fonte: Siafi.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 84,3% (excluídos os valores referentes à depreciação) de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral, perfazendo o montante de R\$396 milhões em 31.12.2018 a valores brutos.

Conforme tabela a seguir, os bens de uso especial do patrimônio imobiliário registrados na Justiça Eleitoral apresentam a seguinte composição.

6 - Bens de Uso Especial – Composição (R\$ milhões)

Bens de uso especial	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Edifícios (Sede do TSE – DF)	389,7	389,7	-
Bens imóveis em andamento	6,3	6,3	-
Total	396,0	396,0	-

Fonte: Siafi.

4. INTANGÍVEL – Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Em 31.12.2018, o TSE apresentou saldo de R\$143,2 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo intangível, para os exercícios de 2017 e 2018.

Intangível – Composição (R\$ milhões)

Intangível	31.12.2018	31.12.2017	AH (%)
Software com vida útil definida	142,6	114,9	24,1
Software com vida útil indefinida	0,6	0,6	0,0
Amortização acumulada	(0,0)	-	0,0
Total	143,2	115,6	24,0

Fonte: Siafi.

No intangível, o item *software* com vida útil definida representa 99,6% do grupo, quase a totalidade de toda a conta. O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2018 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente e está na fase de testes para implementação a partir do exercício de 2019 para toda a Justiça Eleitoral, em atendimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) da Secretaria do Tesouro Nacional, publicado no *Diário Oficial da União*, pela Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015.

5. DEPRECIÇÃO – A depreciação se refere ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração/obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O Tribunal Superior Eleitoral registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as Orientações contidas na Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, emitidas pela STN, e com orientações internas.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada foi a das quotas constantes, também conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TSE foram aqueles constantes da tabela do *Manual Siafi* (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de dez anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

No exercício de 2018, o impacto da depreciação dos bens móveis foi de R\$16 milhões no resultado apurado do TSE e da depreciação dos bens imóveis de uso especial da União, lançada pela STN com base nos valores apurados pelo SPIUnet, conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703, de 10.12.2014, foi de R\$11 milhões, totalizando R\$27 milhões na Demonstração das Variações Patrimoniais. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$85,5 milhões para bens móveis e R\$34,7 milhões para bens imóveis.

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$2,2 milhões. Desse montante, aproximadamente 97% referem-se a férias a pagar. Isso decorre da implantação do registro do passivo por competência referente a férias a pagar, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão-TCU nº 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR EM CURTO PRAZO – O valor da conta passou de R\$42,5 milhões em 2017 para R\$1,2 milhão em 2018, ou seja, houve redução de 97,2% em relação ao exercício anterior. O que contribuiu para esse resultado foi o pagamento em 2018 do saldo de R\$28,3 milhões do Fundo Partidário, que estava

pendente devido a bloqueio de pagamento aos partidos políticos em razão da Ação Cautelar nº 0600002-53.2016, demandada pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB) (Petição nº 572-25.2015). Esse valor correspondente a 66,6% das obrigações pendentes do Tribunal Superior Eleitoral do exercício de 2017.

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – A conta Ajuste de Exercícios Anteriores teve saldo negativo de R\$2,4 milhões, decorrente de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

9. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS – O item apresentou, no balanço consolidado, saldo de R\$13,2 bilhões justificado, principalmente, pelo recebimento de recursos pela setorial financeira no montante de R\$10 bilhões e repasse recebido no valor de R\$1,7 bilhão decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado com a Presidência da República referente ao FEFC, instituído pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, para distribuição aos partidos políticos em parcela única.

10. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – Esse item no valor de R\$10,4 milhões refere-se à movimentação de urnas eletrônicas encaminhadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais ao TSE para utilização nas eleições de 2018.

11. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$30,4 milhões. Essas variações são decorrentes de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional referente a multas e devolução de partidos políticos, bem assim multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TSE.

12. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$ 10,1 bilhões. A situação mais expressiva se trata de sub-repasse concedido pela Setorial Financeira aos órgãos integrantes da Justiça Eleitoral, no montante de R\$9,7 bilhões.

Também, dentro deste grupo, destaca-se o valor de R\$56,2 milhões, que se refere a repasses concedidos pelo TSE ao Ministério da Defesa, em decorrência de prestação de garantia da lei e da ordem, e apoio logístico nas Eleições 2018 e eleições suplementares, conforme Termos de Execução Descentralizada, entre os meses de agosto e dezembro.

13. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS – Referem-se aos valores transferidos aos partidos políticos (instituições privadas sem fins subvencionais) com recursos do Fundo Partidário (constituído por dotações orçamentárias da União, por multas, por penalidades, por doações e por outros recursos financeiros que lhes forem atribuídos por lei) e do FEFC. Para o exercício de 2018 foi distribuído o valor de R\$2,6 bilhões, conforme detalhado abaixo.

O valor de R\$1,7 bilhão refere-se à distribuição em parcela única do FEFC, relativo às eleições de 2018, a todos os partidos políticos com registros no TSE, instituído pela Lei nº 13.487/2017.

O valor de R\$860,4 milhões foi repassado aos partidos políticos em forma de duodécimos, discriminado por partido e relativo ao mês de distribuição, previsto na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (alterada pela Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007) com vistas ao estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Para composição do valor final, é somada também a projeção de arrecadação de multas previstas no Código Eleitoral e em leis conexas.

14. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – Este grupo apresentou o valor de R\$24,9 milhões, referente à transferência de urnas eletrônicas do TSE, peças e suprimentos aos Tribunais Regionais Eleitorais para utilização nas Eleições 2018.

15. INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – O valor de R\$10,4 milhões (valor total constante no demonstrativo consolidado) é decorrente de compras centralizadas, pelo TSE, de materiais para as Eleições 2018 e entregues aos TRES.

16. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – O valor total de R\$108,4 milhões da previsão de arrecadação de receitas para o Tribunal Superior Eleitoral refere-se às multas decorrentes de aplicação do Código Eleitoral e de leis conexas com destino ao Fundo Partidário. As receitas realizadas no Balanço Orçamentário totalizaram R\$81,4 milhões, restando o saldo de R\$26,6 milhões a realizar. No entanto, ao apurar a arrecadação total das receitas destinadas ao Fundo Partidário, verificou-se a realização de R\$122,3 milhões, conforme tabela abaixo. Observa-se que as multas eleitorais inscritas em Dívida Ativa foram registradas na unidade gestora do Ministério da Fazenda, órgão responsável pela arrecadação dessas receitas.

Arrecadação de multas do Código Eleitoral e leis conexas – Por UG e cód. Receita

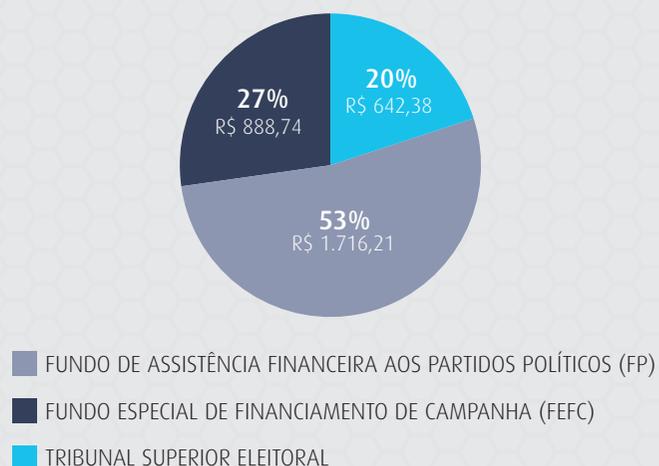
Unidade gestora	Natureza da receita	Total
Secretaria de Orçamento e Finanças do TSE	19100111 – Mul. de legisl. específica – Principal	81,7
	19100112 – Mul. de legisl. específica – Multas e juros	0,1
Subsec. de Planejamento, Orç. e Administração – MF	19100113 – Mul. de legisl. específica – Dív. ativa	36,0
	19100114 – Mul. de legisl. específica – D. at – Mult. e juros	4,5
Total		122,3

Fonte: Siafi.

17. DÉFICIT – Essa linha apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TSE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$3,2 bilhões não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Tribunal.

18. OUTRAS DESPESAS CORRENTES – O saldo negativo dotação no valor de R\$949,3 milhões, na linha Outras Despesas Correntes, demonstra que houve execução maior do que a dotação atualizada para essa categoria de despesa. Com isso a despesa empenhada atingiu o percentual de 123,9% da dotação inicial atualizada. Esse percentual acima da dotação do órgão é decorrente de créditos orçamentários recebidos por descentralização, em especial o valor de R\$1,7 bilhão recebido por meio de Termo de Execução Descentralizada, referente ao FEFC. O gráfico apresenta a distribuição da despesa empenhada para o Tribunal Superior Eleitoral e para os Fundos destinados à assistência e ao FEFC no exercício de 2018.

DESPESA EMPENHADA – TSE E FUNDOS



Quanto às Despesas de Capital, foram executadas 14,4% (Despesas Empenhadas/Dotação Atualizada). Parte desse percentual pode ser explicado pelo bloqueio de crédito no valor de R\$177 milhões, efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), haja vista a não aprovação da Medida Provisória nº 806, de 30 de outubro de 2017, e a não aquisição de conjuntos de impressão de votos no valor de R\$57,5 milhões em função da decisão do STF que suspendeu o início da implantação do processo de votação eletrônica com impressão do registro.

19. RESTOS A PAGAR – No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, do saldo total de R\$52,1 milhões referente aos RP de exercícios anteriores e aos inscritos em 31.12.2017, 93% foram pagos e 7%, cancelados. Dos valores pagos, destaca-se o valor do pagamento de R\$28,3 milhões do Fundo Partidário que estava pendente devido bloqueio de pagamento aos partidos políticos, conforme relatado na nota explicativa de número 7.

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Liquidado, permanece o valor de R\$0,9 milhão a pagar referente à produção e ao fornecimento de urnas eletrônicas, modelo 2015, visto que, por atraso na entrega do produto, esse valor permanece retido para resguardar a aplicação de possível multa contratual.

Com o novo regime fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, fez-se necessária melhor gestão dos restos a pagar, já que concorrem diretamente, em cada exercício, com as despesas pagas referentes ao orçamento anual, para fins de limite de pagamento da despesa.

Com relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar referente às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O demonstrativo do Tribunal Superior Eleitoral do terceiro quadrimestre de 2018 pode ser consultado no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/demonstrativo-do-3o-quadrimestre-janeiro-2018-a-dezembro-2018>.

6. Outras informações relevantes

Tratamento de determinações e de recomendações do TCU – Visão geral das deliberações expedidas pelo TCU

No decorrer do exercício de 2018, o Tribunal Superior Eleitoral foi instado a se manifestar em relação ao Acórdão-TCU nº 1832/2018 – Plenário, em que foram expedidas recomendações e determinações para adequação do Portal do TSE à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Dentre as 135 organizações fiscalizadas, o TSE obteve a 17ª colocação.

Destaca-se que as providências requeridas pela Corte de Contas estão sendo levadas a efeito por meio do Processo-SEI nº 2018.00.000010192-7, com o envolvimento de todas as unidades administrativas gestoras de conteúdo no portal do TSE.

Tratamento das recomendações do órgão de Controle Interno

Foram dados os seguintes encaminhamentos às recomendações expedidas pelo órgão de Controle Interno:

Nº do processo	Auditoria	Recomendações expedidas	Recomendações atendidas	Recomendações em monitoramento
2018.00.000012073-5	Auditoria no processo de gestão da força de trabalho com enfoque nos dimensionamentos quantitativo e qualitativo – Auditoria Integrada	14	2	12
2018.00.000003292-5	Auditoria no processo de gestão da força de trabalho – Auditoria Interna componente da Auditoria Integrada	15	2	13
2016.00.000010537-9	Auditoria no processo de elaboração da folha de pagamento com enfoque na frequência	20	2	18
2016.00.000010553-0	Auditoria no processo de gestão orçamentária e financeira com enfoque na elaboração da proposta orçamentária	15	8	7
2016.00.000010324-4	Auditoria no processo de sustentação de soluções de tecnologia da informação	31	0	31
2016.00.000010598-0	Auditoria no processo de gestão de serviços de transporte	17	4	13
2017.00.000006583-6	Auditoria no processo de gestão predial infraestrutura de áudio, vídeo e multimídia	12	2	10
TOTAL		110	18	92

Ressalte-se que a auditoria no processo de gestão da força de trabalho com enfoque no dimensionamento quantitativo e qualitativo foi realizada de forma integrada com todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

As Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral foram instituídas por meio da Resolução-TSE nº 23.500/2016, com o objetivo de avaliar, de forma sistêmica, os temas estratégicos desta Justiça Especializada, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

Os trabalhos são realizados de forma conjunta e concomitante pelas unidades de auditoria do TSE e dos TREs, sob a coordenação, supervisão e orientação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE (SCI/TSE). Isso porque se considera a existência de processos de trabalho críticos ao alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral e a conveniência de que se trabalhe em relação a esses processos auditáveis de forma unificada e com procedimentos de auditoria padronizados, a fim de obter soluções mais eficazes para o enfrentamento de questões comuns.

Como unidade centralizadora dos trabalhos, cabe à SCI/TSE a consolidação dos resultados das auditorias realizadas nos tribunais eleitorais. Nesse documento, são apresentados os achados recorrentes e relevantes a toda a Justiça Eleitoral, encaminhados pelos Regionais, os quais serão levados ao conhecimento da alta administração do TSE e dos TREs, com as recomendações pertinentes a serem observadas no âmbito deste Tribunal, como órgão central do sistema. Também serão propostos, quando necessário, normativo ou ações conjuntas destinadas ao aprimoramento da gestão do processo de trabalho auditado para evitar a recorrência dos achados e disseminadas as boas práticas identificadas.

